

**Portugal**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA  
Serviços Centrais

**Statistiques  
Industrielles**  
Continent et Iles Adjacentes

**Estatísticas  
Industriais**  
Continente e Ilhas Adjacentes

**1974**

VOLUME I — INDUSTRIES EXTRACTIVES  
ELECTRICITÉ  
GAZ  
EAU

VOLUME I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
ELECTRICIDADE  
GÁS  
ÁGUA



## Nota Introdutória

### *Note d'introduction*

O presente volume é o 4.º dedicado especificamente às «Indústrias Extractivas, Electricidade, Gás e Água».

Como inovação digna de destaque convém referir a uniformização da publicação dos dados do sector do Gás de Fábrica, com o início da apresentação dos relativos à «Distribuição» nos mesmos moldes dos da «Produção», isto é, a apresentação de quadros sobre «Remuneração e duração de trabalho segundo categorias de pessoal», «Formação bruta de capital fixo», «Valor bruto da produção», «Valor dos materiais e energia consumidos», «Materiais consumidos», «Energia consumida», «Valor acrescentado bruto».

Os moldes em que esta publicação é apresentada são os mesmos do volume relativo a 1973, isto é, segundo a classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), versão de 1964, que é a adaptação do caso português da CITA, versão de 1961.

Está presentemente em curso de realização, sendo de justiça realçar a boa vontade e esforços da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, com o apoio técnico do INE, a elaboração, segundo as Recomendações Internacionais sobre as Estatísticas Industriais, de um novo boletim de inquérito ao sector das Indústrias Extractivas que virá finalmente permitir uma uniformização nos dados apresentados nas Estatísticas Industriais volumes I e II, o que significa a comparabilidade dos dados das Indústrias Extractivas com as Indústrias Transformadoras.

Este novo boletim que se pensa que a D G M S G irá lançar em Janeiro do próximo ano, virá permitir um conhecimento mais profundo da realidade da «Indústria Extractiva».

*Ce volume est le 4<sup>ème</sup> dédié spécifiquement aux «Industries Extractives, l'Electricité, le Gaz et l'Eau».*

*Comme innovation digne d'être soulignée, il faut signaler l'uniformisation de la publication des données du secteur du Gaz d'usine à gaz avec le début de une présentation identique des données relatives à la «Distribution» et de celles de la «Production». Ceci veut dire, la présentation des tableaux sur la «Rémunération et la durée de travail suivant les catégories du personnel», «la Formation brute de Capital fixe», «La Valeur brute de production», «la Valeur des matériaux et de l'énergie employés», «Matériaux employés», «Energie employée», «la Valeur ajoutée brute».*

*La façon dont cette publication est présentée est la même que celle qui concerne le volume de 1973 c.à.d., suivant la classification des Activités Economiques Portugaises par Branches d'Activité (CAE), version de 1964 qui est une adaptation du cas portugais de la CITA version de 1961.*

*Est en cours de réalisation l'élaboration, suivant les Recommandations Internationales sur les Statistiques Industrielles, d'un nouveau bulletin d'enquête au secteur des Industries Extractives qui permettra finalement une uniformisation dans les données présentées dans les Statistiques Industrielles volume I et II. Cela signifie que les données des Industries Extractives et des Industries Transformatrices seront comparables. Il faut souligner ici la bonne volonté et les efforts de la Direction Générale des Mines et Services Geologiques avec l'appui technique de l'I.N.E.*

*Ce nouveau bulletin dont on pense qu'il sera lancé en janvier de l'année prochaine par la D G M S G, permettra une connaissance plus approfondie de la réalité de l'«Industrie Extractive».*

Embora tenha sido desejo do INE, não foi ainda possível no corrente ano apresentar dados referentes à extracção «Pedra, Argila, Saibro e Arcia» para as Ilhas Adjacentes.

Muito embora se refira na presente «Nota», que este volume é também dedicado à «Electricidade», não são apresentados quaisquer dados deste sector em virtude de à Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, que habitualmente fornece a maioria dos dados necessários a este Instituto, ser impossível, por circunstâncias diversas, cumprir os prazos que lhe eram habituais.

No entanto, logo que se disponha dos elementos deste sector, editar-se-á um caderno suplementar que será enviado oportunamente a todas as entidades que recebem a presente publicação bem como a todos os seus compradores.

Aproveita o INE, para agradecer toda a boa colaboração da parte das diversas empresas que contribuíram de algum modo para a elaboração deste volume, posto que é do seu empenho em colaborar com o INE que depende a qualidade e a actualidade da informação publicada, hoje em dia tão importante para o País, e ainda a todas as entidades que prestaram informações globais de alguns ramos de actividade, sendo justo destacar as seguintes: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos e Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

A todos os utentes desta publicação agradece o INE críticas e sugestões que possam permitir uma melhoria da sua qualidade.

JULHO DE 1975

*Bien que cela fut le désir de l'INE, il n'a pas été jusqu'à présent possible de présenter, au cours de cette année, les données se rapportant à l'extraction de «la Pierre, l'Argile, le Gravier et le Sable» pour les Iles Adjacentes.*

*Bien que l'on dise dans cette «Note» que ce volume est aussi dédié à l'«Electricité», il ne contient aucune donnée de ce secteur. Ceci est dû au fait que la Direction Générale des Services de l'Electricité qui fournit habituellement la plupart des données nécessaires à cet Institut, n'a pas pu, par diverses circonstances, respecter les délais habituels.*

*Cependant, dès qu'on disposera des éléments de ce secteur on éditera un supplément qui sera envoyé en temps voulu à toutes les entités qui reçoivent la présente publication ainsi qu'à tous ses acheteurs.*

*L'INE profite de l'occasion pour remercier la bonne collaboration de la part des diverses entreprises qui contribuèrent d'une certaine façon à l'élaboration de ce volume, car c'est de leur collaboration avec l'INE que dépendent la qualité et l'actualité de l'information publiée, facteurs si importants pour notre pays. L'INE remercie aussi toutes les entités qui ont donné des informations globales de certaines branches d'activité notamment les suivantes: La Direction Générale des Mines et des Services Géologiques, Direction Générale des Services de l'Electricité et la Direction Générale des Services Hydrauliques.*

*L'INE remercie tous les utilisateurs qui voudront bien envoyer des critiques et suggestion afin d'améliorer la qualité de cette publication.*

JUILLET 1975

# PLANO

## PLAN

NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS GERAIS — *Notes explicatives et notions générales*  
SINAIS CONVENCIONAIS — *Signes conventionnels*

RESUMOS GERAIS — *Résumés généraux*

## 1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

### INDUSTRIES EXTRACTIVES

#### 11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — *Extraction du charbon*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS — *Extraction des minerais métalliques*

#### 121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais de fer*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 14-140 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA — *Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*

#### 191.1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — *Extraction de sel marin*

#### 191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Distribuição — *Distribution.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — *Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Pedreiras. Produção — *Carrières. Production.*
- III. — Consumos — *Consommations.*
- IV. — Pessoal — *Personnel.*

#### 5-51 — ELECTRICIDADE E GÁS *ELECTRICITE ET GAZ*

#### 511 — LUZ E ENERGIA ELÉCTRICA — *Lumière et énergie électrique*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos. Potência instalada. — *Établissements. Puissance installée.*

- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Distribuição — *Distribution.*
- V. — Consumo — *Consommation.*
- VI. — Pessoal — *Personnel.*

512.1 — 512.2 — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS — *Production et distribution de gaz.*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Etablissements.*
- III. — Pessoal ao serviço — *Personnel en service.*
- IV. — Remunerações e duração de trabalho — *Rémunérations et durée du travail.*
- V. — Capital fixo — *Capital fixe.*
- VI. — Existências — *Stocks.*
- VII. — Valor bruto de produção — *Valeur brute de production.*

- VIII. — Consumos intermédios — *Consommations intermédiaires.*
- IX. — Produtos produzidos — *Produits fabriqués.*
- X. — Materiais consumidos — *Matériaux consommés.*
- XI. — Energia consumida — *Energie consommé.*

521.0 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA — *Approvisionnement en eau*

- I. — Consumos por sectores de utilização — *Consommations par secteurs d'utilisation.*
- II. — Consumos anuais por concelhos — *Consommations annuelles par «concelhos»*
- III. — Consumos anuais por sedes de concelho — *Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelhos».*
- IV. — Índices do consumo de água — *Indices de la consommation d'eau.*

# Notas explicativas e conceitos gerais

*Notes explicatives et notions générales*

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística considera de muito interesse inserir nas suas publicações algumas notas explicativas e conceitos, com o objectivo de evitar interpretações erradas dos dados publicados.

Nesta conformidade, a seguir se alinham as notas explicativas e os conceitos julgados indispensáveis para uma correcta interpretação dos números dados a público pelas «Estatísticas Industriais», Volume I.

## 2. ÂMBITO

De acordo com a Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), foram objecto de inquérito somente as indústrias de que a seguir se publicam dados e referidas:

— na divisão	1 — Indústrias extractivas
— na classe	51 — Energia eléctrica e gás
— na classe	52 — Abastecimento de água

O âmbito territorial foi o Continente e Ilhas Adjacentes.

## 3. UNIDADE INQUIRIDA

A unidade de inquérito das «indústrias extractivas», «energia eléctrica e gás» e «água» foi o estabelecimento.

### I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

#### A. NOTAS EXPLICATIVAS

O inquérito à actividade das indústrias extractivas é feito pelo Instituto Nacional de Estatística e pela Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

## 1. INTRODUCTION

*L'Institut National de Statistique a jugé intéressant d'introduire, dans ses publications, quelques notes explicatives et notions, afin d'éviter des interprétations erronnées des données publiées.*

*Nous donnons donc ci-dessous les notes explicatives et les notions que nous jugeons indispensables pour une interprétation correcte des chiffres publiés dans les «Statistiques Industrielles», Volume I.*

## 2. LIMITES

*Selon la Classification des Activités Économiques Portugaises selon les Branches d'Activité (CAE), les enquêtes n'ont été réalisées qu'auprès des industries dont nous publions les données ci-dessous et qui sont indiquées:*

— dans la division	1 — Industries extractives
— dans la classe	51 — Énergie électrique et gaz
— dans la classe	52 — Approvisionnement en eau

*Le territoire en question a été celui du Continent et des Îles Adjacentes.*

## 3. UNITÉ SONDEE

*L'unité de l'enquête des «industries extractives», «énergie électrique et gaz» et de «l'eau» a été l'établissement.*

### I — INDUSTRIES EXTRACTIVES

#### A. NOTES EXPLICATIVES

*L'enquête concernant les activités des industries extractives est réalisée par l'Institut National de Statistique et par la Direction Générale des Mines et des Services Géologiques.*

O I. N. E. recolhe dados sobre o Pessoal dos grupos 110 — extracção de carvão, 121 — extracção de minérios de ferro, 122 — extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro, 191 — extracção do sal, ex-192 — extracção de minérios para a indústria química e para a fabricação de adubos, 199 — extracção de minerais não metálicos n.e., da Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade. Para tal o I. N. E. leva a efeito dois inquéritos, um de período mensal e outro anual. O anual apresenta relativamente ao mensal a discriminação do pessoal por sexos e idades.

A Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos faz a recolha de dados sobre: minas e coutos mineiros existentes e em actividade, produção, materiais, energia e lubrificantes consumidos para toda a indústria extractiva, Divisão I da (C. A. E.) e de dados sobre o pessoal para o grupo 140 (C. A. E.) — extracção de pedra, argila, saibro e areia.

## B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTO — Por estabelecimento industrial entende-se uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de controle único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce exclusivamente ou principalmente, um só tipo de actividade industrial num mesmo local: mina, fábrica, oficina. Neste sector identifica-se quer com a mina independente, quer com o couto mineiro.

2. QUANTIDADES FÍSICAS DE PRODUÇÃO — Considerou-se toda a produção anual do estabelecimento, qualquer que tivesse sido o seu destino: venda, remessa à consignação, aumento de existências ou utilização ulterior (como material para consumo) noutra secção do próprio estabelecimento. Quanto aos produtos laborados por conta alheia definiu-se o seguinte método: os estabelecimentos que passaram as encomendas, mencionaram eles próprios os produtos encomendados (em quantidade e valor) depois de concluídos, sendo a valorização feita com base nos preços de venda praticados pelos estabelecimentos que passaram as encomendas; os estabelecimentos que receberam e executaram encomendas apenas mencionaram o montante do total facturado pela execução das encomendas, isto é, os serviços propriamente ditos e os materiais com que porventura tenham concorrido.

3. VALOR DA PRODUÇÃO — A valorização da produção foi efectuada com base nos preços de venda à saída do estabelecimento (incluindo o valor das embalagens não recuperáveis se as houvesse) quer a produção tivesse sido ou não totalmente vendida. Os produtos intermédios de produção própria foram valorizados com base nos preços porque poderiam ser transaccionados no mercado. A valorização dos produtos em vias de fabrico foi efectuada com base nos materiais e mão-de-obra já incorporados na data de referência do inquérito.

4. QUANTIDADES FÍSICAS DE MATERIAIS CONSUMIDOS — Consideram-se todos os materiais (matérias-primas, matérias subsidiárias, produtos

*L'Institut National de Statistique recueille les données concernant le Personnel des groupes 110 — Extraction du charbon, 121 — Extraction de minerais de fer, 122 — Extraction de minerais de métaux, à l'exception des minerais de fer, 191 — Extraction du sel, ex-192 — Extraction de minerais pour l'industrie chimique et pour la fabrication d'engrais, 199 — Extraction de minerais non-métalliques n.d. de la Classification des Activités Economiques Portugaises selon les Branches d'Activité. A cet effet, l'I. N. S. a établi deux enquêtes, l'une mensuelle et l'autre annuelle. L'enquête annuelle apporte, en plus de la matière mensuelle, la discrimination du personnel selon le sexe et l'âge.*

*La Direction Générale des Mines et des Services Géologiques recueille les données concernant les mines et les domaines miniers existants et en activité, la production, les matériaux, l'énergie et les lubrifiants consommés par toute l'industrie extractive, division I de la C. A. E. et les données concernant le personnel pour le groupe 140 (C. A. E.) — Extraction de pierre, d'argile, de gravier et de sable.*

## B. NOTIONS

1. ÉTABLISSEMENT — *Par établissement industriel on entend une unité économique, qui sous un régime de propriété ou de surveillance unique, ca-veut-dire, sous une personne juridique unique, exerce en exclusivité ou principalement, un seul type d'activité industrielle dans une seule place: mine, fabrique, usine. En ce secteur s'identifie soit avec la mine indépendant, soit avec le domaine minier.*

2. QUANTITÉS PHISQUES DE PRODUCTION — *Nous avons considéré toute la production annuelle de l'établissement, indépendamment de sa destination: vente, envoi sous consignation, augmentation de stocks ou utilisation ultérieure (comme matériel de consommation) dans une autre section du propre établissement. Quand aux produits ouverts à compte d'autrui, nous avons établi la méthode suivante: les établissements qui ont fait des commandes ont mentionné les produits commandés (quantité et valeur) après qu'ils eussent été terminés, la valorisation étant établie sur base des prix de vente pratiqués par les établissements qui avaient fait la commande; les établissements qui ont reçu et exécuté des commandes n'ont mentionnée que le total facturé pour l'exécution des commandes, c'est-à-dire, les services proprement dits et les matériaux qu'ils auraient éventuellement fournis.*

3. VALEUR DE LA PRODUCTION — *L'évaluation de la production a été effectuée sur base des prix de vente à la sortie de l'établissement (y compris la valeur des emballages non récupérables, au cas où il y en avait), la production ayant été totalement vendue ou non. Les produits intermédiaires de la propre production ont été évalués sur base des prix pour lesquels ils pourraient être achetés ou vendus sur le marché. L'évaluation des produits en train d'être fabriqués a été réalisée sur base des matériaux et de la main-d'oeuvre déjà incorporés au jour de référence de l'enquête.*

4. QUANTITÉS PHYSIQUES DE MATERIAUX CONSOMMÉS — *Nous avons considéré tous les matériaux (matières-primaires, matières subsidiaires,*

semi-fabricados, etc.) consumidos na produção anual incluindo não só os adquiridos como os de produção própria.

5. VALOR DA ENERGIA CONSUMIDA — Até 1972 era incluído o valor dos lubrificantes. A partir de 1973 este valor passa a estar incluído no valor dos materiais.

6. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS — Foi efectuado com base nos preços porque foram comprados (incluindo o custo dos transportes até ao local de utilização, salvo se esses transportes tivessem sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento). Os materiais de produção própria foram valorizados aos preços porque poderiam comprar-se no mercado.

7. QUANTIDADES FÍSICAS E VALORIZAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA — Consideram-se respectivamente os conceitos 4 e 6.

8. PESSOAL EXISTENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE DEZEMBRO — Consideraram-se todas as pessoas cuja actividade no estabelecimento inquirido constituísse o seu modo de vida principal — isto é, que nele empregassem normalmente mais tempo do que em qualquer das outras actividades que porventura exercessem — e que tivessem trabalhado durante toda ou parte da última semana de trabalho compreendida no mês. Os indivíduos que, por doença, serviço militar, etc. tivessem estado ausentes durante essa semana de trabalho não foram mencionados.

9. EXISTENCIA MEDIA MENSAL — Foi calculada com base nas informações mensais sobre pessoal prestadas pelos industriais.

10. TOTAL DE DIAS DE TRABAALHO EFECTUADOS DURANTE O ANO — Não foi considerado o total de dias em que o estabelecimento laborou, mas sim o total de dias de trabalho-operário, incluindo as horas extraordinárias efectuadas, as quais foram também reduzidas a dias normais de trabalho, mas excluindo as férias e os feriados. Este cálculo foi efectuado com base na soma dos dias de trabalho efectuados pelos diversos operários durante o ano.

11. MONTANTE DAS REMUNERAÇÕES PAGAS DURANTE O ANO — Foram consideradas as remunerações líquidas, isto é, antes da dedução de quaisquer descontos, incluindo as relativas a horas extraordinárias, férias e feriados pagos, bem como todas as gratificações, pagamentos em géneros, etc., mas com exclusão das remunerações «subsídios diversos», isto é, o montante dos encargos não obrigatórios da entidade patronal para com o pessoal.

12. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL — Pagamento facultativo de pensões e reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se pro-

*produits demi-ouvrés, etc.) consommés pour la production annuelle, y compris non seulement les matériaux acquis mais encore ceux de la propre production.*

5. VALEUR D'ENERGIE CONSOMMÉE — Avant 1972 cette valeur comprenait les lubrifiants. A partir 1973 elle sera comprise dans la valeur des matériaux.

6. VALEUR DES MATÉRIAUX CONSOMMÉS — Celle-ci a été établie sur base des prix auxquels ils ont été achetés (y compris les frais de transport jusqu'à l'emplacement d'utilisation, sauf si ces transports ont été effectués dans des véhicules et par le personnel du propre établissement). Les matériaux produits par le propre établissement ont été évalués sur base des prix auxquels ils pourraient être achetés sur le marché.

7. QUANTITÉS PHYSIQUES ET VALEUR DE PRODUCTION — Nous avons considéré respectivement les notions 4 et 6.

8. PERSONNEL EXISTANT PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE DECEMBRE — Nous avons considéré toutes les personnes dont l'activité dans l'établissement interrogé formait le travail principal — c'est-à-dire qui y employaient normalement plus de temps que pour n'importe quelle autre activité qu'elles pourraient éventuellement exercer — et qui avaient travaillé pendant la totalité ou une partie de la dernière semaine de travail comprise dans ce mois. Les individus qui étaient absents pendant cette semaine, à cause d'une maladie, du service militaire, etc., n'ont pas été mentionnés.

9 EFFECTIF MENSUEL MOYEN D'EMPLOYÉS — Ce nombre a été calculé sur base des informations mensuelles concernant le personnel et prêtées par les industriels.

10. TOTAL DES JOURNÉES DE TRAVAIL DE L'ANNÉE — Nous n'avons pas considéré le total des journées pendant lesquelles l'établissement a travaillé mais le total des journées de travail-ouvrier, y compris les heures supplémentaires qui ont également été réduites à des journées normales de travail, excepté les vacances et les jours fériés. Ce calcul a été effectué sur base de la somme des journées de travail faites par les différents ouvriers pendant l'année.

11. MONTANT DES RÉMUNÉRATIONS PAYÉES PENDANT L'ANNÉE — Nous avons considéré les rémunérations brutes c'est-à-dire, avant la déduction des taxes, etc., y compris celles qui se rapportent aux heures supplémentaires, vacances et jours fériés payés, et encore toutes les gratifications, tous les paiements en denrées, etc., mais excepté les rémunérations de «subsides divers», c'est-à-dire, le montant des charges non obligatoires de l'entité patronale envers le personnel.

12. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES — Paiement facultatif de pensions de retraite pour lesquelles le personnel n'a jamais décompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retrait;

vierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

**13. PESSOAL NÃO REMUNERADO** — Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem receberem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

**14. DIRIGENTES** — Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidade de direcção que em retribuição do seu trabalho recebam uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebam senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

**15. OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO** — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal; praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

**16. PESSOAL OPERÁRIO** — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal affecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de lim-

*subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par désengagement, et des subsides pendant le service militaire.*

*Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité sociale donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.*

*Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et récréatifs, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).*

*Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétée à travers la distribution de titres, ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres paiements non obligatoires.*

**13. PERSONNEL NON RÉMUNÉRÉ** — *On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.*

**14. DIRIGEANTS** — *Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui en reçoivent que des billets de présence pour les réunions de quelque'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économistes, etc., et toutes les personnes ayant un cours supérieur.*

**15. AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU** — *Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mecanographique et toutes les personnes accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités récréatives).*

**16. PERSONNEL OUVRIER** — *Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliaires de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien*

peza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

## II — ELECTRICIDADE

### A. NOTAS EXPLICATIVAS

Os elementos sobre electricidade que o I. N. E. publica tem três origens: Instituto Nacional de Estatística, Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.

O Instituto Nacional de Estatística inquiriu anualmente os estabelecimentos de serviço público, para recolha dos seguintes elementos sobre pessoal — pessoal existente, dias de trabalho, ordenados e salários — segundo as suas atribuições: Administrativo, técnico e de escritório, pessoal operário ligado à produção e transporte, pessoal operário ligado à distribuição.

A Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos fornece anualmente ao I. N. E. elementos sobre os aproveitamentos hidro-eléctricos (centrais) de potência igual ou superior a 1000 kVA. Na relação enviada são discriminados os aproveitamentos em exploração, em execução e aqueles cujo projecto foi já concluído.

A Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos fornece anualmente ao I. N. E. todos os outros elementos sobre electricidade que se inserem na publicação «Estatísticas Industriais». Vol. 1.

### B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTO — O estabelecimento neste sector identifica-se quer com a central produtora de energia eléctrica, quer com a subestação.

2. QUANTIDADES FÍSICAS DE PRODUÇÃO — Considerou-se o total da electricidade produzida, expressa em kWh, antes de serem deduzidas as perdas e o consumo próprio das centrais.

3. VALOR DE PRODUÇÃO — Não foi ainda utilizado um conceito definido uma vez que a valorização da electricidade produzida está sujeita a muitos factores, isto é, podem obter-se várias valorizações para uma mesma produção. Como exemplo consideremos o caso de uma central termoeléctrica de serviço público — central da Tapada do Outeiro — que foi construída com o fim de garantir uma certa energia em momento de ponta. Ora os encargos com esta central terão de ser necessariamente muito elevados, e tanto mais elevados quanto melhor tiver sido o ano hidrológico.

Assim a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos está a seguir caso por caso a óptica que julga mais apropriada para a valorização da energia produzida por cada central.

*et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-maitres, maîtres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.*

## II — ELECTRICITÉ

### A. NOTES EXPLICATIVES

*Les éléments concernant l'électricité publiés par l'I. N. S. ont trois origines: l'Institut National de Statistique, la Direction Générale des Services Hydrauliques et la Direction Générale des Services Electriques.*

*L'Institut National de Statistique interroge annuellement les établissements de services publics afin de recueillir les éléments suivants concernant le personnel: personnel existant, journées de travail, traitements et salaires — selon les attributions: administratives, techniques et de bureau, personnel ouvrier lié à la production et aux transports, personnel ouvrier lié à la distribution.*

*La Direction Générale des Services Hydrauliques fournit annuellement à l'I. N. S. des éléments concernant les centrales hydro-électriques de puissance égale ou supérieure à 1000 kVA. Dans les listes envoyées, la Direction divise les centrales en centrales exploitées, en exécution et dont le projet a déjà été terminé.*

*La Direction Générale des Services Electriques fournit annuellement à l'I. N. S. tous les autres éléments concernant l'électricité qui sont inclus dans la publication «Statistiques Industrielles». Vol. 1.*

### B. DEFINITIONS

1. *ÉTABLISSEMENT* — *En ce secteur, l'établissement s'identifie soit avec la centrale productrice d'énergie électrique soit avec la sous-station.*

2. *QUANTITÉS PHYSIQUES DE PRODUCTION* — *On a considéré le total d'électricité produite exprimé en kWh, avant la déduction des pertes et la propre consommation des centrales.*

3. *VALEUR DE PRODUCTION* — *On n'a pas encore utilisé un concept défini vu que la valorisation de l'électricité produite est sujette à beaucoup de facteurs, c'est-à-dire que l'on peut obtenir diverses valorisations pour une même production. Par exemple, si nous considérons le cas d'une centrale thermo-électrique de service public — la centrale de la Tapada do Outeiro — qui fut construite dans le but de garantir une certaine énergie aux heures de pointe. Or les charges de cette centrale devroient être obligatoirement très élevés et d'autant plus élevés que l'année hydrologique aura été meilleure.*

*Donc, la Direction-Générale des Services Electriques est en train de suivre attentivement l'optique qu'elle juge la mieux appropriée pour la valorisation de l'énergie produite par chaque centrale.*

4. **CENTRAL TÉRMICA** — É toda a central que para accionar os grupos geradores, utiliza maquinismos alimentados a combustível, qualquer que este seja.

5. **CENTRAL HIDRAULICA** — É a central que tem como fonte de energia a água, quer esta provenha de armazenamento em albufeira ou seja o próprio caudal do curso de água (a fio de água). Este tipo de central, pode possuir grupos geradores termoeléctricos auxiliares.

6. **CENTRAL DE SERVIÇO PÚBLICO** — É aquela cujo fim principal é a produção de energia eléctrica para venda.

7. **CENTRAL DE SERVIÇO PARTICULAR** — É a central que se destina principalmente a produzir energia eléctrica para uso próprio, ainda que, eventualmente, possa fornecer energia à rede pública.

8. Os conceitos de Pessoal Existente na Última Semana de Dezembro, Existência Média Mensal, Total de Dias de Trabalho Efectuados Durante o Ano, Ordenados e Salários pagos durante o ano, Outros pagamentos ao pessoal, Pessoal não remunerado, Dirigentes, Outro pessoal administrativo, técnico e de escritório, Pessoal operário, são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas, referindo-se contudo somente ao Pessoal das instalações eléctricas de serviço público.

9. Os conceitos de Quantidade e Valor dos Materiais Consumidos são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas.

### III — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS (Gás de fábrica)

#### A. NOTAS EXPLICATIVAS

Até ao ano de 1965 inclusivé a produção e distribuição de gás eram processadas numa mesma empresa. A partir de 1965 surgiu uma nova empresa produtora de gás, tendo-se verificado, a partir de 1967 que as duas empresas passaram a desenvolver uma acção diferenciada, uma somente ligada à produção, a outra somente ligada à distribuição.

Assim, a partir de 1967 iniciou-se a inquirição das duas empresas com o objectivo de publicação de dados para o sector da Produção e dados para o Sector de Distribuição. No entanto só a partir de 1973 foi possível publicar os dados relativos à Produção.

#### B. CONCEITOS

1. **ESTABELECIMENTO** — Por estabelecimento industrial entende-se uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de controle único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce exclusivamente ou principalmente, um só tipo de actividade industrial num mesmo local: mina, fábrica, officina.

4. **CENTRALE THÉRMIQUE** — Toute centrale qui, pour actionner les groupes générateurs, utilise des machines alimentées par du combustible, de n'importe quelle nature.

5. **CENTRALE HYDRAULIQUE** — C'est la centrale qui utilise l'eau comme énergie, soit qu'elle provienne d'une retenue d'un lac artificiel, soit qu'elle soit le cours d'eau lui-même (au fil de l'eau). Ce type de centrale peut posséder des groupes de générateurs thermo-électriques auxiliaires.

6. **CENTRALE DE SERVICE PUBLIC** — Toute centrale dont le but principal est la production d'énergie électrique destinée à la vente.

7. **CENTRALE DE SERVICE PARTICULIER** — C'est la centrale qui se destine surtout à produire de l'énergie électrique à l'usage particulier, quoi qu'elle puisse fournir éventuellement de l'énergie ou réseau public.

8. Les notions de Personnel Existant pendant la dernière semaine de Décembre, Effectif moyen mensuel, total des journées de travail de l'année, traitements et salaires versés pendant l'année, Suppléments aux traitements et salaires, Personnel non rémunéré, Dirigeants, Autre personnel administratif, technique et de bureau, Personnel ouvrier, sont les mêmes que ceux qui sont adoptés au sujet des Industries Extractives. Le personnel mentionné se rapportent uniquement aux centrales électriques de service public.

9. Les notions de Quantité et valeur des matériaux consommés sont les mêmes que ceux qui sont adoptés aux sujets des Industries Extractives.

### III — PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE GAZ (Gaz d'usine à gaz)

#### A. NOTES EXPLICATIVES

Jusqu'à l'année 1965 la production et la distribution de gaz appartenait à une seule entreprise. Depuis 1965 a apparu une nouvelle entreprise productrice de gaz d'usine, mais depuis 1967 les deux entreprises ont passé à dérouler une action différenciée, une liée seulement à la production, l'autre liée seulement à la distribution.

En conséquence, à partir de 1967 ou a commencé à enquêter les deux entreprises avec le but de publier données séparées pour la production et pour la distribution. Seulement à partir de 1973 a été possible publier des données relatifs à la Production.

#### B. DEFINITIONS

1. **ÉTABLISSEMENT** — Par établissement industriel on entend une unité économique, qui sous un régime de propriété ou de surveillance unique, çà-veut-dire, sous une personne juridique unique, exerce en exclusivité ou principalement, un seul type d'activité industrielle dans une seule place: mine, fabrique, usine.

2. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO — É determinado com base na soma do valor dos produtos acabados, mais o valor dos bens de capital fixo produzidos para uso próprio, o valor dos trabalhos industriais executados por conta alheia, o valor da electricidade vendida, o valor dos produtos em vias de fabrico no final do ano, menos o valor dos produtos em vias de fabrico no início do ano.

3. PESSOAL AO SERVIÇO NA ÚLTIMA SEMANA DO ANO — Pessoal que exerce no estabelecimento o seu modo de vida principal, considerando todas as pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana do ano, incluindo as pessoas na situação de ausência ao serviço de curta duração, tal como por doença, férias, etc., mas excluindo as pessoas na situação de ausência por tempo indeterminado, os que cumprem o serviço militar e os reformados.

4. ORDENADOS E SALÁRIOS PAGOS DURANTE O ANO — Montante das remunerações pagas ao pessoal durante o ano, antes da dedução de quaisquer descontos. Assim englobam: os ordenados e salários base do pessoal remunerado ao tempo, à peça, à tarefa, etc.; os benefícios em géneros ou em habitação, quando possam ser considerados como parte integrante dos ordenados e salários; os subsídios de custo de vida: os subsídios em dinheiro, de refeição, de alojamento, de transporte, etc.; os acréscimos por trabalho nocturno normal; as diuturnidades ou prémios de antiguidade; os prémios por assiduidade, estímulo, e produtividade, etc.; os descontos e impostos de conta de pessoal mas retidos e pagos pela entidade patronal (para a Previdência, Fundo de Desemprego, etc.); os abonos para falhas; as remunerações pagas por horas extraordinárias e por dias não trabalhados, tais como: feriados, férias, etc.; os dias garantidos aos trabalhadores por efeitos de convenção colectiva, ou portaria de regulamentação de trabalho, etc.; os subsídios de férias, pagamento do «13.º mês», gratificações ou outros pagamentos similares concedidos independentemente da distribuição dos lucros, tais como: Natal, Páscoa, Fim-de-ano, etc. Não inclui nas remunerações pedidas: as cotizações de conta da entidade patronal; as despesas com a valorização do local de trabalho; as despesas com a formação profissional dos trabalhadores, as despesas com recepções, deslocações e outras despesas análogas feitas pelos trabalhadores no exercício da sua actividade profissional; e ainda outros encargos do estabelecimento com o pessoal.

5. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL — Pagamento facultativo de pensões de reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

2. VALEUR BRUTE DE PRODUCTION — Il est déterminée sur la totalité de la valeur des produits terminés, plus celle des biens de capital fixe produits pour soi-même, celle des travaux industriels exécutés à compte d'autrui, celle de l'électricité vendue et celle des produits en voie de fabrication à la fin de l'année moins celle des produits en voi de fabrication au commencement de l'année.

3. PERSONNEL PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE L'ANNÉE — Personnel qui exerce dans l'établissement sa profession principale, considérant toutes les gens en activité de service dans l'établissement pendant la dernière semaine de l'année, y compris les gens en absence de courte durée, telle que maladie, vacances, etc., mais excepté ceux qui sont absents pour temp indéterminé, ceux qui sont dans le service militaire, et ceux qui sont à la retraite.

4. TRAITEMENTS ET SALAIRES VERSÉS PENDANT L'ANNÉE — Montant des gages payés au personnel au cours de l'année avant de déduire quelques escomptes. Ils comprennent donc: les appointements et salaires basiques du personnel payé à temp, aux pièces, à la tâche, etc.; les benefices en espaces ou en habitation si toutefois ils peuvent être considérés comme partie integrante des appointements et salaires; les subsides du coût de vie; subsides en argent, repas, logement, transport, etc.; les surcroits pour les heures supplémentaires nocturnes ordinaires; les longues durées ou primes d'ancienneté; les primes pour assiduité, stimulation et impôts du compte du personnel mais retenus et payés par l'association patronale (Pour l'Assurance Sociale, Fonds de Chômage, etc.); les garanties pour des manques; les paies pour des heures supplémentaires et pour des journées libres, telles que: congés, vacances, etc., les journées garanties aux travailleurs en raison d'accord collectif ou dépêche ministérielle de règlement d'atelier, etc.; les subsides de vacances et paiement du troisième mois, gratifications ou d'autres paies semblables accordées indépendamment de la distribution des profits, tels que: Noël, Pâques, Fin d'année, etc. Ne sont point compris dans les salaires demandés; les cotisations du compte de l'association patronale; les frais d'augmentation de valeur de l'amplancement du travail; les frais de la formation professionnelle des travailleurs, les frais pour l'approbation, déplacement, et d'autres dépenses semblables faites par les travailleurs au cours de l'exercice de leur activité professionnelle; et encore d'autres frais de l'établissement envers le personnel.

5. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES — Paiement facultatif de pensions de retraites pour lesquelles le personnel n'a jamais escompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retraites; subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par desengagement, et des subsides pendant le service militaire.

Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité social donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

**6. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS** — Montante dos pagamentos de conta da entidade patronal relativos ao pessoal, efectuados durante o ano para a Previdência, Fundo do Desemprego e Seguro Contra Accidentes de Trabalho. Não inclui os pagamentos de conta do pessoal que foram efectuados pelo estabelecimento — tanto os efectuados ao abrigo de disposição legal que permite à entidade patronal descontá-los dos ordenados e salários, como aqueles que tenham sido efectuados voluntariamente pelo estabelecimento a título de benefício concedido ao pessoal.

**7. DURAÇÃO DE TRABALHO OPERÁRIO** — Número total de horas que o pessoal operário efectivamente consagrou ao trabalho durante o ano, incluindo as horas extraordinárias.

As horas extraordinárias são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas pagas por elas. Na realidade o que se pretende é determinar o tempo realmente dedicado ao trabalho pelo pessoal operário, pelo que se excluem as horas correspondentes às férias pagas, ausências accidentais, ausências por doença.

**8. PESSOAL NÃO REMUNERADO** — Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

**9. DIRIGENTES** — Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidades de direcção que em retribuição do seu trabalho recebem uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebam senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

*Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et récréatifs, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).*

*Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétée à travers la distribution de titres ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres paiements non obligatoires avec le personnel.*

**6. COTISATIONS PATRONALES** — Montant des paiements du compte de la société patronale, afférents au personnel, versés au cours de l'année aux Assurances Sociales, Fonds de Chômage et Assurance contre les Accidents de travail. Ne Comprend pas les payments du compte du personnel mais qui ont été versés par l'établissement — soit ceux payés aux termes d'une disposition légale qui permet l'association patronale de les prélever des traitements et salaires, soit ceux versés volontairement par l'établissement à titre de bénéfice octroyé au personnel.

**7. DURÉE DE TRAVAIL OUVRIER** — Nombre total d'heures pendant lesquelles le personnel ouvrier s'est effectivement adonné au travail au cours de l'année, y compris les heures supplémentaires. Les heures supplémentaires sont comptées en raison des heures de travail réel et pas en raison des sommes payées pour elles. En effet, ce que l'on prétend c'est de préciser le temps effectivement consacré au travail par le personnel ouvrier et on fait donc exclusion des heures correspondant à des gages payés, absences accidentelles, absences par maladie.

**8. PERSONNEL NON REMUNÉRÉ** — On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.

**9. DIRIGEANTS** — Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui n'ont que des billets de présence pour les réunions de quelqu'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économistes, etc., et toutes les personnes ayant un cours supérieur.

**10. OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO** — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal, praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

**11. PESSOAL OPERÁRIO** — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal afecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de limpeza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

**12. PESSOAL À TAREFA NO DOMICÍLIO** — Pessoas que durante o ano trabalharam para o estabelecimento, em regime de tarefa — geralmente pagas à peça — e que exerceram a sua actividade fora do estabelecimento, normalmente no próprio domicílio.

**13. BENS DE CAPITAL FIXO** — Entendem-se: terrenos, edificios, arranjos nos terrenos e outros trabalhos de construção, material de transporte, máquinas e outro material; cuja duração provável de produtividade seja superior a um ano e que sejam utilizados pelo estabelecimento na sua actividade; excluindo prédios de rendimento e terrenos para utilização agrícola.

Por Bens de Capital novos entendem-se todos os que ainda não tenham sido utilizados no País — assim, os Bens de Capital usados importados do estrangeiro deverão ser considerados como novos. Por Bens de Capital usados entendem-se todos os que já foram objecto de utilização no País. Inclui o valor das reparações e modificações importantes.

Bens de Capital novos e usados adquiridos durante o ano e que foram objecto de transferência do título de propriedade, e ainda os Bens de Capital que foram produzidos durante o ano pelo estabelecimento para seu uso próprio.

No caso de haver Bens de Capital cuja produção ou montagem não esteja concluída no fim do ano, considerou-se somente o valor pago durante o ano pelo trabalho já efectuado ou ainda a efectuar.

A valorização dos Bens de Capital adquiridos a terceiros — incluindo a estabelecimentos da mesma empresa — foi efectuada com base no custo total, isto é, abrangendo o custo de instalação e todas as despesas eventuais, excepto as de financiamento. Os Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para

**10. AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU** — Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mécanographique et toute personne accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités récréatives).

**11. PERSONNEL OUVRIER** — Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliaires de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-maîtres, maîtres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.

**12. TRAVAILLEURS EN DOMICILE** — Gens qui, pendant l'année ont travaillé pour l'établissement en régime de travail à la tâche — d'habitude paye à la pièce — et qui ont accompli leur activité hors de l'établissement, généralement chez eux.

**13. BIENS DE CAPITAL FIXE** — Terrains, bâtiments, apprête sur les terrains et d'autres travaux de construction, matériel de transport, machines et d'autre matériel, dont la durée de productivité probable soit supérieure à un an, et qui soient usés par l'établissement dans son activité; excepté des immeubles de rapport et des terrains pour exploitation agricole.

Biens de capital fixe neufs et usagés acquis au cours de l'année et qui ont fait l'object de transfert du titre de propriété, et également les Biens qui ont été produits pendant l'année par l'établissement pour son usage y compris le montant des réparations et modifications importants.

Par Biens de capital fixe neufs on comprend tous ceux qui n'ont pas encore été utilisés dans le Pays — donc les Biens — fonds usés importés de l'étranger devront être considérés comme neufs. Par Biens-fonds usés on entend tous ceux qui ont déjà été utilisés dans le Pays.

S'il a des Biens-fonds dont la production ou montage ne soit pas terminé à la fin de l'année, on n'a considéré que la somme payée au cours de l'année pour le travail déjà fait ou à faire.

L'évaluation des Biens de capital fixe achetés à des tiers-y compris à des établissements de la même entreprise — a été réalisée se fondant sur le prix total, c'est-à-dire, embrassant les frais d'installation et tous frais éventuel, excepté ceux de financement. Les Biens de capital fixe produits par l'éta-

seu uso foram valorizados com base no custo total do trabalho incorporado acrescido de uma margem para cobrir as despesas gerais.

14. **TERRENOS** — Excluídos os «Terrenos» que não sejam affectos ao exercício de actividade industrial do estabelecimento.

15. **EDIFÍCIOS** — As habitações do pessoal localizadas dentro do estabelecimento; as instalações industriais; entrepostos; armazéns; escritórios; e ainda os edificios destinados a serviços auxiliares e a serviços sociais.

16. **ARRANJOS NOS TERRENOS E OUTROS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO** — Ruas, estradas, parques de estacionamento, vias férreas, aterros, drenagens, excluindo o valor dos terrenos que foram beneficiados; alpendres, telheiros, poços, muros e de uma maneira geral todas as construções que não possam ser consideradas como edificios.

17. **MATERIAL DE TRANSPORTE** — Veículos a motor, barcos, material rolante para caminho de ferro, tractores destinados a transportes, carros de tracção animal e respectivo gado de tracção, elevadores de minas e pedreiras, cestas funiculares, etc.

18. **MÁQUINAS E OUTRO MATERIAL** — Máquinas para extracção, transformação e montagem; máquinas para elevação e remoção de materiais; geradores; máquinas ferramentas; peças, acessórios e partes separadas; computadores e equipamento periférico; máquinas de contabilidade, dactilografia e mecanografia; mobiliário; embalagens de longa duração, portanto recuperáveis pelo estabelecimento.

19. **VALOR DOS PRODUTOS ACABADOS** — Valor de todos os produtos acabados produzidos durante o ano pelo estabelecimento com matérias-primas próprias, isto é, tanto os produzidos no estabelecimento como aqueles que tenham sido mandados fabricar a terceiros. Exclui os produtos fabricados no estabelecimento, por conta de terceiros, com matérias-primas por eles fornecidas. Inclui todos os produtos nas condições definidas independentemente do seu destino: venda; remessa à consignação; aumento de existência. A valorização dos produtos foi efectuada com base no preço de venda à saída do estabelecimento isto é, o preço praticado no momento em que o estabelecimento deixa de ser responsável pelos produtos.

20. **VALOR DOS BENS DE CAPITAL FIXO PRODUZIDOS PELOS ESTABELECEMENTOS PARA USO PRÓPRIO** — A valorização dos Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para seu uso foi efectuada com base nos preços vigentes no mercado. Para o caso de Bens de Capital ainda não terminados em 31 de Dezembro foi indicado o montante correspondente ao trabalho efectuado, o qual inclui o valor dos materiais e mão-de-obra já incorporados e bem assim uma margem para cobrir despesas gerais.

*blissement pour son usage ont été évalués se basant sur le prix global du travail dépensé, y ajoutant un marge pour couvrir les frais généraux.*

14. **TERRAINS** — *Excepté les «terrains» qui ne soient pas affectés à l'exercice de l'activité industrielle de l'établissement.*

15. **BÂTIMENTS** — *Logements du personnel placés dans l'établissement; les installations industrielles; entrepôts; magasins de stocks; bureaux; et encore les bâtiments destinés aux services auxiliaires et sociaux.*

16. **AMÉNAGEMENT DU TERRAIN ET D'AUTRES CONSTRUCTIONS** — *Rues, routes, parcs (de stationnement), chemins-de-fer, remblais, drainages, excepté la valeur des terrains qui furent bénéficiés; hangars, dépôts, puits, murs et en général tout construction qui ne puisse être considéré comme un bâtiment.*

17. **MATÉRIEL DE TRANSPORT** — *Voitures à moteur, bateaux, matériel roulant pour chemin-de-fer, voitures de traction animal et les animaux de trait afférents, élévateurs de mines et carrières, nacelles funiculaires, etc.*

18. **MACHINES ET AUTRE MATÉRIEL** — *Machines à extraction, transformation et montage; appareils de lavage et transport; générateurs; machines-outil; pièces, accessoires et pièces détachées; ordinateurs; machines-outil; pièces, accessoires et parties détachées; ordinateurs et équipement périphérique; machines à comptabilité, machines à écrire et mécanographiques; mobilier; emballages à longue durée, c'est-à-dire, récupérables par l'établissement.*

19. **VALEUR DES PRODUITS FINIS** — *Valeur de tous les produits finis produites au cours de l'année par l'établissement avec des produits primaires propres, c'est-à-dire, non seulement ceux produits à l'établissement mais encore ceux qui ont été fabriqués par des tiers. Excepté les produits fabriqués dans l'établissement sur commande de tiers avec des produits primaires fournis par eux. Y compris tous les produits dans les conditions définies indépendamment de leur destination: vente, remise en consignation, augmentation de stocks. La valorisation des produits finis a été faite se fondant sur le prix de vente à la sortie de l'établissement, c'est-à-dire, le prix établi au moment où l'établissement ne se tient plus responsable par les produits.*

20. **VALEUR DES BIENS DE CAPITAL FIXE PRODUZIDOS PELOS ESTABELECEMENTOS PARA SON USAGE** — *La valorisation des Biens de capital fixe produits par l'établissement pour son usage a été faite se fondant sur les prix courants du marché. Pour le cas des Biens de capital fixe non terminés au 31 décembre le montant afférent au travail accompli a été indiqué; ce chiffre comprend la valeur des matériaux et de la main-d'oeuvre déjà inclus, ainsi qu'une marge destinée à couvrir les frais généraux.*

**21. VALOR DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS EXECUTADOS POR CONTA ALHEIA** — Valor total facturado pelos serviços industriais executados durante o ano sob contrato ou à comissão por conta de terceiros na fabricação de produtos com matérias-primas por eles entregues. Inclui também o valor total facturado pelos serviços de manutenção e de reparação de máquinas e outro material executados por conta de terceiros.

**22. VALOR DA ELECTRICIDADE VENDIDA A TERCEIROS** — Para o caso dos estabelecimentos que dispõem de uma central auxiliar produtora de electricidade para seu consumo e da qual podem vender uma parte a terceiros — valor facturado pela venda de electricidade processada durante o ano, incluindo a vendida a outros estabelecimentos da mesma empresa.

**23. VALOR DOS RESÍDUOS DE LABORAÇÃO VENDIDOS A TERCEIROS** — Valor total facturado pelas vendas dos resíduos de laboração feitas durante o ano.

**24. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS** — Valor das matérias-primas, matérias-subsidiárias, lubrificantes, embalagens de pequena duração portanto não recuperáveis, água, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente, consumidos durante o ano pelo estabelecimento.

Exclui os materiais que tenham sido entregues por terceiros para fabricação de produtos por sua conta.

A valorização dos materiais consumidos foi efectuada com base nos preços porque foram adquiridos, incluindo o custo de transporte até ao local de utilização quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes que tenham sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento, e ainda o custo dos transportes adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

**25. VALOR DA ENERGIA CONSUMIDA** — Valor dos combustíveis sólidos líquidos e gasosos consumidos e da electricidade adquirida durante o ano pelo estabelecimento.

A valorização foi efectuada com base no preço porque foram adquiridos incluindo o custo do transporte para o caso dos combustíveis, até ao local de utilização, quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes efectuados em veículos e por pessoal do estabelecimento, e ainda o custo dos transportes que tenham sido adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

**26. VALOR DOS TRABALHOS INDUSTRIAIS EXECUTADOS SOB CONTRATO OU À COMISSÃO POR OUTROS ESTABELECEMENTOS** — Valor dos trabalhos industriais executados por outros estabelecimentos durante o ano, incluindo estabelecimentos da mesma empresa, com materiais pertencentes ao estabelecimento. Exclui o valor dos trabalhos mandados executar a trabalhadores individuais fora do estabelecimento, o qual foi considerado nas remunerações pagas a esta categoria de pessoal.

**21. VALEUR DES SERVICES INDUSTRIELS EXECUTÉS POUR DES TIERS** — Valeur totale facturée par les services industriels réalisés au cours de l'année sous contrat ou à commission pour le compte d'autrui, dans la fabrication de pièces avec des produits primaires remis par eux. Y compris aussi la valeur totale facturée par les services d'entretien et réparation de machines et d'autre matériel exécutés pour le compte d'autrui.

**22. VALEUR DE L'ELECTRICITÉ VENDUE À TIERS** — Pour le cas des établissements possédant une centrale auxiliaire pour produire de l'énergie électrique pour leur usage et dont ils peuvent en vendre une partie à des tiers — valeur facturée par la vente d'électricité accomplie au cours de l'année, y compris celle qui a été vendue à d'autres établissements de la même entreprise.

**23. VALEUR DES RÉSIDUS DE LABORAÇÃO VENDUS À TIERS** — Valeur totale facturée par les ventes des résidus d'usinage faites au cours de l'année.

**24. VALEUR DES MATÉRIAUX CONSOMMÉS** — Valeur des produits primaires, matériaux subsidiaires, lubrifiants, emballages de courte durée, donc irrécupérables, eau, petits outils, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau, utilisés par l'établissement pendant l'année.

Excepté les matériaux qui aient été remis par des tiers pour la fabrication de produits pour leur compte.

La valorisation des matériaux utilisés a été faite se fondant sur les prix d'acquisition, y compris les frais de transport jusqu'à la place d'utilisation, lorsqu'assuré par le fournisseur. Exception faite des frais de transport en voiture et par le personnel de l'établissement et encore les frais des transports acquis directement par l'établissement à des entreprises de transports.

**25. VALEUR DE L'ENERGIE CONSOMMÉE** — Valeur des combustibles solides, liquides et gazeux usés et de l'électricité acquise par l'établissement au cours de l'année.

La valorisation a été faite basé sur le prix auquel ils ont été achetés, y compris les frais de transport au cas des combustibles — jusqu'au lieu d'utilisation, lorsque assuré par le fournisseur. Excepté donc les frais de transport fait en voiture et par le personnel de l'établissement et encore le coût des transports qui aient été directement acquis par l'établissement à des entreprises de transports.

**26. VALEUR DES TRAVAUX INDUSTRIELS EXECUTÉS SOUS CONTRAT ET À LA COMMISSION PAR DES TIERS** — Valeur des travaux industriels exécutés par d'autres établissements au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise, avec des matériaux appartenant à cet établissement. Excepté la valeur des travaux commandés à des travailleurs individuelles dehors de l'établissement qui a été indiquée dans les gages payés au personnel dans ces conditions.

27. VALOR DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS—Valor pago pelo estabelecimento pelos trabalhos de manutenção e reparação correntes de edifícios e outros Bens de Capital do estabelecimento, executados durante o ano por outros estabelecimentos, incluindo estabelecimentos da mesma empresa. Exclui o valor das reparações importantes.

28. VALOR DOS SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR TERCEIROS — Publicidade, mecanografia, contabilidade, estudos e ensaios laboratoriais, seguros, correios, telégrafos e telefones, contencioso; e outros serviços análogos tais como: expediente, representação, rendas com excepção das pagas por utilização de terrenos, e ainda os transportes adquiridos directamente a empresas de transportes.

Considerou-se o valor pago pelo estabelecimento pelos serviços referidos que tenham sido fornecidos durante o ano por terceiros, incluindo estabelecimentos da mesma empresa.

29. VALOR DOS PAGAMENTOS POR DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE PATENTES — Valor dos pagamentos efectuados durante o ano a outros estabelecimentos pela utilização de processos de fabrico, de modelos, de marcas, designações, etc.

30. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE MATERIAIS E DE COMBUSTÍVEIS — Valor das matérias-primas, matérias subsidiárias, lubrificantes, embalagens não recuperáveis, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente e os combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, pertencentes ao estabelecimento e que se encontram em existência. Inclui os materiais pertencentes ao estabelecimento mas eventualmente na posse de terceiros a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta deste estabelecimento. Não inclui os materiais pertencentes a terceiros mas eventualmente na posse do estabelecimento a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta alheia. A valorização dos materiais e combustíveis existentes nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de mercado vigentes naquelas datas.

31. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE PRODUTOS ACABADOS — Valor dos produtos acabados produzidos pelo estabelecimento e em existência nas datas pedidas. Inclui os produtos acabados detidos por um outro estabelecimento a quem tenham sido mandados fabricar mediante entrega de materiais pertencentes a este estabelecimento. Não inclui os produtos acabados detidos pelo estabelecimento e por ele fabricados por conta alheia com materiais que lhe tenham sido entregues por quem passou as respectivas encomendas.

A valorização dos produtos acabados em existência nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de venda à saída do estabelecimento em vigor naquelas datas, excluindo no entanto os descontos especiais que porventura o estabelecimento pratique.

27. VALEUR DES SERVICES DE RÉPARATION ET D'ENTRETIEN REÇUS — Valeur payée par l'établissement pour des travaux d'entretien et réparation ordinaire de bâtiments et d'autres Biens de capital fixe de l'établissement accomplis pendant l'année par d'autres établissements, y compris des établissements de la même entreprise. Excepté la valeur des réparations importantes.

28. VALEUR DES SERVICES NON INDUSTRIELS FOURNIS PAR DES TIERS — Publicité, mécanographie, comptabilité, études et essais laboratoriaux, assurances, postes, télégraphes et téléphones, contentieux; et d'autres services semblables tels que: travail de bureau, représentation, rentes, excepté celles payées pour l'utilisation de terrains, et encore les transports acquis directement à des entreprises de transport.

On a considéré donc la valeur payée par l'établissement pour les services cités qui aient été fournis par des tiers au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise.

29. VALEUR DES PAYEMENTS DES DROITS D'EXPLORATION DES PROCÉDÉS DE FABRICATION — Montant des paiements versés pendant l'année à d'autres établissements pour l'utilisation de procédés de fabrication, patrons, marques, désignations, etc.

30. VALEUR DES STOCKS DE MATÉRIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits primaires, matières subsidiaires, lubrifiants, emballages irrécupérables, petits outils, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau et les combustibles solides, liquides et gazeux; appartenant à l'établissement et qui sont en stock.

Y compris les matériaux appartenant à l'établissement mais éventuellement en possession de tiers auxquels ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte de cet établissement. Exception faite des matériaux appartenant à des tiers mais occasionnellement en possession de cet établissement auquel ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte d'autrui. La valorisation des matériaux et combustibles en stock dans les délais a été fait se basant sur les prix de marché afférents, courants.

31. VALEUR DES STOCKS DE MATÉRIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits finis produits par l'établissement et en stock dans les délais demandés. Y compris les produits finis retenues par un autre établissement auquel elles ont été commandées moyennant la remise de matériaux appartenant à cet établissement. Excepté les produits finis détenues par l'établissement et produites par lui pour le compte d'autrui avec des matériaux qui lui aient été remis par celui qui les a commandés.

La valorisation des produits finis en stock dans les délais demandés doit être faite se basant sur les prix de vente à la sortie de l'établissement et courants à cette époque, excepté cependant, les rabais spéciaux que l'établissement puisse avoir fait.

32. VALOR DOS PRODUTOS EM VIAS DE FABRICO — Valor dos produtos ainda não acabados nas datas pedidas, isto é, os produtos cuja fabricação, transformação ou montagem não esteja concluída naquelas datas, havendo portanto ainda necessidade de mais operações de produção para poderem ser vendidos. Inclui os produtos em vias de fabrico que estejam a ser produzidos por conta alheia quaisquer que tenham sido as disposições tomadas para o seu financiamento. Não inclui o valor dos produtos em vias de fabrico que se destinem a Bens de Capital para utilização do próprio estabelecimento.

A valorização dos produtos em vias de fabrico existentes nas datas pedidas, foi efectuada de modo a compreender o valor dos materiais e de mão-de-obra já incorporados naquelas datas e ainda uma margem considerada razoável para despesas gerais.

33. VALOR ACRESCENTADO BRUTO — É igual ao valor bruto de produção menos: o valor dos materiais consumidos; o valor da energia consumida; o valor dos trabalhos industriais fornecidos por terceiros; o valor dos serviços de manutenção e reparação recebidos; o valor dos serviços não industriais; e o valor dos pagamentos por direitos de exploração de patentes.

32. VALEUR DES PRODUITS EN VOIE DE FABRICATION — Valeur des produits non-finis dans les délais demandés, c'est-à-dire, les produits dont la fabrication, transformation ou montage ne soit pas encore terminée dans ce délai, ayant donc besoin d'autres opérations de production afin de pouvoir être vendus. Y compris les produits en voie de fabrication qui soient en train d'être produits pour le compte d'autrui, quelles que soient les dispositions prises pour leur financement. Excepté la valeur des produits en voie de fabrication qui soient destinés à Biens de capital fixe pour l'usage de l'établissement.

La valorisation des produits en voie de fabrication en stock dans les délais demandés a été faite de façon à comprendre la valeur des matériaux et main-d'œuvre inclus dans ces délais et encore une marge jugée raisonnable pour couvrir des frais généraux.

33. VALEUR AJOUTÉE BRUTE — Correspond au valeur brut de production moins: la valeur des matériaux consommés; la valeur de l'énergie consommée; la valeur de travaux industriels fournis par des tiers; la valeur des services d'entretien et réparation reçus; la valeur des services non industriels reçus; et la valeur des paiements des droits pour l'utilisation de procédés de fabrication.



## Sinais convencionais

### *Signes conventionnels*

- \* : Rectificado — *Rectifié.*
- : o fenómeno não existe — *le phénomène n'existe pas.*
- .. : resultado nulo — *résultat nul.*
- ... : confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico) — *confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique).*
- o : resultado inferior ao módulo adoptado — *résultat inférieur à l'unité adoptée.*
- x : resultado ignorado — *résultat inconnu.*
- n : resultado não apurado — *résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.*
- '' : resultado de estimativa — *résultat d'évaluation.*
- △ : não foram recebidos todos os elementos — *tous les renseignements ne sont pas parvenus*
- H : sexo masculino — *sexe masculin.*
- M : sexo feminino — *sexe féminin.*
- HM : total dos dois sexos — *total des deux sexes.*
- n.º : número — *nombre.*
- ESC : escudo — *«escudo».*
- h : hora — *heure.*
- min : minuto — *minute.*
- s : segundo — *seconde.*
- cv : cavalo-vapor — *cheval-vapeur.*
- kVA : quilovolt-ampère — *kilovolt-ampère.*
- kWh : Quilowatt-hora — *Kilowatt-heure.*

Os números em caracteres mais pequenos não são de adicionar para obtenção do total  
*Les chiffres en caractères plus petits ne doivent pas être additionnés pour l'obtention du total*



# GRÁFICOS

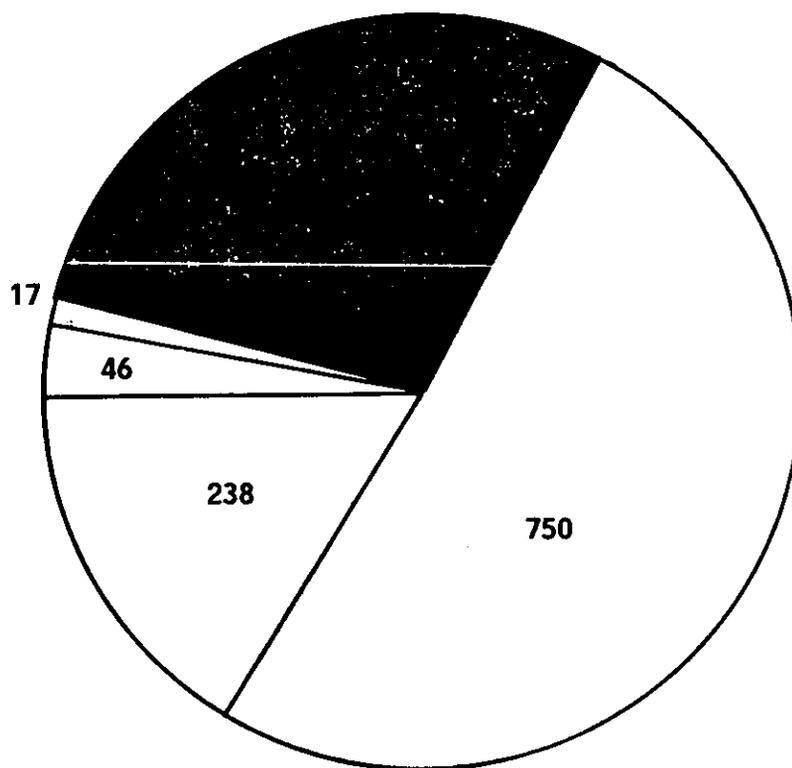
*GRAPHIQUES*



**INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS**  
**INDUSTRIES EXTRACTIVES**

**VALOR DA PRODUÇÃO**  
**VALEUR DE LA PRODUCTION**  
(Milhões de Escudos)

**1973**



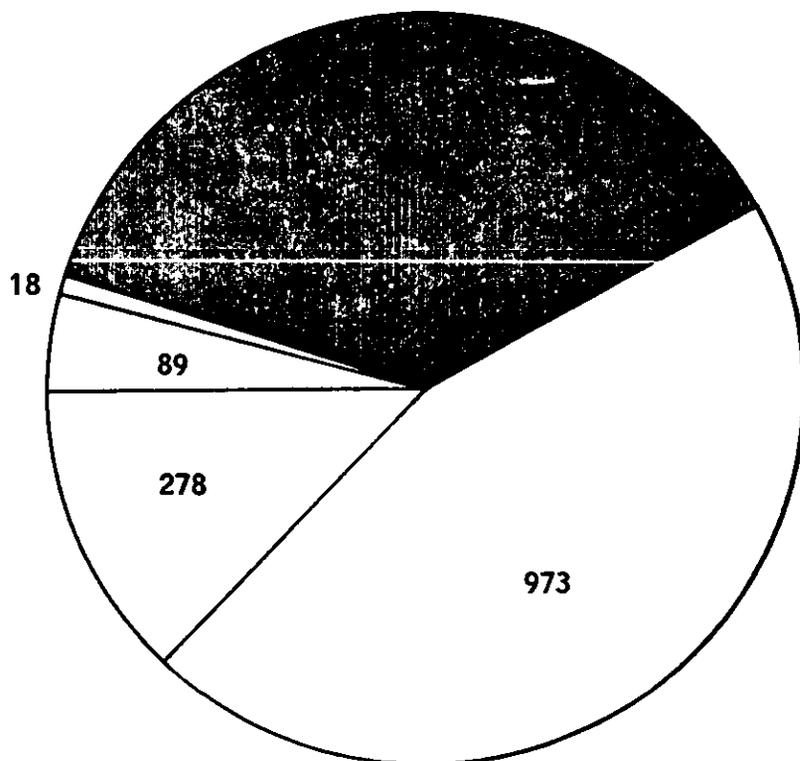
- Extracção de Carvão
- Extracção de Minérios de Ferro  
Extracção de Minerais não Metálicos
- Extracção de Minérios Metálicos c/ excepção do ferro
- Extracção de Pedra, Argila, Saibro e Areia
- Extracção de Sal-Gema e de outros minerais para indústria química



INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
INDUSTRIES EXTRACTIVES

VALOR DA PRODUÇÃO  
VALEUR DE LA PRODUCTION  
(Milhões de Escudos)

1974



Extracção de Carvão



Extracção de Minérios de Ferro  
Extracção de Minerais não Metálicos



Extracção de Minérios Metálicos



Extracção de Pedra, Argila, Saibro e Areia



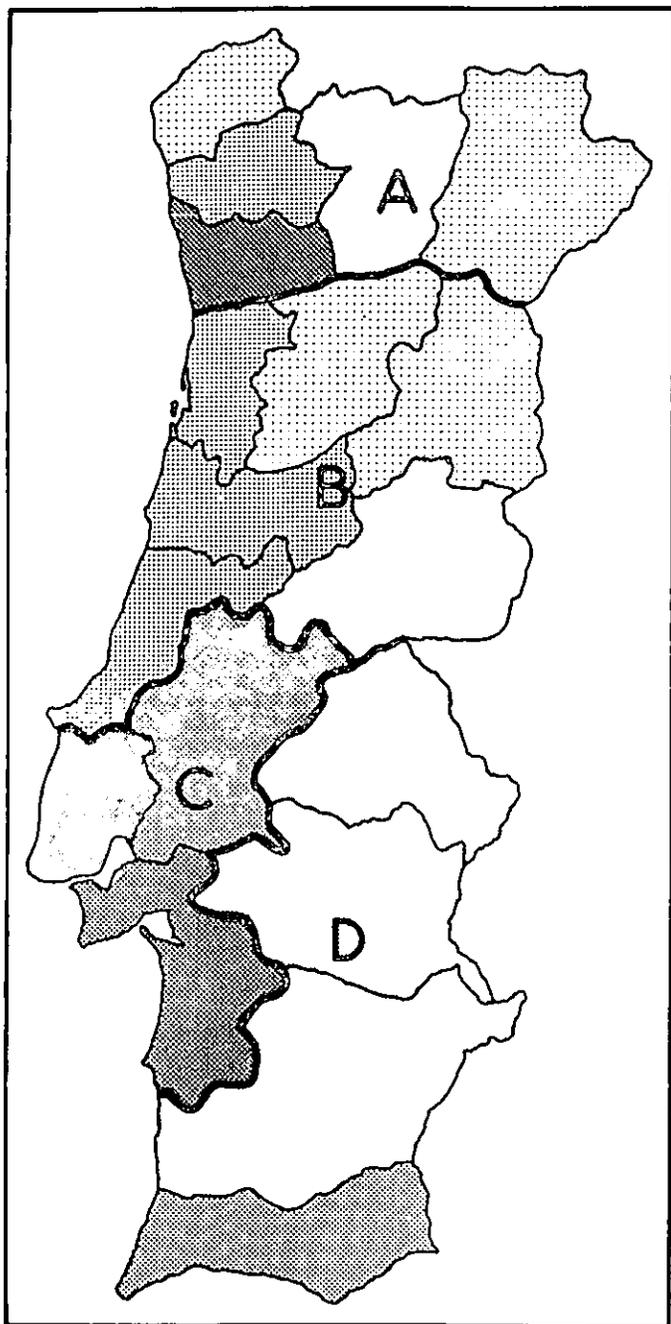
Extracção de Sal-Gema e de Outros



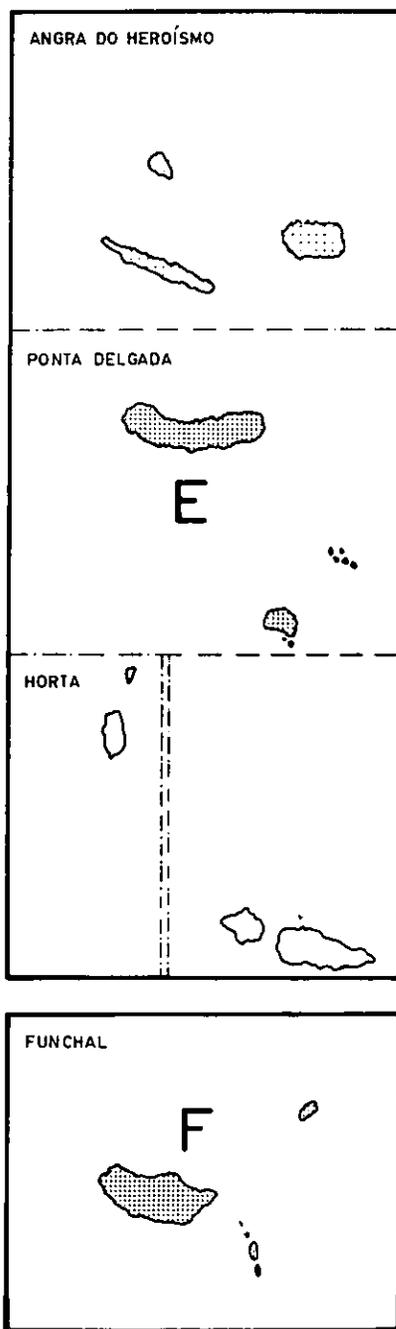
ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 APROVISIONNEMENT EN EAU  
 CONSUMO DE ÁGUA PROVENIENTE DAS REDES  
 PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO  
 CONSOMMATION D'EAU PRECEDENT DES RESEAUX  
 PUBLICS D'APROVISIONNEMENT

1974

CONTINENTE



ILHAS ADJACENTES



LEGENDA

REGIÕES PLANO

- A - Região do Norte
- B - Região do Centro
- C - Região de Lisboa
- D - Região do Sul
- E - Região dos Açores
- F - Região da Madeira

ESCALÕES DO CONSUMO  
 MILHARES m<sup>3</sup>

- Até 1000
- De 1001 a 2000
- De 2001 a 4000
- De 4001 a 8000
- De 8001 a 16000
- De 16001 a 32000
- Mais de 32000

ESCALA

0 20 40 60 80 km



Ano de 1974

*Année 1974*



## RESUMOS GERAIS

*Résumés généraux*

- Estabelecimentos — *Etablissements*
- Produção — *Production*
- Materiais consumidos — *Matériaux consommés*
- Combustíveis consumidos — *Combustibles consommés*
- Energia eléctrica consumida — *Consommation d'énergie électrique*
- Pessoal — *Personnel*

Indústrias extractivas, electricidade e gás

I. — Resumos gerais —

Continente e Ilhas Adjacentes

Número de ordem	Indústrias — Industries	Estabelecimentos — <i>Établissements</i>					
		Existentes — <i>Existants</i>			Em actividade — <i>En activité</i>		
		Total	Com força motriz — <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz — <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz	Sem força motriz
		n.º					
1		2	3	4	5	6	7
<b>1 — Indústrias Extractivas — Industries Extractives</b>							
1	11-110 — Extracção de Carvão — <i>Extraction du charbon</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	25	2	26	1	1	—
	Ano de 1973 . . . . .	29	2	27	1	1	—
2	12 — Extracção de Minérios Metálicos — <i>Extraction des minerais métalliques</i>						
	121 — Extracção de Minérios de Ferro — <i>Extraction des minerais de fer</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	100	5	95	4	4	—
	Ano de 1973 . . . . .	101	5	96	4	4	—
3	122 — Extracção de Minérios Metálicos com excepção dos Minérios de Ferro — <i>Extraction des minerais métalliques autres que le minéral de fer</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	1 145	37	1 108	23	24	4
	Ano de 1973 . . . . .	1 126	40	1 086	23	24	4
4	14-140 — Extracção de Pedra, Argila, Salbro e Areia — <i>Extraction de la pierre à bâtir, de l'argille et du sable</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	3 518	879	2 639	1 576	864	712
	Ano de 1973 . . . . .	3 638	869	2 969	1 673	859	814
5	19 — Extracção de Outros Minerais não Metálicos — <i>Extraction d'autres minéraux non métalliques</i>						
	191/2 — Extracção de Sal-Gema e de Outros Minerais para a Indústria química — <i>Extraction de sel gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	201	62	139	95	60	35
	Ano de 1973 . . . . .	209	67	142	91	65	26
6	199 — Extracção de Minerais Não Metálicos N. E. — <i>Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	24	8	16	9	8	1
	Ano de 1973 . . . . .	31	8	23	9	8	1
7	5-51 — Electricidade e gás — <i>Electricité et gaz</i>						
	511 — Luz e energia eléctrica — <i>Lumière et énergie électrique</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	×	×	×	×	×	×
	Ano de 1973 . . . . .	400	×	×	400	×	×
	512 — Produção e distribuição de gás de fábrica — <i>Production et distribution de gaz d'usine</i>						
	512.1 — Produção — <i>Production</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	1	1	—	1	1	—
	Ano de 1973 . . . . .	1	1	—	1	1	—
	512.2 — Distribuição — <i>Distribution</i>						
	Ano de 1974 . . . . .	1	1	—	1	1	—
	Ano de 1973 . . . . .	1	1	—	1	1	—

(a) Pessoal operário — *Personnel ouvrier.*

*dinaires, les congés et les jours fériés payés et les gratifications.*

*rapportent seulement aux centrales de service public*

(b) Consideradas antes da dedução de quaisquer descontos e incluindo as relativas a horas

*(c) Não inclui o valor total da produção — N'englobe pas le valeur total*

- Industries extractives, electricité et gaz

Résumés généraux

1974

Produção Production	Materiais consumidos Matériaux consommés	Combustíveis consumidos Consommation de combustibles	Energia eléctrica consumida Consommation d'énergie électrique	Pessoal — Personnel										Número d'ordre
				Existência — Effectifs						Dias de trabalho Journées de travail (a)	Remunerações pagas (b) Rémunérations payées			
				Na última semana de Dezembro Dans la dernière semaine de Décembre			Média mensal Moyenne mensuel				Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório Dirigeant administratif, technique et de bureau	Operário Ouvrier	
				Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório Dirigeant administratif, technique et de bureau	Operário Ouvrier	Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório	Operário					
1 000 ESC			1 000 kWh			n.º			1 000	1 000 ESC				
8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
89 291	3 941	550	6 812	757	86	671	919	94	825	238	76 480	11 994	64 486	
46 132	3 229	417	6 942	875	101	774	1 002	100	902	261	43 901	9 511	34 390	
9 900	554	515	158	133	28	105	136	27	109	31	7 510	2 386	5 124	
11 399	565	401	189	153	27	181	175	30	145	42	6 207	2 359	3 848	
794 534	175 157	4 841	41 101	3 453	313	3 140	3 357	321	3 036	857	192 784	32 577	160 207	
422 979	107 911	4 070	42 776	3 410	348	3 062	3 612	355	3 257	921	142 464	30 332	112 132	
972 984	60 061	69 885	23 264	10 122	648	9 474	×	×	×	2 379	435 141	39 798	395 343	
750 158	38 775	42 992	19 769	9 574	680	8 894	×	×	×	2 224	258 717	28 118	260 599	
277 587	8 819	5 126	12 787	1 445	202	1 246	1 496	207	1 289	377	109 724	21 331	88 393	
260 564	7 163	3 255	12 634	1 516	226	1 290	1 474	213	1 261	370	63 607	16 601	47 006	
7 636	902	366	437	139	19	120	×	×	×	24	3 952	782	3 220	
5 220	531	270	259	113	19	94	×	×	×	25	3 091	643	2 448	
×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
(c) 1 892 861	×	×	×	×	×	×	(d) 13 745	(d) 4 559	(d) 9 186	(d) 2 468	(d) 1 159 637	(d) 571 986	(d) 587 651	
123 425	110 458	1 962	4 438	66	26	40	×	×	×	10	12 063	5 169	6 904	
74 698	51 196	1 035	3 133	71	27	44	×	×	×	12	8 021	3 891	4 130	
244 870	123 694	..	1 213	565	227	338	568	225	343	88	73 619	33 301	40 318	
213 929	71 886	..	2 432	581	226	353	597	238	359	111	60 222	28 704	31 518	

Extraordinárias, a férias e feriados pagos e gratificações — Avant toutes déductions, et y compris les rémunérations relatives aux heures extraordinaires de la production.

(d) Os dados relativos ao pessoal, referem-se somente às Centrais de serviço público — Les données relatives au personnel se



1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
*Industries extractives*

- 11.110 — Extracção do carvão — *Extraction du charbon*
- 12 -- Extracção de minérios metálicos — *Extraction des minerais métalliques*
  - 121 — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*
  - 122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro — *Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*
- 14.140 — Extracção de pedra, argila, saibro e areia — *Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*
- 19 -- Extracção de outros minerais não metálicos — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*
  - 191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*
  - 199 — Extracção de minerais não metálicos n. e. — *Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — INDUSTRIES EXTRACTIVES

11 — 110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — Extraction du charbon (a)

I — DADOS GERAIS — Données générales

1. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

1974

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade — Etablissements en activité (b)	Produção — Production	Total de remunerações — Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado — Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos — Matériaux consommés	Energia — Energie
				Existência média mensal — Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho — Journées de travail	Salários — Salaires		
				n.º	1 000	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente . . . . .	1	89 291	76 480	825	238	64 486	3 941	4 200
Aveiro . . . . .	1	89 291	72 148	750	217	61 334	3 941	4 101
Porto c) . . . . .	..	..	1 332	75	21	3 152	..	..
Santarém . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	9
<b>Total no Continente em 1973 — Total dans le Continent en 1973</b>	<b>1</b>	<b>46 132</b>	<b>49 901</b>	<b>902</b>	<b>261</b>	<b>34 390</b>	<b>3 220</b>	<b>4 244</b>

(a) Origem — Source: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.  
 (b) Em referência a minas que estiveram normalmente em lavra — Relativement aux mines qu'ont été normalement en activité.  
 (c) Refere-se só a pessoal de guarda. Se rapporte seulement à personnel de garde.

II — ESTABELECEMENTOS — Etablissements

2. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

Etablissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers

110 — Extracção de carvão — Extraction du charbon

1974

Distritos — Districts	Estabelecimentos — Etablissements	Existentes em 31-XII — Existants au 31-XII			Em actividade — En activité					Inactivos — Inactifs	
		Total	Com força motriz — Avec force motrice	Sem força motriz — Sans force motrice	Total	Com força motriz				Com força motriz	Sem força motriz
						- de 21 operários — de 21 ouvriers	de 21 a 50	de 51 a 100	de 401 a 800		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente . . . . .	28	2	26	1	..	..	..	1	..	1	26
Aveiro . . . . .	2	1	1	1	..	..	..	1	..	..	1
Coimbra . . . . .	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	3
Leiria . . . . .	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	6
Porto . . . . .	8	..	8	..	..	..	..	..	..	..	8
Santarém . . . . .	9	1	8	..	..	..	..	..	..	1	8
<b>Total no Continente em 1973</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>..</b>	<b>1</b>	<b>27</b>

3. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o minério extraído

Etablissements miniers existants et en activité, suivant le minéral extrait (b)

110 — Extracção de carvão — Extraction du charbon

1974

Designação — Désignation	Existentes em 31-XII — Existants au 31-XII								Em actividade — En activité			
	Coutos mineiros — Domaines miniers		Minas						Coutos mineiros	Minas		
			Total		Independentes — Independantes		Integradas nos coutos mineiros — Intégrés dans les domaines miniers			Total	Independentes	Integradas nos coutos mineiros
	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Continente — Continent	7	3 622	59	5 554	21	1 932	38	3 622	1	2	—	2
Antracito — Anthracite . . .	3	2 037	30	2 523	6	486	24	2 037	1	2	—	2
Aveiro . . . . .	1	505	7	551	1	46	6	505	1	2	—	2
Porto . . . . .	2	1 532	23	1 972	5	440	18	1 532	—	—	—	—
Antracito e ferro — Anthracite et fer . . . . .	1	194	2	194	—	—	2	194	—	—	—	—
Porto . . . . .	1	194	2	194	—	—	2	194	—	—	—	—
Lignito — Lignite . . . . .	3	1 391	27	2 837	15	1 446	12	1 391	—	—	—	—
Coimbra . . . . .	1	849	8	1 050	2	201	6	849	—	—	—	—
Leiria . . . . .	—	—	6	600	6	600	—	—	—	—	—	—
Santarém . . . . .	2	542	13	1 187	7	645	6	542	—	—	—	—
<b>Total no Continente em 1973</b>	<b>7</b>	<b>3 622</b>	<b>60</b>	<b>5 602</b>	<b>22</b>	<b>1 980</b>	<b>38</b>	<b>3 622</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>2</b>

Nota — As minas registadas com mais de uma substância foram classificadas segundo o minério de maior valor económico. — Remarque — Les mines enregistrées pour plus d'une substance ont été classées suivant le minéral de plus grande valeur économique.  
 (a) O estabelecimento neste sector identifica-se quer com as minas independentes quer com os coutos mineiros — En ce secteur, l'établissement s'identifie soit avec les domaines miniers soit avec les mines indépendantes.

III — PRODUÇÃO — Production

4. — Produção por distritos — Production par districts

110 — Extração de carvão — Extraction du charbon (a)

1974

Produtos — Produits	Continento Continent		Aveiro	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5
Total . . . . .	230 209	89 291	230 209	89 291
Antracito — Anthracite . . . . .	230 209	89 291	230 209	89 291
Total em 1973 . . . . .	220 808	46 132	220 808	46 132

(a) Carvão comercial — Charbon commercial.

IV — CONSUMOS — Consommations

5. — Materiais consumidos por distritos — Matériaux consommés par districts

110 — Extração de carvão — Extraction du charbon

1974

Materiais — Matériaux	Unidade Unité	Continento Continent		Aveiro	
		Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6
Total despendido — Total dépensé . . . . .			3 941		3 941
Explosivos — Explosives . . . . .			1 547		1 547
Explosivos propriamente ditos — Explosives proprement dits . . . . .	t	71	1 101	71	1 101
Cápsulas — Capsules . . . . .	1 000	101	333	101	333
Rastilho — Mèche . . . . .	1 000 m	78	113	78	113
Estelos — Stais . . . . .	1 000	185	2 281	185	2 281
	1 000 m <sup>3</sup>	6			
De pinho — Du pin . . . . .	1 000	79	855	79	855
	1 000 m <sup>3</sup>	2			
De eucalipto — D'eucalyptus . . . . .	1 000	106	1 426	106	1 426
	1 000 m <sup>3</sup>	4			
Lubrificantes — Lubrifiants . . . . .	t	21	113	21	113
Total despendido em 1973			3 229		3 229

**6. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — Énergie consommée, par sources énergétiques et par districts**

110 — **Extracção de carvão — Extraction du charbon**

1974

Fontes energéticas <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Santarém	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			4 200		4 191		9
Combustíveis — <i>Combustibles</i> . . . . .			550		550		..
Sólidos — <i>Solides</i> . . . . .		271	170	271	170	..	..
Carvão — <i>Charbon</i> . . . . .	t	271	170	271	170	..	..
Líquidos — <i>Liquides</i> . . . . .			322		322	..	..
Gasóleo — <i>Gas-oil</i> . . . . .	1 000 l	64	215	64	215	..	..
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	>	10	107	10	107	..	..
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	>	..	..	..	..	..	..
Outros — <i>Autres</i> . . . . .			58		58		..
Energia eléctrica — <i>Énergie électrique</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	6 812	3 650	6 800	3 641	12	9
Comprada — <i>Achetée</i> . . . . .	>	6 812	3 650	6 800	3 641	12	9
Total despendido em 1973			4 244		4 235		9

**V. — PESSOAL — Personnel**

**7. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas**

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

110 — **Extracção de carvão — Extraction du charbon**

1974

Categorias e formas de remuneração <i>Catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>						Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations payées</i>	
	HM	H			M					
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos				< 18 anos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	n.º									
	1 000 ESC									

**Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau**

Continente. . . . .	86	78	78	8	8	8	94	n	11 894
Por distritos — <i>Par districts</i> :									
Aveiro. . . . .	86	78	78	8	8	8	80	n	10 814
Porto . . . . .	..	..	..	..	..	..	14	n	1 180
Por categorias — <i>Par catégories</i> :									
Dirigente — <i>Dirigeant</i> :									
Remunerado — <i>Rémunéré</i> . . . . .	2	2	2	..	..	..	7	n	1 208
Outro — <i>Autre</i> :									
Remunerado . . . . .	84	76	76	8	8	8	87	n	10 786

**Operário — Ouvrier**

Continente. . . . .	671	651	632	19	20	20	..	825	238 294	64 486
Por distritos:										
Aveiro. . . . .	671	651	632	19	20	20	..	750	217 608	61 334
Porto . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	75	20 686	3 152
Por formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération</i> :										
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	304	86 996	13 370
Ao mês — <i>Au mois</i> . . . . .	671	651	632	19	20	20	..	521	161 298	51 116
Outros pagamentos ao pessoal — <i>Suppléments aux traitements et salaires</i> . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..

**Total no Continente em 1973 — Total dans le Continent en 1973**

Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	101	91	91	10	10	10	100	n	9 511
Operário . . . . .	774	751	739	12	23	23	802	261 175	54 390

## 12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS

*Extraction des minerais métalliques*

### 121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais de fer (a)*

**I. — DADOS GERAIS — *Données générales***

#### 8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Établissements en activité (b)</i>	Produção <i>Production</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Energia <i>Energie</i>
				Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
	n.º	1 000 ESC	n.º	1 000	1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente . . . . .	4	9 900	7 510	109	31	5 124	554	641
Total no Continente em 1973	4	11 399	6 207	145	42	3 848	565	512

(a) Origem — *Source*: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos. (b) Em referência a minas que estiveram normalmente em lavra — *Relativement aux mines qu'ont été normalement en activité.*

## II. — ESTABELECIMENTOS — *Établissements*

### 9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

#### 121 — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

1974

Distritos <i>Districts</i>	Estabelecimentos <i>Établissements</i>	Existentes em 31-XII <i>Existants au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>					Inactivos <i>Inactifs</i>	
		Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz			Com força motriz	Sem força motriz	
						De — 21 operários <i>ouvriers</i>	De 21 a 50	De 51 a 100			De 101 a 200
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente . . . . .	160	5	93	4	1	3	..	..	1	95	
Bragança . . . . .	33	2	31	1	..	1	..	..	1	31	
Setúbal . . . . .	12	3	9	3	1	2	..	..	..	9	
Vila Real . . . . .	19	..	19	..	..	..	..	..	..	19	
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	36	..	36	..	..	..	..	..	..	36	
Total no Continente em 1973 . . . . .	101	5	96	4	1	2	1	..	1	96	

Nota — Estes elementos referem-se a minas registadas só em ferro. Ferro, antracito e lignito, vidé «Extracção de carvão, ferro e outros minérios vidé «Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro». — *Bemarque — Ces éléments se rapportent aux mines enregistrées, pour le fer seulement. Fer, anthracite et lignite, voir «Extraction du charbon», fer et autres minerais, voir «Extraction de minerais métalliques que les minerais de fer».*

### 10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade

*Établissements miniers existants et en activité*

#### 121 — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Existentes em 31-XII — <i>Existants au 31-XII</i>								Em actividade — <i>En activité</i>				
	Coutos mineiros <i>Domaines miniers</i>		Minas						Coutos mineiros	Minas			
			Total	Independentes <i>Independantes</i>		Integradas nos coutos mineiros <i>Intégrés dans les domaines miniers</i>		Total		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		
	n.º	ha		n.º	ha	n.º	ha		n.º			ha	n.º
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Continente . . . . .	3	708	112	5 856	97	5 148	15	708	—	4	4	—	
Beja . . . . .	1	200	31	1 516	26	1 316	5	200	—	—	—	—	
Bragança . . . . .	2	598	41	2 086	31	1 578	10	598	—	1	1	—	
Coimbra . . . . .	—	—	1	46	1	45	—	—	—	—	—	—	
Évora . . . . .	—	—	4	237	4	237	—	—	—	—	—	—	
Porto . . . . .	—	—	4	217	4	217	—	—	—	—	—	—	
Setúbal . . . . .	—	—	12	681	12	681	—	—	—	3	3	—	
Vila Real . . . . .	—	—	19	1 074	19	1 074	—	—	—	—	—	—	
Total no Continente em 1973	3	708	113	5 906	98	5 198	15	708	—	4	4	—	

**III. — PRODUÇÃO — Production**

**11. — Produção — Production (a)**

**121 — Extração de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer**

1974

Produtos — Produits (b)	Continente — Continent	
	t	1 000 ESC (c)
1	2	3
<b>Total . . . . .</b>	<b>52 948</b>	<b>9 900</b>
<b> hematite — Hémalite (c) . . . . .</b>	<b>28 498</b>	<b>2 850</b>
<b> Ferro-manganês (Minérios de) — Fer-manganèse (Minerais de) (d) . . . . .</b>	<b>24 450</b>	<b>7 050</b>
<b>Total em 1973 . . . . .</b>	<b>56 738</b>	<b>11 399</b>

(a) Produtos obtidos por tratamento de minérios nas oficinas mineiras: — Produits obtenus par le traitement des minerais dans les ateliers miniers: 1973 - 40 307 contos — 1974 - 72 927 contos.

(b) Quanto a pirites de ferro cupríferas vidé quadro n.º 33 — Pour les pyrites de fer cuprifères voir tableau n.º 33 (c) Teor — Tenuer - 40,1 % de Fe (d) Teor 41,4 % Fe (e) Valor na mina — Valeur dans la mine.

**IV. — CONSUMOS — Consommations**

**12. — Materiais consumidos — Matériaux consommés**

**121 — Extração de minérios de ferro**

1974

Materiais — Matériaux	Unidade Unité	Continente — Continent	
		Quantidade Quantité	1 000 ESC
1	2	3	4
<b>Total despendido — Total dépensé . . . . .</b>			<b>534</b>
<b>Explosivos — Explosives . . . . .</b>			<b>428</b>
Explosivos propriamente ditos — Explosives proprement dits . . . . .	t	16	238
Cápsulas — Capsules . . . . .	1 000	62	45
Rastilho — Mèche . . . . .	1 000 m	120	145
<b>Estelos — Stais . . . . .</b>	{	1	59
De pinheiro — Du pin . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	
De eucalipto — D'eucalytus . . . . .	{	1	30
De eucalipto — D'eucalytus . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	
De eucalipto — D'eucalytus . . . . .	{	o	29
De eucalipto — D'eucalytus . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	
Lubrificantes — Lubrifiants . . . . .	t	6	67
<b>Total despendido em 1973 . . . . .</b>			<b>565</b>

**13. — Energia consumida por fontes energéticas**

— *Énergie consommée, par sources énergétiques*

**121 — Extração de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer***

1974

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente — <i>Continent</i>	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC
1	2	3	4
<b>Total despendido — <i>Total dépensé</i></b> . . . . .			641
<b>Combustíveis — <i>Combustibles</i></b> . . . . .			515
<b>Sólidos — <i>Solides</i></b> . . . . .			10
Lenha e resíduos — <i>Bois et déchets</i> . . . . .	t	16	7
Outros — <i>Autres</i> . . . . .		—	3
<b>Líquidos — <i>Liquides</i></b> . . . . .			469
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	1 000 l	118	405
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	>	6	62
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	>	0	2
Outros — <i>Autres</i> . . . . .		—	36
<b>Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i></b> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	158	126
Comprada — <i>Achetée</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	158	126
<b>Total despendido em 1973</b> . . . . .			512

**V. — PESSOAL — *Personnel***

**14. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas**

— *Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

**121 — Extração de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer***

1974

Categorias e formas de remuneração <i>Catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de Décembre</i>							Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations payées</i>
	HM	H			M					
		Total	≥ 18 anos	< 18 anos	Total	≥ 18 anos	< 18 anos			
			n.º							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Administrativo, técnico e de escritório — <i>Administratif, technique et de bureau</i></b>										
Continente . . . . .	28	26	26	2	2	..	27	n	2 386	
<b>Por categorias — <i>Par catégories</i>:</b>										
Dirigente — <i>Dirigeant</i> :										
Remunerado — <i>Rémunéré</i> . . . . .	3	3	3	..	..	..	3	n	548	
Outro — <i>Autre</i> :										
Remunerado . . . . .	25	23	23	2	2	..	24	n	1 838	
<b>Operário — <i>Ouvrier</i></b>										
Continente . . . . .	103	99	98	1	6	6	..	109	30 922	5 124
<b>Por formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération</i>:</b>										
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	62	17 798	2 496
Ao mês — <i>Au mois</i> . . . . .	105	99	98	1	6	6	..	47	13 124	2 628
Outros pagamentos ao pessoal — <i>Suppléments aux traitements et salaires</i> . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80
<b>Total no Continente em 1973 — <i>Total dans le Continent en 1973</i></b>										
Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	27	25	25	2	2	..	30	n	2 350	
Operário . . . . .	131	123	117	6	8	8	..	145	41 808	3 848

122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO

*Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer (a)*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Établissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>			Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Energia <i>Énergie</i>
		Minérios <i>Minerais</i>	Produtos do tratamento do minério <i>Produits obtenus par le traitement du minerai</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>		Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Continente — <i>Continent</i> . . .	28	631 040	163 494	192 784	3 036	857	160 207	175 157	22 010	
Bragança . . . . .	9	64 304	..	21 285	337	94	18 160	3 361	4 175	
Guarda . . . . .	4	32 736	..	9 758	132	39	7 351	133	1 616	
Vila Real . . . . .	4	111 774	72 927	49 317	650	239	40 631	4 542	4 978	
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	11	422 226	90 567	112 424	1 717	485	83 805	167 121	11 241	
Total no Continente em 1973 . . .	28	321 641	101 438	142 464	3 257	921	112 132	107 011	22 974	

(a) Origem — *Source*: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Établissements*

16. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer*

1974

Distritos <i>Districts</i>	Estabelecimentos <i>Établissements</i>			Em actividade — <i>En activité</i>											Inactivos <i>Inactifs</i>				
	Existentes em 31-XII <i>Existants au 31-XII</i>			Total	Com força motriz									Sem força motriz			Total	Com força motriz	Sem força motriz
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>		Total	Total	— de 21 operários ou- vriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	201 a 400	401 a 800	801 a 1 600	Total	— de 21 operários	51 a 100			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
Continente . . . . .	1 145	37	1 108	28	24	11	4	3	6	..	..	..	4	4	..	1 117	13	1 104	
Beja . . . . .	75	2	73	2	2	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	73	..	73	
Bragança . . . . .	114	13	101	9	7	3	2	..	2	..	..	..	2	2	..	105	6	99	
Castelo Branco . . . . .	146	2	144	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	145	1	144	
Coimbra . . . . .	3	2	1	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	
Évora . . . . .	14	..	14	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	..	14	
Faro . . . . .	8	..	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	..	8	
Guarda . . . . .	217	3	214	4	2	..	..	2	..	..	..	..	2	2	..	213	1	212	
Portalegre . . . . .	64	2	62	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	62	..	62	
Porto . . . . .	74	1	73	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	73	..	73	
Setúbal . . . . .	15	..	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15	..	15	
Viana do Castelo . . . . .	82	1	81	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	81	..	81	
Vila Real . . . . .	169	6	163	4	4	1	..	..	3	..	..	..	..	..	..	165	2	163	
Viseu . . . . .	67	5	62	2	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	65	3	62	
Outros . . . . .	97	..	97	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	97	..	97	
Total no Continente em 1973 . . .	1 126	40	1 086	28	24	5	9	4	4	..	1	1	4	4	..	1 098	16	1 082	

17. — Estabelecimentos em actividade por distritos — *Etablissements en activité par districts*

122 — Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

1974

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Continente				Aveiro			Beja	Braga	Bragança		
	Coutos mineiros <i>Domaines miniers</i>	Minas — <i>Mines</i>			Coutos mineiros	Minas		Minas	Coutos mineiros	Minas		
		Total	Independentes	Integradas nos coutos mineiros <i>Intégrés dans les domaines miniers</i>		Independentes	Integradas nos coutos mineiros			Independentes	Independentes	Integradas nos coutos mineiros
Produtos <i>Produits</i>	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>Total</b> . . . . .	7	43	21	22	—	—	—	2	—	1	8	1
Minérios de — <i>Minerais de:</i>												
Cobre — <i>Cuivre</i> . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Estanho — <i>Stain</i> . . . . .	2	6	4	2	—	—	—	—	—	1	2	1
Estanho e titânio — <i>Stain et titane</i> . . . . .	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho, titânio e tantálio — <i>Stain, titane et tantale</i> . . . . .	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho, titânio e volfrâmio — <i>Stain, titane et wolfram</i> . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho e volfrâmio — <i>Stain e wolfram</i> . . . . .	2	17	6	11	—	—	—	—	—	—	5	—
Manganés — <i>Manganèse</i> . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Ouro, prata e arsénio — <i>Or, argent et arsenic</i> . . . . .	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Volfrâmio — <i>Wolfram</i> . . . . .	2	10	2	8	—	—	—	—	—	—	1	—
Volfrâmio e molibdénio — <i>Wolfram et molybdène</i> . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total em 1973 — Total en 1973</b>	7	42	21	21	1	—	1	2	—	1	8	1

(continuação — *suite*)

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Castelo Branco			Coimbra			Guarda	Portalegre	
	Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Minas		Minas	Minas	
		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		Independentes	Integradas nos coutos mineiros			Independentes
Produtos <i>Produits</i>	14	15	16	17	18	19	20	21	22
<b>Total</b> . . . . .	1	—	—	9	—	2	—	4	2
Minérios de:									
Cobre . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho . . . . .	—	—	—	—	—	1	—	1	—
Estanho e titânio . . . . .	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Estanho, titânio e tantálio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	3	—
Estanho, titânio e volfrâmio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Estanho e volfrâmio . . . . .	1	—	—	9	—	—	—	—	—
Manganés . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e arsénio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Volfrâmio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Volfrâmio e molibdénio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total em 1973</b> . . . . .	1	1	1	8	—	2	—	3	1

(continuação — *suite*)

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Porto			Viana do Castelo			Vila Real			Viseu			
	Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Minas		
		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		Independentes	Integradas nos coutos mineiros	
Produtos <i>Produits</i>	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
<b>Total</b> . . . . .	1	—	1	1	—	—	3	3	1	8	—	2	—
Minérios de:													
Cobre . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho . . . . .	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho e titânio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho, titânio e tantálio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho, titânio e volfrâmio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estanho e volfrâmio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	—	1	—
Manganés . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e arsénio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—
Volfrâmio . . . . .	—	—	—	1	—	—	3	1	—	5	—	1	—
Volfrâmio e molibdénio . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
<b>Total em 1973</b> . . . . .	1	1	1	—	1	—	—	3	1	10	—	1	—

III. — PRODUÇÃO — Production

18. — Extração por minérios e substância útil obtida

Extraction par minerais et substance utile obtenue

122 — Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer

1974

Minérios extraídos Minerais extraits	Substância útil Substance utile		Anidrido arsenioso Anhydride arsenieux		Anidrido tantalico Anhydride tantalique		Anidrido tungstico Anhydride tungstique		Antimónio Antimoine		Estanho Etain		Cobre Cuivre		Chumbo Plomb	
	t	1 000 ESC	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Continente — Continent . . . . .		631 040	11,0	263	30,0	3	74,4	1 851	—	—	70,0	424	23,1	568	—	—
Berilo — Beryl . . . . .	15	123	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cassiterite (Concentrados de) — Cassitérite (Concentrés de) . . . . .	606	85 525	—	—	—	—	—	—	—	—	70,0	424	—	—	—	—
Chumbo, Zinco e Prata (Concentrados de) — Plomb, Zinc et Argent (Concentrés de) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobre — Cuivre . . . . .	2 460	19 906	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23,1	568	—	—
Manganés — Manganèse . . . . .	71	106	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Molibdénio — Molybdène . . . . .	0,4	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nióbio e tântalo — Niobium et tantale . . . . .	9	1 741	—	—	30,0	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sulfuretos de Ouro e Prata (Concentrados de) — Sulfures d'Or et Argent (Concentrés de) . . . . .	2 266	51 556	11,6	263	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Titânio (Concentrados de) — Titane (Concentrés de) . . . . .	274	43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Volfrâmio (Concentrados de) — Wolfram (Concentrés de) . . . . .	2 488	472 020	—	—	—	—	74,4	1 851	—	—	—	—	—	—	—	—
Zinco, Chumbo e Prata — Zinc, Plomb et Argent . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total no Continente em 1973 . . . . .		321 541	15,0	362	30,3	4	73,9	1 931	60,0	29	70,3	516	26,3	651	—	460

(continuação — suite)

Minérios extraídos	Manganés Manganèse		Molibdénio Molybdène		Ouro Or		Óxido de berilo Oxide de beryl		Óxido de titâneo Oxide de titane		Prata Argent		Zinco Zinc	
	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Continente . . . . .	40,0	28	44,2	0,2	0,0158	0,357	10,0	2	50,0	22	0,0328	0,743	—	—
Berilo . . . . .	—	—	—	—	—	—	10,0	2	—	—	—	—	—	—
Chumbo, Zinco e Prata (Concentrados de) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manganés . . . . .	40,0	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Molibdénio . . . . .	—	—	44,2	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sulfuretos de Ouro e Prata (Concentrados de) . . . . .	—	—	—	—	0,0158	0,357	—	—	—	—	0,0328	0,743	—	—
Titâneo (Concentrados de) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	50,0	22	—	—	—	—
Zinco, Chumbo e Prata . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total no Continente em 1973 . . . . .	40,0	75	—	—	0,0189	0,456	10,0	0,3	50,0	305	—	3,914	—	689

Nota: Para além dos minérios de cobre, extralou-se cobre das pirites de ferro cupríferas depois do tratamento destas para obtenção de ácido sulfúrico — Autre que les minerais de cuivre et des précipités de cuivre, on extrait le cuivre des pyrites de fer cuprifères après avoir été traitées afin d'en obtenir l'acide sulfurique.

### 19. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras

*Produits obtenus par le traitement des minerais dans les ateliers minières*

122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

1974

Minérios e substâncias tratadas <i>Minerais et substances traités</i>	Continente				Produtos obtidos <i>Produits obtenus</i>	Continente					
	1973		1974			1973			1974		
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cassiterite — <i>Cassitérite</i> . . . . .	747	52 312	649	83 387	Estanho metal — <i>étain métal</i>	99,9	524	61,131	99,5	450	90 567
Volframite e scheelite — <i>Wolframite et scheelite</i> . . . . .	506	34 357	555	70 260	Ferro tungsténio — <i>Fer tungstène</i>	83,4	331	40 307	83,4	369	72 927

(a) Valor na mina —  *Valeur dans la mine.*

(b) Pureza média do produto — *Pureté moyenne du produit.*

### IV. — CONSUMOS — *Consommations*

### 20. — Materiais consumidos por distritos

*Matériaux consommés par districts*

122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

1974

Materiais — <i>Matériaux</i>	Unidade- <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Bragança		Castelo Branco	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			21 510		..		497		3 361		12 573
Explosivos — <i>Explosives</i> . . . . .			13 820		..		430		2 028		7 664
Explosivos propriamente ditos — <i>Explosives proprement dits</i>	t	652	9 960	..	..	15	256	142	2 153	367	5 643
Cápsulas — <i>Capsules</i> . . . . .	1 000	1 233	1 904	..	..	45	52	261	215	665	1 245
Rastilho — <i>Mèche</i> . . . . .	1 000 m	1 552	1 956	..	..	101	128	342	560	694	776
Estreos — <i>Etats</i> . . . . .	1 000	347	6 078	..	..	1	44	1	75	289	4 218
De pinheiro — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	9	..	..	..	o	..	o	..	6	..
De eucalipto — <i>D'eucalyptus</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	344	5 978	..	..	o	10	1	75	289	4 218
	1 000 m <sup>3</sup>	9	..	..	..	o	..	o	..	6	..
	1 000 m <sup>3</sup>	3	..	..	..	1	..	..	..	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	o	100	..	..	o	34	..	..	..	..
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	158	1 612	..	..	1	17	37	358	73	681
Total despendido em 1973			21 242		675		394		2 360		13 781

Materiais	Unidade	Coimbra		Guarda		Portalegre		Porto		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC						
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Total despendido . . . . .			88		133		44		51		140		4 542		81
Explosivos . . . . .		..	..	..	..	..	..	..	33	..	104	..	2 610	..	39
Explosivos propriamente ditos	t	..	..	..	..	..	..	1	19	4	48	122	1 816	1	25
Cápsulas . . . . .	1 000	..	..	..	..	..	..	7	5	7	44	240	339	5	4
Rastilho . . . . .	1 000 m	..	..	..	..	..	..	7	9	17	12	383	461	8	10
Estreos . . . . .	1 000	..	..	..	..	..	..	..	..	1	10	54	1 684	1	41
De pinheiro . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	o	16	3	1 618	o	41
De eucalipto . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	52	..	1	..
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	o	..	3	66	o	..
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	..	..	o	..	o	..	..	..
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	5	28	13	133	3	44	1	18	2	20	23	242	o	1
Total despendido em 1973			62		156		41		120		212		3 394		47

21. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos

*Energie consommée, par sources énergétiques et par districts*

122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
*Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

1974

Fontes energéticas <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Avelro		Beja		Bragança	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			22 010		..		743		4 175
Combustíveis — <i>Combustibles</i> . . . . .			4 841		..		11		1 194
Sólidos — <i>Solides</i> . . . . .			856		..		1		151
Carvão — <i>Charbon</i> . . . . .	t	85	124	..	..	o	1	9	24
Lenhas e resíduos — <i>Bois et déchets</i> . . . . .	>	2 584	722	..	..	..	..	280	127
Líquidos — <i>Liquides</i> . . . . .			3 221		..		6		855
Gasóleo — <i>Gas-oil</i> . . . . .	1 000 l	1 017	2 993	..	..	1	2	310	805
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	>	20	218	..	..	o	2	4	49
Petróleos — <i>Petrole</i> . . . . .	>	6	15	..	..	1	2	o	1
Outros — <i>Autres</i> . . . . .			761		..		4		188
Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i> . . . . .	1 000 kWh	41 101	17 169	..	..	953	732	5 384	2 981
Própria — <i>Propra</i> . . . . .	>	5 964	×	..	..	..	..	1 267	×
Comprada — <i>Achetée</i> . . . . .	>	35 137	17 169	..	..	953	732	4 117	2 981
Total despendido em 1973 . . . . .			22 974		1 323		787		4 207

Fontes energéticas	Unidade	Castelo Branco		Colmbra		Guarda		Portalegre	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total despendido . . . . .			9 383		235		1 616		247
Combustíveis . . . . .			1 447		185		698		247
Sólidos . . . . .			252		48		41		..
Carvão . . . . .	t	59	79	..	..	4	9	..	..
Lenhas e resíduos . . . . .	>	622	179	120	48	90	22	..	..
Líquidos . . . . .			724		137		657		247
Gasóleo . . . . .	1 000 l	241	717	38	128	176	578	72	228
Gasolina . . . . .	>	o	3	1	9	7	76	2	19
Petróleos . . . . .	>	2	4	..	..	1	3	..	..
Outros . . . . .			471		..		..		..
Energia eléctrica . . . . .	1 000 kWh	16 912	7 936	54	50	1 685	918	..	..
Própria . . . . .	>	..	..	..	..	..	..	..	..
Comprada . . . . .	>	16 912	7 936	54	50	1 685	918	..	..
Total despendido em 1973 . . . . .			9 387		101		1 209		163

Fontes energéticas	Unidade	Porto		Vianna do Castelo		Vila Real		Viseu	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Total despendido . . . . .			27		477		4 978		129
Combustíveis . . . . .			3		140		908		8
Sólidos . . . . .			..		..		363		..
Carvão . . . . .	t	..	..	..	..	13	21	..	..
Lenhas e resíduos . . . . .	>	..	..	..	..	1 463	342	..	..
Líquidos . . . . .			3		137		447		8
Gasóleo . . . . .	1 000 l	1	8	58	137	118	387	2	8
Gasolina . . . . .	>	..	..	..	..	6	55	..	..
Petróleos . . . . .	>	..	..	..	..	2	5	..	..
Outros . . . . .			..		3		98		..
Energia eléctrica . . . . .	1 000 kWh	104	24	422	337	15 421	4 070	166	121
Própria . . . . .	>	79	×	..	..	4 618	×	..	..
Comprada . . . . .	>	25	24	422	337	10 803	4 070	166	121
Total despendido em 1973 . . . . .			106		579		4 983		129

V. — PESSOAL — Personnel

22. — PESSOAL existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

122 — Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer

1974

Distritos, categorias e formas de remuneração Districts, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre						Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Remunerações pagas Rémunérations payées	
	HM	H			M					
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos				< 18 anos
n.º									1000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau</b>										
Continente . . . . .	313	277	277	36	36	321	n	32 577		
Por distritos — Par districts:										
Bragança . . . . .	23	21	21	2	2	26	n	3 125		
Guarda . . . . .	30	27	27	3	3	22	n	2 407		
Vila Real . . . . .	92	83	83	9	9	90	n	8 426		
Outros — Autres . . . . .	168	146	146	22	22	183	n	18 619		
Por categorias — Par catégories:										
Dirigente — Dirigeant:										
Remunerado — Rémunéré . . . . .	17	17	17	..	..	18	n	3 812		
Não remunerado — Non rémunéré . . . . .	10	10	10	..	..	21	n	—		
Outro — Autre:										
Remunerado . . . . .	286	250	250	36	36	281	n	28 765		
Não remunerado . . . . .	..	..	..	..	..	1	n	..		
<b>Operário — Ouvrier</b>										
Continente . . . . .	3 140	3 016	2 858	158	124	114	10	3 036	857 160	160 207
Por distritos:										
Bragança . . . . .	356	340	301	39	16	16	..	337	93 980	18 160
Guarda . . . . .	150	149	147	2	1	1	..	132	38 757	7 351
Vila Real . . . . .	962	911	853	58	51	43	8	850	239 560	40 891
Outros . . . . .	1 672	1 616	1 557	59	56	54	2	1 717	494 863	93 805
Por formas de remuneração — Par formes de rémunération:										
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	2 451	2 350	2 212	138	101	92	9	2 467	688 721	126 111
Ao mês — Au mois . . . . .	658	665	645	20	23	22	1	578	168 237	34 067
A tarefa no estabelecimento — À la tâche dans l'établissement . . . . .	1	1	1	..	..	..	..	1	202	29
Outros pagamentos ao pessoal — Suppléments aux traitements et salaires										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8 855
<b>Total no Continente em 1973 — Total dans le Continent en 1973</b>										
Administrativo, técnico e de escritório	348	299	299	49	49	355	n	30 332		
Operário . . . . .	3 062	2 926	2 745	181	136	124	12	3 257	920 953	112 132

14—140—EXTRAÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA

*Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable (a)*

I—DADOS GERAIS—Données générales

23.—Síntese dos principais elementos inquiridos

*Aperçu des principaux éléments relevés*

1974

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Établissements en activité	Produção Production (b)	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés	Energia Énergie
				Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de Décembre	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires		
	n.º	1 000 ESC		n.º	1 000		1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Contínente — Continent . . . . .	1 577	972 084	435 141	9 474	2 379	395 343	60 061	87 998
Avelro . . . . .	148	25 354	13 806	551	194	12 787	1 705	2 924
Braga . . . . .	106	16 941	9 952	290	61	9 352	894	1 392
Coimbra . . . . .	72	23 998	10 039	253	58	8 679	1 291	2 735
Évora . . . . .	252	323 036	159 391	3 105	874	166 454	8 637	20 744
Leiria . . . . .	149	43 931	14 931	380	73	11 686	3 103	5 077
Lisboa . . . . .	144	103 581	44 275	858	283	38 716	11 192	12 496
Porto . . . . .	254	87 377	74 042	1 713	396	63 012	3 694	7 325
Santarém . . . . .	70	51 053	8 260	221	45	6 743	2 456	5 507
Setúbal . . . . .	74	162 443	37 885	567	145	30 703	16 532	19 001
Vila Real . . . . .	14	3 540	2 478	90	16	2 478	72	61
Visou . . . . .	56	24 304	11 791	334	62	10 772	3 485	1 406
Outros . . . . .	238	107 417	48 281	1 189	262	43 901	7 054	9 327
<b>Total no Continente em 1973 . . . . .</b>	<b>1 673</b>	<b>750 158</b>	<b>288 717</b>	<b>8 894</b>	<b>2 224</b>	<b>260 599</b>	<b>38 736</b>	<b>58 618</b>

(a) Origem — Source: D. G. M. e S. G. (b) Não inclui a pedra utilizada no fabrico de cimento e cal hidráulica e a argila utilizada no fabrico de produtos de cerâmica — Non compris la pierre utilisée dans la fabrication de ciment et de chaux hydraulique, ni l'argile utilisée dans la fabrication d'articles de céramique.

II— ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

24. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers*

140 — **Extracção de pedra, argila, salbro e areia**

*Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*

1074

Distritos — <i>Districts</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes ao 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>									Inactivas <i>Inactives</i>	
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz					Sem força motriz			Com força motriz	Sem força motriz
					Total	— de 21 operários ou- vriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	Total	— de 21 operários	21 a 50		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total . . . . .	3 513	879	2 639	1 576	864	797	53	6	3	712	712	..	15	1 927
Aveiro . . . . .	222	86	136	148	86	85	1	..	..	62	62	..	..	74
Beja . . . . .	83	37	46	37	32	32	..	..	..	5	5	..	5	41
Braga . . . . .	174	49	125	106	49	49	..	..	..	57	67	..	..	68
Bragança . . . . .	143	9	134	24	9	8	1	..	..	15	15	..	..	119
Castelo Branco . . . . .	27	5	22	17	5	5	..	..	..	12	12	..	..	10
Coimbra . . . . .	117	47	70	72	47	46	1	..	..	25	25	..	..	45
Évora . . . . .	549	248	301	252	246	218	26	1	1	6	6	..	2	295
Faro . . . . .	84	30	54	62	26	23	3	..	..	36	36	..	4	18
Guarda . . . . .	48	13	35	31	13	13	..	..	..	18	18	..	..	17
Leiria . . . . .	253	29	224	149	27	26	1	..	..	122	122	..	2	102
Lisboa . . . . .	665	91	414	144	91	84	7	..	..	53	53	..	..	361
Portalegre . . . . .	31	10	21	21	10	10	..	..	..	11	11	..	..	10
Porto . . . . .	738	133	605	254	133	116	11	4	2	121	121	..	..	484
Santarém . . . . .	127	21	106	70	21	19	2	..	..	49	49	..	..	57
Setúbal . . . . .	112	27	85	74	25	21	3	1	..	49	49	..	2	36
Viana do Castelo . . . . .	82	17	65	45	17	17	..	..	..	28	28	..	..	37
Vila Real . . . . .	150	6	144	14	6	6	..	..	..	8	8	..	..	126
Viseu . . . . .	73	21	52	56	21	19	2	..	..	35	35	..	..	17
Total em 1973 . . . . .	3 838	869	2 969	1 673	859	807	47	4	1	814	814	..	10	2 153

*Nota: Nas pedreiras em exploração incluem-se pedreiras declaradas e não declaradas — Dans les carrières en exploration sont comprises les carrières déclarées et non déclarées.*

III PRODUÇÃO

25. — Produção por distritos

140 — Extração de pedra, argila, saibro e areia  
*Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*

Designação — Désignation	Continente		Aveiro		Beja		Braga	
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente . . . . .		972 984		25 354		24 282		16 941
Andaluzite — <i>Andalousite</i> . . . . .	50	15	—	—	—	—	—	—
Areia — <i>Sable</i> . . . . .	4 148 607	58 186	348 817	5 243	103 500	2 635	546 000	3 902
Areia Branca siliciosa — <i>Sable Blanc silicieux</i> . . . . .	348 730	19 465	800	78	—	—	—	—
Argila — <i>Argile</i> . . . . .	121 916	15 247	64 359	5 476	—	—	—	—
Basalto — <i>Basalte</i> . . . . .	31 550	1 435	—	—	—	—	—	—
Calcário não cristalino — <i>Calcaire non cristallin</i> . . . . .	8 089 537	258 475	180	7	—	—	—	—
Calcite — <i>Calcite</i> . . . . .	35 851	2 948	—	—	—	—	—	—
Caulino — <i>Kaolin</i> . . . . .	60 724	17 914	8 200	2 091	—	—	5 535	2 061
Dolomito — <i>Dolomite</i> . . . . .	83 551	12 766	—	—	—	—	—	—
Diorito — <i>Diorite</i> . . . . .	3 337 091	34 534	—	—	29 091	1 214	—	—
Gabro — <i>Gabro</i> . . . . .	517	620	—	—	—	—	—	—
Granito — <i>Granit</i> . . . . .	4 576 232	160 178	113 988	3 867	720	162	234 335	10 978
Grauvaquo — <i>Grauwaque</i> . . . . .	49 022	1 785	—	—	—	—	—	—
Lousa — <i>Ardoise</i> . . . . .	49 060	18 068	—	—	—	—	—	—
Mármore — <i>Marbre</i> . . . . .	308 534	339 756	—	—	11 942	13 782	—	—
Ofito — <i>Ophite</i> . . . . .	87 723	3 193	—	—	—	—	—	—
Porfiro — <i>Porphire</i> . . . . .	109 321	2 202	—	—	109 321	2 202	—	—
Quartzito — <i>Quartzite</i> . . . . .	180 091	8 426	153 245	7 316	—	—	—	—
Saibro — <i>Gravier</i> . . . . .	327 832	3 895	123 217	1 271	—	—	—	—
Serpentinito — <i>Serpentine</i> . . . . .	584	584	—	—	—	—	—	—
Sienito — <i>Syénite</i> . . . . .	6 079	6 234	—	—	—	—	—	—
Xisto — <i>Schistes</i> . . . . .	209 376	7 078	—	—	81 822	4 237	—	—
Total despendido em 1973 — Total dépensé en 1973 . . . . .		750 158		21 186		19 447		11 531

Designação	Guarda		Leiria		Lisbon		Portalegre	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
20	21	22	23	24	25	26	27	28
Continente . . . . .		6 692		43 931		103 581		14 282
Andaluzite . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Areia . . . . .	3 200	19	398 100	6 551	50 227	1 186	—	—
Areia Branca siliciosa . . . . .	—	—	14 630	439	—	—	—	—
Argila . . . . .	—	—	57 557	9 771	—	—	—	—
Basalto . . . . .	—	—	—	—	23 850	1 050	—	—
Calcário não cristalino . . . . .	—	—	595 601	13 530	3 365 732	78 407	2 616	169
Calcite . . . . .	—	—	1 600	203	—	—	—	—
Caulino . . . . .	—	—	520	166	—	—	—	—
Dolomito . . . . .	—	—	6 500	323	—	—	—	—
Diorito . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Gabro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Granito . . . . .	98 080	3 269	—	—	3 546	63	61 320	12 317
Grauvaque . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Lousa . . . . .	6 750	3 413	—	—	—	—	—	—
Mármore . . . . .	—	—	19 605	11 048	21 892	21 459	—	—
Ofito . . . . .	—	—	40 552	1 777	47 201	1 416	—	—
Porfiro . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Quartzito . . . . .	—	—	—	—	—	—	9 500	696
Saibro . . . . .	—	—	11 400	118	—	—	60 000	600
Serpentinito . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Sienito . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Xisto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Total despendido em 1973 . . . . .		3 820		46 433		92 778		9 097

(a) Valor na pedreira.

— Production

— Production par districts

1974

Bragança		Castelo Branco		Coimbra		Évora		Faro	
t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	3 681		923		23 998		323 036		50 811
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	181 900	2 859	18 500	305	145 000	4 370
—	—	—	—	18 760	1 685	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1 500	75
9 280	761	—	—	519 998	19 539	89 807	3 067	905 721	37 478
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	8 000	320	—	—
—	—	—	—	—	—	517	620	—	—
24 995	2 296	16 250	663	700	30	1 052 756	32 769	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	244 416	285 955	2 359	1 444
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	10 000	129	—	—	—	—	—	—
800	40	—	—	4 000	85	—	—	—	—
584	594	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	6 079	6 234
—	—	4 680	140	—	—	—	—	72 680	1 210
—	4 073	—	1 940	—	24 352	—	236 611	—	46 599

Porto		Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real		Vizeu	
t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	87 377		51 053		162 443		6 746		3 549		24 804
—	—	—	—	—	—	50	15	—	—	—	—
13 000	650	1 115 916	13 290	1 106 417	14 862	113 000	2 209	—	—	—	—
—	—	239 275	16 270	75 265	993	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	6 200	310	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	420 638	8 653	2 179 984	97 164	—	—	—	—	—	—
—	—	34 251	2 740	—	—	—	—	—	—	—	—
25 752	10 067	7 679	2 754	—	—	9 968	775	—	—	—	—
—	—	13 198	940	63 853	11 494	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	3 300 000	33 000	—	—	—	—	—	—
2 052 113	61 980	—	—	—	—	130 942	3 742	34 290	3 247	762 197	24 304
—	—	—	—	49 022	1 785	—	—	—	—	—	—
42 310	14 655	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	8 326	6 018	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	7 946	294	—	—
500	25	3 100	39	119 625	1 709	—	—	160	8	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	47 188	1 436	6	5	—	—	—	—
—	71 332	—	65 902	—	60 107	—	6 475	—	1 150	—	27 305

IV — CONSUMO — *Consommation*

26. — **Materials consumidos por distritos**  
*Matériaux consommés par districts*

**Extracção de pedra, argila, salbro e areia**

1974

Materials — <i>Matériaux</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Braga		Bragança		Castelo Branco		Coimbra		Évora		Faro	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			60 061		1 795		1 067		894		130		49		1 201		8 637		4 296
Explosivos — <i>Explosives</i> . . . . .			46 510		1 149		483		782		100		43		898		5 453		3 578
Explosivos propriamente ditos — <i>Explosives proprement dits</i> . . . . .	t	2 006	35 171	40	903	13	306	5	159	2	49	1	27	45	697	139	3 317	163	3 201
Pólvoras negras — <i>Poudres noirs</i> . . . . .	»	131	3 251	4	46	7	40	13	434	1	22	0	5	7	56	27	1 034	2	42
Cápsulas — <i>Capsules</i> . . . . .	1 000	1 943	3 149	60	92	9	40	92	113	9	9	3	3	43	31	216	727	35	49
Rastilho — <i>Meche</i> . . . . .	1 000 m	2 653	4 939	52	108	68	97	56	76	14	20	6	8	66	114	231	375	115	286
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	818	13 551	34	646	32	584	6	112	2	30	0	6	19	303	105	3 184	39	718
Total despendido em 1973 — <i>Total dépensé en 1973</i> . . . . .			38 736		1 409		619		512		95		170		1 106		6 381		3 219

Materials	Unidade	Guarda		Leiria		Lisboa		Portalegre		Porto		Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC												
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Total despendido . . . . .			550		3 109		11 102		424		3 694		2 486		16 532		538		72		3 485
Explosivos . . . . .			491		2 132		9 502		236		3 172		1 869		12 845		527		64		3 186
Explosivos propriamente ditos . . . . .	t	12	273	85	1 492	527	7 723	3	110	80	1 399	70	1 460	667	11 340	15	331	1	21	139	2 368
Pólvoras negras . . . . .	»	4	93	7	214	4	125	2	70	40	723	4	147	1	38	2	60	1	26	5	76
Cápsulas . . . . .	1 000	54	44	109	102	273	369	9	16	386	550	78	68	293	356	47	101	5	5	202	474
Rastilho . . . . .	1 000 m	38	76	173	324	783	1 285	28	40	343	510	111	194	429	1 111	16	35	8	12	116	268
Lubrificantes . . . . .	t	3	59	58	977	120	1 600	10	188	27	522	48	617	198	3 687	1	11	1	8	25	299
Total despendido em 1973 . . . . .			563		2 717		7 443		291		5 637		1 907		4 897		607		90		3 062

27. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos

Energie consommée par sources énergétiques et par districts

Extracção de pedra, argila, saibro e areia

1974

Fontes energéticas Sources énergétiques	Unidade Unité	Continente Continent		Aveiro		Beja		Braga		Bragança		Castelo Branco	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Total despendido — Total dépensé . . . . .			87 998		2 934		2 078		1 882		117		351
I — Combustíveis — Combustibles . . . . .			69 885		2 271		2 078		1 139		117		276
Carvão — Charbon . . . . .	t	298	621	..	..	2	6	56	114	7	20	..	..
Óleos — Huiles . . . . .	>	16 145	68 752	719	2 267	493	2 063	216	975	28	97	58	275
Gasolina e petróleo — Essence et pétrole . . . . .	1 000 l	55	471	o	4	1	9	4	50	..	..	o	1
Outros — Autres . . . . .	>	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Energia Eléctrica — Energie Electrique . . . . .	1 000 kWh	23 264	18 113	939	663	..	..	273	243	..	..	98	75
Própria — Propre . . . . .	>	228	337	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Comprada — Achetée . . . . .	>	23 036	11 776	939	663	..	..	273	243	..	..	98	75
Total despendido em 1973 — Total dépensé en 1973 . . . . .			58 618		1 669		1 646		938		74		251

Fontes energéticas	Unidade	Coimbra		Évora		Faro		Guarda		Leiria		Lisboa	
		Quantidade	1 000 ESC										
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Total despendido . . . . .			2 735		20 744		5 240		238		5 077		12 496
I — Combustíveis			2 283		15 426		4 332		238		4 374		10 025
Carvão . . . . .	t	..	..	9	19	2	5	9	20	..	..	..	..
Óleos . . . . .	>	463	2 272	3 550	15 402	967	4 317	46	218	983	4 367	2 286	9 036
Gasolina e petróleo . . . . .	1 000 l	2	11	1	5	1	10	..	..	1	7	11	89
Outros . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Energia Eléctrica	1 000 kWh	516	452	6 769	5 318	920	908	..	..	661	763	3 026	2 471
Própria . . . . .	>	22	48	..	..	25	34	..	..	..	..	70	92
Comprada . . . . .	>	494	404	6 769	5 318	895	874	..	..	661	763	3 556	2 379
Total despendido em 1973 . . . . .			1 063		13 744		3 740		145		4 556		9 520

Fontes energéticas	Unidade	Portalegre		Porto		Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real		Viscu	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC						
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
Total despendido . . . . .			868		7 328		5 507		9 001		435		61		1 406
I — Combustíveis			868		4 752		3 646		16 706		366		61		927
Carvão . . . . .	t	..	..	193	359	..	..	..	..	2	5	7	20	11	23
Óleos . . . . .	>	183	868	1 802	4 075	992	3 646	2 963	16 668	72	361	10	41	314	904
Gasolina e petróleo . . . . .	1 000 l	..	..	31	247	..	..	3	38	..	..	..	..	..	..
Outros . . . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Energia eléctrica	1 000 kWh	..	..	3 445	2 576	2 639	1 861	2 291	2 295	90	69	..	..	997	479
Própria . . . . .	>	..	..	..	..	..	..	111	163	..	..	..	..	..	..
Comprada . . . . .	>	..	..	3 445	2 576	2 639	1 861	2 180	2 132	90	69	..	..	997	479
Total despendido em 1973 . . . . .			382		7 268		4 834		7 314		294		26		1 154

V — PESSOAL — Personnel

28. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas  
Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

140 — Extracção de pedra, argila, salbro e areia — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

1974

Distritos, categorias e formas de remuneração Districts, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre						Dias de trabalho Journées de travail	Remunerações pagas Rémunérations payées	
	HM	H			M				
		Total	≥ 18 anos	< 18 anos	Total	≥ 18 anos			< 18 anos
n.º								1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau

Continente . . . . .	648	625	625	23	23	n	89 798
Por distritos — Par districts:							
Aveiro . . . . .	15	14	14	1	1	n	1 019
Braga . . . . .	9	9	9	..	..	n	610
Coimbra . . . . .	27	27	27	..	..	n	1 860
Évora . . . . .	30	29	29	1	1	n	2 907
Leiria . . . . .	75	74	74	1	1	n	3 245
Lisboa . . . . .	86	86	86	..	..	n	5 529
Porto . . . . .	170	166	166	4	4	n	11 030
Santarém . . . . .	27	26	26	2	2	n	1 617
Setúbal . . . . .	99	83	83	11	11	n	7 182
Vila Real . . . . .	6	6	6	..	..	n	..
Viseu . . . . .	13	13	13	..	..	n	1 010
Outros — Autres . . . . .	91	88	88	3	3	n	4 380
Por categorias — Par catégories:							
Dirigentes — Dirigeant:							
Remunerado — Rémunéré . . . . .	159	159	159	..	..	n	14 687
Não remunerado — Non rémunéré . . . . .	107	107	107	..	..	n	—
Outro — Autre:							
Remunerado . . . . .	356	333	333	23	23	n	23 111
Não remunerado . . . . .	26	26	26	..	..	n	—

Operário — Ouvrier

Continente . . . . .	9 474	9 399	9 154	245	75	75	2 379 267	895 343
Por distritos:								
Aveiro . . . . .	531	472	472	..	59	59	104 486	12 787
Beja . . . . .	257	257	257	..	..	..	62 267	11 031
Braga . . . . .	200	199	198	1	1	1	61 170	9 352
Castelo Branco . . . . .	65	65	65	..	..	..	9 373	1 944
Coimbra . . . . .	233	283	283	..	..	..	57 679	8 679
Évora . . . . .	3 108	3 108	3 108	..	..	..	874 179	156 484
Leiria . . . . .	350	380	379	1	..	..	73 418	11 636
Lisboa . . . . .	858	856	840	16	2	2	232 605	38 746
Porto . . . . .	1 713	1 702	1 490	212	11	11	395 790	63 012
Santarém . . . . .	221	221	207	14	..	..	46 496	6 743
Setúbal . . . . .	567	567	567	..	..	..	144 682	30 703
Viana do Castelo . . . . .	110	110	110	..	..	..	27 890	3 902
Vila Real . . . . .	90	90	90	..	..	..	15 808	2 478
Viseu . . . . .	334	334	334	..	..	..	62 440	10 772
Outros . . . . .	757	755	754	1	2	2	161 984	27 024
Por formas de remuneração — Par formes de rémunération:								
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	9 143	9 076	8 831	245	67	67	2 292 110	376 654
Ao mês — Au mois . . . . .	331	323	323	..	8	8	87 157	18 659
Outros pagamentos no pessoal — Suppléments aux traitements et salaires . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	115

Total no Continente em 1973 — Total dans le Continent en 1973

Administrativo, técnico e de escritório	680	647	647	23	33	33	n	23 118
Operário	8 894	8 832	8 827	222	42	34	8 2 224 188	260 699

19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*

191/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — *Extraction de sel marin*

29. — Extracção de sal marinho, por distritos e concelhos — *Extraction de sel marin, par districts et «concelhos»*

Unidade — *Unité* — t

Distritos e concelhos <i>Districts et «concelhos»</i>	1973	1974	Distritos e concelhos	1973	1974
	Quantidade <i>Quantité</i>	Quantidade		Quantidade	Quantidade
1	2	3	4	5	6
Total . . . . .	220 962	223 107	Leiria . . . . .	..	..
Aveiro . . . . .	29 093	25 809	Obidos . . . . .	..	..
Aveiro . . . . .	26 623	23 004	Lisboa . . . . .	..	..
Ílhavo . . . . .	2 470	2 805	Torres Vedras . . . . .	..	..
Beja . . . . .	..	1 000	Vila Franca de Xira . . . . .	..	..
Odemira . . . . .	..	1 000	Santarém . . . . .	10 086	21 794
Coimbra . . . . .	9 196	11 738	Benavente . . . . .	10 056	21 794
Figueira da Foz . . . . .	9 196	11 738	Setúbal . . . . .	65 715	60 961
Faro . . . . .	97 872	101 805	Alcácer do Sal . . . . .	17 276	11 026
Castro Marim . . . . .	15 864	18 915	Alcochete . . . . .	18 073	20 847
Faro . . . . .	21 490	19 557	Barreiro . . . . .	..	..
Lagoa . . . . .	750	550	Moita . . . . .	360	13
Lagos . . . . .	320	..	Montijo . . . . .	3 651	3 432
Loulé . . . . .	6 000	7 500	Palmela . . . . .	1 270	1 130
Olhão . . . . .	23 866	25 628	Setúbal . . . . .	24 835	24 513
Portimão . . . . .	4 085	2 150			
Tavira . . . . .	25 497	27 605			

191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique (a)*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

30. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Établissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>		Remunerações <i>Rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Energia <i>Energie</i>
		Minerais <i>Minéraux</i>	Produtos de tratamento de minerais <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux</i>		Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	93	276 037	1 550	109 724	1 496	377	88 393	8 819	13 177
Por distritos — <i>Par districts</i>									
Braga . . . . .	31	13 692	..	2 797	83	20	2 623	485	541
Bragança . . . . .	3	1 112	..	93	8	1	72	9	3
Guarda . . . . .	10	3 379	..	365	7	4	304	31	27
Porto . . . . .	3	1 131	..	671	26	4	492	17	51
Viana do Castelo . . . . .	12	13 683	..	3 040	81	24	2 489	1 021	1 304
Vila Real . . . . .	9	2 610	..	532	21	5	431	37	177
Viseu . . . . .	10	14 299	..	1 452	43	9	1 430	276	600
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	17	226 181	1 550	100 774	1 227	310	80 547	6 943	10 474
Total no Continente em 1973 — <i>Total dans le Continent en 1973</i>	91	* 258 852	* 1 712	63 607	1 261	370	47 006	7 163	11 289

(a) Origem — *Source*: D. G. M. e S. G.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Établissements*

31. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Distritos	Estabelecimentos <i>Établissements</i>	Existente em 31-XII <i>Existants au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>							Inactivos <i>Inactifs</i>	
		Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz				Sem força motriz	Com força motriz	Sem força motriz	
						Total	— de 21 operá- rios ou- vriers	21 a 50	51 a 100	>100			- de 21 operá- rios
													6
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Continente . . . . .		201	62	139	95	60	53	2	2	3	35	2	104
Beja . . . . .		7	2	5	2	2	1	..	..	1	..	..	5
Braga . . . . .		50	19	31	31	19	18	..	..	1	12	..	19
Bragança . . . . .		18	2	16	3	1	1	..	..	..	2	1	14
Castelo Branco . . . . .		3	..	3	2	..	..	..	..	..	2	..	1
Coimbra . . . . .		4	1	3	1	1	1	..	..	..	..	..	3
Évora . . . . .		6	2	4	4	2	2	..	..	..	2	..	2
Guarda . . . . .		20	5	15	10	5	5	..	..	..	5	..	10
Portalegre . . . . .		3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	3
Porto . . . . .		13	2	11	3	2	2	..	..	..	1	..	10
Setúbal . . . . .		9	4	5	3	3	2	..	..	1	..	1	5
Viana do Castelo . . . . .		18	6	12	12	6	4	1	1	..	6	..	6
Vila Real . . . . .		16	6	10	9	6	6	..	..	..	3	..	7
Viseu . . . . .		18	9	9	10	9	8	1	..	..	1	..	8
Outros . . . . .		16	1	12	5	4	3	..	1	..	1	..	11
Total no Continente em 1973		209	67	142	91	63	58	4	1	2	26	2	116

32. — Estabelecimentos em actividade por distritos — *Établissements en activité par districts*

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Produtos <i>Produits</i>	Estabelecimentos <i>Établissements</i> Distritos <i>Districts</i>	Coutos mineiros <i>Domaines miniers</i>	Minas — <i>Mines</i>			Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro							
			Total	Independentes <i>Independants</i>	Integradas nos coutos mineiros <i>Intégrés dans les domaines miniers</i>								Minas — <i>Mines</i>						
													Independentes — <i>Independants</i>						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12								
Continente — <i>Continent</i>																			
Barita — <i>Baryte</i>	1	95	94	1	2	31	3	2	1	4	1								
Diatomito — <i>Diatomite</i>	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—								
Feldspato — <i>Feldspath</i>	—	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—								
Lítio — <i>Lithium</i>	—	5	5	—	—	1	—	—	—	1	—								
Pirites de ferro cupríferas — <i>Pyrites de fer cuprifères</i>	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—								
Quartzo — <i>Quartz</i>	—	3	3	—	2	—	—	—	—	—	—								
Quartzo e feldspato — <i>Quartz et feldspath</i>	—	41	41	—	—	17	—	—	1	1	—								
Quartzo, feldspato e berilo — <i>Quartz, feldspath et béryl</i>	—	32	32	—	—	13	—	2	—	2	—								
Sal-gema — <i>Sel-gemme</i>	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—								
Talco — <i>Talc</i>	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	1								
Talco — <i>Talc</i>	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	1								
Total em 1973	1	91	90	1	2	37	3	—	—	2	1								

Produtos <i>Produits</i>	Estabelecimentos <i>Distritos</i>	Guarda	Leiria			Lisboa	Porto	Santa-rém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viscu							
			Coutos mineiros	Minas									Minas						
				Independentes	Integradas nos coutos mineiros								Independentes						
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24								
Continente																			
Barita	10	1	1	1	1	3	1	3	12	9	10								
Diatomito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Feldspato	1	1	—	1	—	—	1	1	—	—	—								
Lítio	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Pirites de ferro cupríferas	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—								
Quartzo	1	—	—	—	—	1	—	—	10	7	3								
Quartzo e feldspato	7	—	—	—	—	2	—	—	2	2	2								
Quartzo, feldspato e berilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3								
Sal-gema	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—								
Talco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—								
Total em 1973	10	1	1	1	1	8	2	2	12	10	9								

III. — PRODUÇÃO — *Production*

33. — Extracção por produtos minerais — *Extraction par produits minéraux*

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Minerais — <i>Minéraux</i>	Minério extraído <i>Minerais extraict</i>			
	1973		1974	
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	5
Continente — <i>Continent</i>				
Minérios de — <i>Minerais de:</i>		* 258 852		270 037
Barita — <i>Baryte</i>	1 458	507	1 489	626
Diatomito — <i>Diatomite (b)</i>	1 153	689	1 933	1 112
Feldspato — <i>Feldspath</i>	24 018	11 320	29 900	17 534
Lepidolite	1 200	1 368	1 200	1 368
Pirites de ferro cupríferas — <i>Pyrites de fer cuprifères (c)</i>	532 402	163 804	510 673	162 666
Quartzo — <i>Quartz</i>	163 325	26 944	141 288	34 321
Sal-gema — <i>Sel-gemme</i>	* 605 439	* 53 165	620 137	57 298
Talco — <i>Talc</i>	1 110	1 055	1 170	1 112

Nota — Os minerais indicados são já os enriquecidos por um tratamento efectuado nas minas e excepcionalmente T. V. quando as minas não possuem oficinas dentro das suas concessões. Quando desse tratamento tenha resultado algo mais do que uma simples concentração, incluem-se os seus resultados no mapa n.º 34, referente à produção obtida nos anexos mineiros licenciados pela Direcção-Geral de Minas. — *Remarque — Les minéraux indiqués sont ceux qui ont déjà été enrichies par un traitement effectué dans les mines et exceptionnellement T. V. quand les mines ne possèdent pas d'ateliers dans les limites de la concession. Lorsque de ce traitement a résulté plus qu'une simple concentration, les résultats ont été insérés dans le tableau n.º 34, relatif à la production obtenu dans les annexes minières titulaires d'une licence de la Direction Général de Mines.*

(a) Valor na mina — *Valeur dans la mine.* (b) Destes minerais foram obtidos nos anexos mineiros as substâncias indicadas no mapa n.º 34 — *De ces minéraux ont été obtenus dans les annexes minières les substances indiqués dans le tableau n.º 34.* (c) Estas pirites são utilizadas primariamente como matéria-prima para o fabrico de ácido sulfúrico pelo seu conteúdo de enxofre 44% mas são também importantes junto da produção de outras substâncias úteis como cobre, chumbo, zinco, prata, ouro, etc., e, residualmente, «cinzas de pirites tratadas» utilizadas como minério de ferro 41,4% — *On emploie d'abord ces pyrites comme matière première pour fabriquer l'acide sulfurique à cause du soufre qu'elles contiennent 44% servant aussi à la fabrication d'autres substances utiles telles que: le cuivre, le plomb, le zinc, l'or, etc.; et résiduellement, «Cendres de pyrites traitées», employées comme minéral de fer 41,4%.*

**34. — Produtos obtidos por tratamento de minerais nas oficinas mineiras**

*Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières*

191/2 — Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Minerais o substâncias tratadas <i>Minéraux et substances traitées</i>	Continento — Continent				Produtos obtidos <i>Produits obtenus</i>	Continento					
	1973		1974			1973			1974		
	t	1 000 ESC (a)	t	ESC 1 000 (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Pirites arsenicais — <i>Pyrites d'arsenic</i> . . . . .	X	X	X	X	Anidrido arsenioso — <i>Anhydride arsenicux</i> . . . . .	99,5	274	1 234	..	..	..
Diatomito — <i>Diatomite</i> . . . . .	84	50	64	38	Diatomito moído cru — <i>Diatomite moulu-cru</i> . . . . .	X	59	100	X	45	102
Diatomito . . . . .	650	195	1 790	934	Diatomito moído calcinado — <i>Diatomite moulu-calciné</i> . . . . .	X	315	378	X	965	1 448

(a) Valor na mina — *Valueur dans la mine.*

(b) Pureza média do produto — *Pureté moyenne du produit.*

**IV. — CONSUMOS — Consommations**

**35. — Materiais consumidos por distritos**

*Matériaux consommés par districts*

191/2 — Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Materiais — <i>Matériaux</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continento <i>Continent</i>		Braga		Bragança		Guarda		Porto	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total despendido — <i>Total dépense</i> . . . . .			7 847		485		9		31		17
Explosivos — <i>Explosives (a)</i> . . . . .			6 157		342		8		27		19
Explosivos propriamente ditos — <i>Explosives proprement dits</i> . . . . .	t	234	4 368	12	309	0	6	1	23	0	9
Cápsulas — <i>Capsules</i> . . . . .	1 000	465	1 539	18	16	1	1	2	1	2	1
Rastilho — <i>Mèche</i> . . . . .	1 000 m	160	250	14	17	1	1	2	3	3	3
Estelos — <i>Stais</i> . . . . .	1 000	11	401	..	..	..	..	..	..	..	..
De pinheiro — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
De eucalipto — <i>D'eucalyptus</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	10	397	..	..	..	..	..	..	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	0	4	..	..	..	..	..	..	..	..
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	122	1 289	8	143	0	1	0	4	0	4
Total despendido em 1973 . . . . .			6 918		401		3		29		22

Materiais	Unidade	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outros	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Total despendido . . . . .			1 021		37		270		5 971
Explosivos (a) . . . . .			735		13		230		4 789
Explosivos propriamente ditos . . . . .	t	19	540	0	10	11	160	191	3 311
Cápsulas . . . . .	1 000	26	91	1	1	15	11	400	1 417
Rastilho . . . . .	1 000 m	35	104	1	2	52	59	52	61
Estelos . . . . .	1 000	..	..	..	..	..	..	11	..
De pinheiro . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	1	401
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	10	..
De eucalipto . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	1	397
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	1	..
	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..	0	4
Lubrificantes . . . . .	t	19	286	1	24	3	46	91	781
Total despendido em 1973 . . . . .			806		21		181		5 455

(a) Inclui pólvoras negras — *Y compris poudres noirs.*

36. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos

*Energie consommée, par sources énergétiques et par districts*

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

1974

Fonte energéticas <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Braga		Bragança		Guarda		Porto	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total despendido — <i>Total dépensé</i>			13 177		541		3		27		51
Combustíveis — <i>Combustibles</i>			5 126		541		3		27		51
Sólidos — <i>Solides</i>			269		..		..		..		..
Carvão — <i>Charbon</i>	t	94	153	..	..	..	..	..	..	..	..
Lenhas e resíduos — <i>Bois et déchets</i>	>	416	116	..	..	..	..	..	..	..	..
Líquidos — <i>Liquides</i>			4 984		541		3		27		51
Gasóleo — <i>Gas-oil</i>	1 000 l	1 078	3 684	139	529	1	3	7	27	17	51
Gasolina — <i>Essence</i>	>	93	695	1	9	..	..	..	..	..	..
Petróleos — <i>Petrole</i>	>	2	5	1	3	..	..	..	..	..	..
Outros — <i>Autres</i>			473		..		..		..		..
Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i>	1 000 kWh	12 787	8 051	..	..	..	..	..	..	..	..
Própria — <i>Propre</i>	>	8	X	..	..	..	..	..	..	..	..
Comprada — <i>Achetée</i>	>	12 779	8 061	..	..	..	..	..	..	..	..
Total despendido em 1973			11 289		388		7		22		100

Fonte energéticas	Unidade	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outros	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Total despendido			1 304		177		600		10 474
Combustíveis			1 304		177		321		2 702
Sólidos			..		..		..		269
Carvão	t	..	..	..	..	..	..	94	153
Lenhas e resíduos	>	..	..	..	..	..	..	116	116
Líquidos			1 304		177		321		1 960
Gasóleo	1 000 l	313	1 252	42	164	80	321	479	1 337
Gasolina	>	4	52	1	13	..	..	57	621
Petróleos	>	..	..	..	..	..	..	1	2
Outros			..		..		..	..	473
Energia eléctrica	1 000 kWh	..	..	..	..	321	279	12 466	7 772
Própria	>	..	..	..	..	..	..	8	X
Comprada	>	..	..	..	..	321	279	12 438	7 772
Total despendido em 1973			815		101		400		9 456

V. — PESSOAL — Personnel

37. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

122 — Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

1974

Distritos, categorias e formas de remuneração Districts, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre						Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Remunerações pagas Rémunérations payées	
	HM	H			M					
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos				< 18 anos
n.º									1000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau

Continento — Continent	202	161	101	41	41	207	n	21 331
Por distritos — Par districts:								
Braga . . . . .	..	..	..	..	..	9	n	169
Bragança . . . . .	6	6	6	..	..	5	n	21
Porto . . . . .	5	4	4	1	1	6	n	179
Viana do Castelo . . . . .	8	7	7	1	1	10	n	551
Vila Real . . . . .	1	1	1	..	..	2	n	101
Viseu . . . . .	14	12	12	2	2	9	n	22
Outros . . . . .	168	131	131	37	37	166	n	20 288
Por categorias — Par catégories:								
Dirigente — Dirigeant:								
Remunerado — Rémunéré . . . . .	14	14	14	..	..	13	n	3 516
Não remunerado — Non rémunéré . . . . .	18	13	13	..	..	31	n	..
Outro — Autre:								
Remunerado . . . . .	173	134	134	41	41	163	n	17 815

Operário — Ouvrier

Continento . . . . .	1 246	1 183	1 150	33	63	57	0	1 289	376 575	88 393
Por distritos:										
Braga . . . . .	16	11	11	..	5	5	..	74	20 441	2 628
Bragança . . . . .	1	1	1	..	..	..	..	3	699	72
Porto . . . . .	14	11	11	..	3	3	..	20	4 184	492
Viana do Castelo . . . . .	99	94	88	6	5	2	3	71	23 897	2 489
Vila Real . . . . .	7	7	7	..	..	..	..	19	4 640	431
Viseu . . . . .	23	19	19	..	4	4	..	34	8 848	1 430
Outros . . . . .	1 086	1 040	1 013	27	46	43	3	1 068	313 876	80 851
Por formas de remuneração — Par formes de rémunération:										
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	501	461	442	10	40	35	5	758	231 962	44 287
Ao mês — Au mois . . . . .	745	722	708	14	23	22	1	501	144 613	44 106
Outros pagamentos ao pessoal — Suppléments au traitements et salaires . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 200

Total no Continente em 1973 — Total dans le Continent en 1973

Administrativo, técnico e de escritório	226	189	189	37	37	213	n	16 601		
Operário . . . . .	1 290	1 226	1 181	45	64	54	10	1 261	369 652	47 006

199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — *Extractions des minéraux non métalliques non classés ailleurs (a)*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

38. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Etablissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Energia <i>Energie</i>
				Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de Décembre</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
				n.º	1 000	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — <i>Continent</i> — 1974	9	7 636	3 952	120	24	3 220	902	737
Continente — <i>Continent</i> — 1973	9	5 220	3 091	94	25	2 448	531	482

(a) Origem — *Source*: D. G. M. e S. G.

II. — PEDREIRAS. PRODUÇÃO — *Carrières. Production*

39. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários  
*Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers*

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e. — *Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

1974

Concessões <i>Concessions</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>					Inactivas <i>Inactives</i>	
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz			Sem força motriz — de 21 operários	Com força motriz	Sem força motriz
					Total	— de 21 operários <i>ouvriers</i>	21 a 50			
Distritos <i>Districts</i>	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	24	8	16	9	8	6	2	1	..	15
Leiria . . . . .	18	7	11	7	7	5	2	..	..	11
Outros . . . . .	6	1	5	2	1	1	..	1	..	4
Total no Continente em 1973 . . . . .	31	8	23	9	8	8	..	1	..	22

40. — Pedreiras existentes e em actividade e sua  
produção

*Carrières existantes et en activité et leur production*

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e.

*Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

1974

Designação <i>Désignation</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>			Produção <i>Production</i>	
	Total	Em activi- dade <i>En acti- vité</i>	Inac- tivas <i>Inac- tives</i>	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	5	6
Continente . . . . .	24	9	15	143 039	7 636
Gesso — <i>Pître</i> . . . . .	24	9	15	143 039	7 636
Mica — <i>Mica</i> . . . . .	..	..	..	..	..
Total no Continente em 1973 . . . . .	31	9	22	99 839	5 220

(a) Valor na pedreira. — *Valeur dans la carrière.*

Nota. A produção de mica é proveniente de minas de quartzo e feldspato — *Remarque: La production de mica provient des mines de quartz et de feldspath.*

III. — CONSUMOS — *Consommations*

41. — Materiais consumidos — *Matériaux consommés*

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e.

*Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

1974

Materiais <i>Matériaux</i>	Uni- dade <i>Unité</i>	Continente			
		1973		1974	
		Quan- tidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quan- tidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			531		940
Explosivos — <i>Explosives</i>	t	14	162	25	500
Pólvoras negras — <i>Pou- dres noirs</i> . . . . .	»	9	197	10	265
Cápsulas — <i>Capsules</i> . . . . .	1 000	35	24	44	28
Rastilho — <i>Mêcho</i> . . . . .	1 000 m	92	63	122	109
Lubrificantes — <i>Lubri- fiants</i> . . . . .	t	6	80	3	47

III.— CONSUMOS — continuação — *Consommations — suite*

42. — Energia consumida, por fontes energéticas — *Énergie consommée, par sources énergétiques*

199 — Extração de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques n. c.a.*

1974

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente — <i>Continent</i>			
		1973		1974	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			482		737
I — Combustíveis — <i>Combustibles</i> . . . . .		113	270	98	366
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	1 000 l	113	270	98	366
Gasolina e petróleo — <i>Essence et pétrole</i> . . . . .	"	..	..	..	..
II — Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i> . . . . .	1 000 kWh	259	212	437	371
Comprada — <i>Achetée</i> . . . . .	" "	259	212	437	371

IV — PESSOAL — *Personnel*

43. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

199 — Extração de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques n. c.a.*

1974

Distritos, categorias e formas de remuneração <i>Districts, catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>					Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations payées</i>
	HM	H			M		
		Total	> 18 anos ans	< 18 anos	≥ 18 anos		
1	2	3	4	5	6	7	8
	n.º						1 000 ESC
<b>Administrativo, técnico e de escritório — <i>Administratif, technique et de bureau</i></b>							
Continente . . . . .	19	18	18	1	n	732	
Por distritos — <i>Par districts:</i>							
Leiria . . . . .	16	16	15	1	n	732	
Por categorias — <i>Par catégories:</i>							
Dirigente — <i>Dirigeant</i> . . . . .	3	3	3	..	n	180	
Outro — <i>Autre</i> . . . . .	16	15	15	1	n	552	
<b>Operário — <i>Ouvrier</i></b>							
Continente . . . . .	120	118	114	4	2	23 532	3 220
Por distritos:							
Leiria . . . . .	109	107	103	4	2	20 886	2 635
Outros . . . . .	11	11	11	..	..	2 646	585
Por formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération:</i>							
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	120	118	114	4	2	23 532	3 220
Ao mês — <i>Au mois</i> . . . . .	..	..	..	..	..	..	..
<b>Total no Continente em 1973 — <i>Total dans le Continent en 1973</i></b>							
Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	19	18	18	1	n	643	
Operário . . . . .	91	91	8	3	3	24 983	2 448



5-51 — GÁS  
*Gas*

512— Produção e distribuição de gás — *Production et distribution de gaz*

NOTA: Electricidade: não são apresentados quaisquer dados deste sector em virtude de a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, que habitualmente fornece a maioria dos dados necessários a este Instituto, ser impossível, por circunstâncias diversas, cumprir os prazos que lhe eram habituais.

No entanto, logo que se disponha dos elementos deste sector, editar-se-á um caderno suplementar que será enviado oportunamente a todas as entidades que recebem a presente publicação bem como a todos os seus compradores.

*Electricité: ce volume, ne contient aucune donnée de ce secteur. Ceci est dû au fait que la Direcção-Geral de Serviços Eléctricos qui fournit habituellement la plupart des données nécessaires à cet Institut, n'a pas pu, par diverses circonstances, respecter les délais habituels. Cependant, dès qu'on disposera des éléments de ce secteur on éditera un supplément qui sera envoyé en temps voulu à toutes les entités qui reçoivent la présente publication ainsi qu'à tous ses acheteurs.*

512.1 — PRODUÇÃO DE GAS DE FABRICA — *Production de gaz d'usine à gaz*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

44. — Síntese dos principais dados inquiridos por distritos

*Aperçu des principales données relevées par districts*

512.1 — Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade em 31-XII <i>Etablissements en activité au 31-XII</i>	Pessoal ao serviço na última semana do ano <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations versées</i>	Horas de trabalho efectuadas pelos operários <i>Heure d'ouvrier</i>	Formação bruta de capital fixo <i>Formation brute du capital fixe</i>	Variação das existências <i>Variation des stocks</i>	Valor bruto de produção <i>Valeur brute de production</i>	Consumos intermédios <i>Consommation</i>	Valor acrescentado bruto <i>Valeur ajoutée brute</i>
	n.º		1 000 ESC	1 000	1 000 ESC				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — <i>Continent</i>	1	66	14 321	83	1 441	10 809	123 425	121 242	2 183
Lisboa . . . . .	1	66	14 321	83	1 441	10 809	123 425	121 242	2 183
Total no Continente em 1973 . . . . .	1	71	9 809	92	* 1 481	* 46	74 698	61 616	13 083

45. — Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1974 por distritos

*Etablissements existants, inactifs et en activité au 31 décembre de 1974 par districts*

512.1 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em 31-XII — <i>Etablissements au 31-XII</i>											
	Existentes <i>Existants</i>	Inactivos <i>Inactifs</i>	Em actividade segundo escalões do total de pessoas ao serviço <i>En activité suivant des classes du total du personnel en service</i>									
			Total	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1 000 e mais <i>1 000 et plus</i>
	n.º											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Continente — <i>Continent</i>	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Lisboa . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Total no Continente em 1973 . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..

46. — Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos

*Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts*

512.1 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — <i>Districts</i>	Pessoal ao serviço na última semana do ano — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>															
	Total		Pessoal não remunerado <i>Personnel non rémunéré</i>		Pessoal remunerado — <i>Personnel rémunéré</i>											
	HM	M	HM	M	Total		Administrativo técnico e escritório <i>Administratif technique et de bureau</i>				Pessoal operário <i>Personnel ouvrier</i>					
					HM	M	Dirigentes <i>Dirigeants</i>		Outro pessoal <i>Autre personnel</i>		Total		< 18 anos			
	HM	M	HM	M			HM	M	Total		< 18 anos		HM	M	HM	M
					HM	M			HM	M	HM	M				
n.º																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Continente — <i>Continent</i>	66	8	..	..	66	8	9	2	17	4	..	..	40	2	..	..
Lisboa . . . . .	66	8	..	..	66	8	9	2	17	4	..	..	40	2	..	..
Total no Continente em 1973 . . . . .	71	7	..	..	71	7	10	1	17	4	..	..	44	2	..	..

47. — Remunerações e duração de trabalho segundo categorias do pessoal por distritos

Remunerations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts

5121 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Remunerações pagas durante o ano — Rémunérations versés pendant l'année									Horas de trabalho efectuadas pelos operários Heures d'ouvrier
	Total	Ordeados e salários — Traitements et salaires					Outros pagamentos ao pessoal Suppléments aux traitements et salaires	Contribuições patronais para a segurança social Cotisations de sécurité sociale		
		Total	Pessoal administrativo técnico e de escritório Personnel administratif, technique et de bureau		Pessoal operário Personnel ouvrier	Pessoal à tarefa no domicílio Travailleurs a domicile				
			Dirigentes Dirigeants	Outro pessoal Autre personnel						
1 000 ESC										1 000
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Continente — Continent	14 321	12 063	2 364	2 795	6 904	..	258	2 000	83	
Lisboa . . . . .	14 321	12 063	2 364	2 795	6 904	..	258	2 000	83	
Total no Continente em 1973	9 809	8 021	1 708	2 183	4 130	..	273	1 515	92	

48. — Formação bruta de capital fixo segundo tipo de bens de capital por distritos

Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts

5121 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Formação bruta de capital fixo — Formation brute du capital fixe									
	Total		Terrenos Terrains	Edifícios Batiments		Arranjos nos terrenos e outras construções Aménagement du terrain et autres constructions	Material de transporte Materiel de transport		Máquinas e outro material — Machines et autre matériel	
	Novos e usados Nouis et usagés	Novos		Total	Novo Nouf		Total	Novo	Total	Novo
	1 000 ESC									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente . . . . .	1 441	1 441	..	..	..	..	..	..	1 441	1 441
Lisboa . . . . .	1 441	1 441	..	..	..	..	..	..	1 441	1 441
Total Cont. 1973 . . . . .	1 481	1 481	..	59	59	2	4	4	1 416	1 416

49. — Valor das existências no início e no fim do ano, e variação do total por distritos

Valeur des stocks au début et à la fin de l'année, et variation du total par districts

5121 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Valor das existências — Valeur des stocks								
	Total			Materiais e combustíveis Matériaux et combustibles		Produtos acabados Produits finis		Produtos em via de fabrico Travaux en cours	
	Em 1 de Janeiro Au 1 de Janvier	Em 31 de Dezembro Au 31 de Decembre	Variação Variation (3-2)	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro
	1 000 ESC								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — Continent	4 401	15 210	10 809	3 255	6 336	937	7 976	209	898
Lisboa . . . . .	4 401	15 210	10 809	3 255	6 336	937	7 976	209	898
Total no Continente em 1973	4 355	* 4 401	* 40	3 829	* 3 255	343	937	163	209

50. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos

Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts

512.1 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Valor bruto da produção — Valeur brute de production						
	Total	Elementos constitutivos — Elements constitutifs					
		Produtos acabados Produits finis	Bens de capital fixo produzidos para uso próprio Biens de capital fixe produits pour compte propre	Serviços industriais prestados a terceiros Services industriels fournis à des tiers	Electricidade vendida Électricité vendue	Resíduos de laboração vendidos Résidus de laboration vendus	Variação do valor dos produtos em vias de fabrico no início e no fim do ano Variation du volume des travaux en cours au début et à la fin de l'année
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — Continent	123 425	121 995	377	314	..	50	689
Lisboa . . . . .	123 425	121 995	377	314	..	50	689
Total no Continente em 1973 . . . . .	74 698	71 886	999	1 725	..	42	46

51. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos

Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts

512.1 — Produção de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Materiais e energia consumidos e serviços comprados Matériaux et énergie consommés et services achetés							
	Total	Materiais Matériaux	Energia Energie	Trabalhos industriais executados sob contrato ou à comissão por terceiros Travaux industriels exécutés sous contrat et à la commission par des tiers	Serviços de reparação e de manutenção Services de réparation et d'entretien	Serviços não industriais Services non industriels	Patentes e marcas	
								1 000 ESC
								1
Continente — Continent	121 242	110 458	4 438	978	3 424	1 944	..	
Lisboa . . . . .	121 242	110 458	4 438	978	3 424	1 944	..	
Total no Continente em 1973 . . . . .	61 615	51 196	4 008	420	3 067	2 918	..	

52. — Produtos produzidos

Produits fabriqués

512.1 — Produção de gás de fábrica

1974

Produtos — Produits	Produção — Production		
	Unidade Unité	Quantidade Quantité	Valor Valeur (1 000 ESC)
	1	2	3
Continente — Continent		129 396	121 995
Gás de fábrica — Gaz d'usine à gaz	10 <sup>6</sup> N m <sup>3</sup>	129 396	121 995
Total no Continente em 1973 . . . . .		132 682	71 886

**53. — Materiais consumidos**  
*Matériaux consommés*

5111 — Produção de gás de fábrica

1974

Materiais — <i>Matériaux</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor <i>Valeur</i> (1 000 ESC)
1	2	3	4
Gás de refinaria — <i>Gas de raffinerie</i> . . . . .	t	25 177	72 293
Gasolina pesada — <i>Essence lourde</i> . . . . .	t	27 967	32 334
Outras matérias-primas e subsidiárias — <i>Autres matériaux</i> . . . . .	—	×	3 742
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	—	×	184

**54. — Energia consumida por fontes energéticas**  
*Énergie consommée par sources énergétiques*

5111 — Produção de gás de fábrica

1974

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor <i>Valeur</i> (1 000 ESC)
1	2	3	4
<b>Combustíveis sólidos — <i>Combustibles solides:</i></b>			
Carvão (mineral, vegetal e de coque) — <i>Charbon (minéral, végétal et de coque)</i> . . . . .	t	..	..
Briquetes e aglomerados — <i>Briquettes et agglomérés</i> . . . . .	t	..	..
Lenha e resíduos vegetais — <i>Bois et résidus végétaux</i> . . . . .	t	..	..
Outros combustíveis sólidos — <i>Autres combustibles solides</i> . . . . .	t	..	..
<b>Combustíveis líquidos — <i>Combustibles liquides:</i></b>			
Fuel-oil — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	t	..	..
Gasóleo — <i>Gas-oil</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	2	.5
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	..
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	..
Outros combustíveis líquidos — <i>Autres combustibles liquides</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	..
<b>Combustíveis gasosos — <i>Combustibles gazeux:</i></b>			
Propano — <i>Propane</i> . . . . .	t	1	3
Acetileno — <i>Acétylène</i> . . . . .	t	..	..
Hidrogénio — <i>Hydrogène</i> . . . . .	t	..	..
Outros combustíveis gasosos — <i>Autres combustibles gazeux</i> . . . . .	t	..	..
<b>Electricidade — <i>Electricité:</i></b>			
Adquirida — <i>Achétée</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	13 927	4 430
De produção própria — <i>De production propre</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	2 197	×

5122 — DISTRIBUIÇÃO DE GAS DE FABRICA — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

55. — Síntese dos principais dados inquiridos por distritos

*Aperçu des principaux données relevées par districts*

5122 — Distribuição do gás de fábrica — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

1974

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade em 31-XII <i>Etablissements en activité au 31-XII</i>	Pessoal ao serviço na última semana do ano <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations versées</i>	Horas de trabalho efectuadas pelos operários <i>Heure d'ouvrier</i>	Formação bruta de capital fixo <i>Formation brute du capital fixe</i>	Variação das existências <i>Variation des stocks</i>	Valor bruto de produção <i>Valeur brute de production</i>	Consumos intermédios <i>Consommation</i>	Valor acrescentado bruto <i>Valeur ajoutée brute</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — Continent	1	565	108 882	701	21 724	—	244 870	129 111	105 746
Lisboa . . . . .	1	565	108 882	701	21 724	—	244 870	129 111	105 746

56. — Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1974 por distritos

*Établissements existants, inactifs et en activité au 31 décembre de 1974 par districts*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Estabelecimentos em 31-XII — <i>Établissements au 31-XII</i>												
	* Existentes <i>Existantes</i>	Inactivos <i>Inactifs</i>	Em actividade segundo escalões do total de pessoas ao serviço <i>En activité suivant des classes du total du personnel en service</i>										
			Total	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1 000 e mais <i>1 000 et plus</i>	
	n.º												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Continente . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Lisboa . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..

57. — Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos

*Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Pessoal ao serviço na última semana do ano — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>															
	Total		Pessoal não remunerado <i>Personnel non rémunéré</i>		Pessoal remunerado — <i>Personnel rémunéré</i>											
	HM	M	HM	M	Total		Administrativo técnico e de escritório <i>Administratif technique et de bureau</i>						Pessoal operário <i>Personnel ouvrier</i>			
					HM	M	Dirigentes <i>Dirigeants</i>		Outro pessoal <i>Autre personnel</i>				Total		< 18 anos	
	HM	M	HM	M			HM	M	Total		< 18 anos		HM	M	HM	M
					HM	M			HM	M	HM	M				
n.º																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Continente . . . . .	565	47	..	..	565	47	17	..	210	33	..	..	338	12	..	..
Lisboa . . . . .	565	47	..	..	565	47	17	..	210	33	..	..	338	12	..	..

### 58. — Remunerações e duração de trabalho segundo categorias do pessoal por distritos

*Remunerations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Remunerações pagas durante o ano — <i>Rémunérations versés pendant l'année</i>									Horas de trabalho efectuadas pelos operários <i>Heurs d'ouvrier</i>	
	Total	Ordeados e salários — <i>Traitements et salaires</i>						Outros pagamentos ao pessoal <i>Suppléments aux traitements et salaires</i>	Contribuições patronais para a segurança social <i>Cotisations de sécurité sociale</i>		
		Total	Pessoal administrativo técnico e de escritório <i>Personnel administratif, technique et de bureau</i>		Pessoal operário <i>Personnel ouvrier</i>	Pessoal à tarefa no domicílio <i>Travailleurs a domicile</i>	Dirigentes <i>Dirigeants</i>				Outro pessoal <i>Autre personnel</i>
			1 000 ESC	1 000							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Continente — <i>Continent</i>	198 682	73 619	5 760	27 541	40 318	..	19 024	18 039	701		
Lisboa . . . . .	108 682	73 619	5 760	27 541	40 318	..	19 024	16 039	701		

### 59. — Formação bruta de capital fixo segundo tipo de bens de capital por distritos

*Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Formação bruta de capital fixo — <i>Formation brute du capital fixe</i>									
	Total		Terrenos <i>Terrains</i>	Edifícios <i>Batiments</i>		Arranjos nos terrenos e outras construções <i>Amenagement du terrain et autres constructions</i>	Material de transporte <i>Matériel de transport</i>		Máquinas e outro material — <i>Machines et autre matériel</i>	
	Novos e usados <i>Nouveaux et usagés</i>	Novos		Total	Novo <i>Neuf</i>		Total	Novo	Total	Novo
	1 000 ESC									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente . .	21 734	21 724	..	..	..	..	152	153	21 572	21 572
Lisboa . . . . .	21 724	21 724	..	..	..	..	152	152	21 572	21 572

### 60. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos

*Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Valor bruto da produção — <i>Valeur brute de production</i>						
	Total	Elementos constitutivos — <i>Éléments constitutifs</i>					Variação do valor dos produtos em vias de fabrico no início e no fim do ano <i>Variation du volume des travaux en cours au début et à la fin de l'année</i>
		Produtos acabados <i>Produits finis</i>	Bens de capital fixo produzidos para uso próprio <i>Biens de capital fixe produits pour compte propre</i>	Serviços industriais prestados a terceiros <i>Services industriels fournis à des tiers</i>	Electricidade vendida <i>Électricité vendue</i>	Resíduos de laboração vendidos <i>Résidus de laboration vendus</i>	
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — <i>Continent</i>	244 870	234 857	..	10 013	..	..	..
Lisboa . . . . .	244 870	234 857	..	10 013	..	..	..

### 61. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos

*Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts*

512.2 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Distritos — Districts	Materiais e energia consumidos e serviços comprados <i>Matériaux et énergie consommés et services achetés</i>						
	Total	Materiais <i>Matériaux</i>	Energia <i>Energie</i>	Trabalhos industriais executados sob contrato ou à comissão por terceiros <i>Travaux industriels exécutés sous contrat et à la commission par des tiers</i>	Serviços de reparação e de manutenção <i>Services de réparation et d'entretien</i>	Serviços não industriais <i>Services non industriels</i>	Patentes e marcas
	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente . . . . .	129 111	123 694	1 213	..	2 605	1 599	..
Lisboa . . . . .	129 111	123 694	1 213	..	2 605	1 599	..

### 62. — Produtos distribuídos

*Produits distribués*

512.2 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Produtos — Produits	Distribuição — Distribution		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor <i> Valeur</i> (1 000 ESC)
	2	3	4
Continente . . . . .		134 651	224 844
Gás de fábrica — <i>Gas d'usino à gaz</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>	134 651	224 844

### 63. — Materiais consumidos

*Matériaux consommés*

512.2 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Materiais — Matériaux	Consumo — Consommation		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor <i>Valeur</i> (1 000 ESC)
	2	3	4
Continente — <i>Continent</i> . . . . .		138 842	121 995
Gás de fábrica — <i>Gas d'usino à gaz</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> N m <sup>3</sup>	138 842	121 995

64. — Energia consumida por fontes energéticas

*Énergie consommée par sources énergétiques*

5122 — Distribuição de gás de fábrica

1974

Fontes energéticas — Sources énergétiques	Consumo — Consommation		
	Unidade Unité	Quantidade Quantité	Valor Valeur (1 000 ESC)
1	2	3	4
<b>Combustíveis sólidos — Combustibles solides:</b>			
Carvão (mineral, vegetal e de coque) — <i>Charbon (mineral, végétal et de coque)</i> . . . . .	t	..	..
Briquetes e aglomerados — <i>Briquettes et agglomérés</i> . . . . .	t	..	..
Lenha e resíduos vegetais — <i>Bois et résidus végétaux</i> . . . . .	t	..	..
Outros combustíveis sólidos — <i>Autres combustibles solides</i> . . . . .	t	..	..
<b>Combustíveis líquidos — Combustibles liquides:</b>			
Fuel-oil — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	t	..	..
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	1	6
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	..
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	33	380
Outros combustíveis líquidos — <i>Autres combustibles liquides</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	..
<b>Combustíveis gasosos — Combustibles gazeux:</b>			
Propano — <i>Propane</i> . . . . .	t	..	..
Acetileno — <i>Acétylène</i> . . . . .	t	..	..
Hidrogénio — <i>Hydrogène</i> . . . . .	t	..	..
Outros combustíveis gasosos — <i>Autres combustibles gazeux</i> . . . . .	t	..	..
<b>Electricidade — Electricité:</b>			
Adquirida — <i>Achetée</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	2 017	827
De produção própria — <i>De production propre</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	..	..

**XI — DISTRIBUIÇÃO DE GAS DE FÁBRICA — Distribution de gaz d'usine à gaz**

**65. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos**

*Consommation de gaz d'usine à gaz suivant les destins*

**512.2 — Distribuição de gás de fábrica — Distribution de gaz d'usine à gaz**

**1974**

Consumidores e sectores de consumo <i>Consommateurs et secteurs de consommation</i>	Consumidores em 31-XII <i>Consommateurs au 31-XII</i>	Consumos — <i>Consommations</i>							Consumo próprio <i>Consommation propre</i>
		Total	Doméstico <i>Domestique</i>	Comercial <i>Commercial</i>	Industrial <i>Industrial</i>	Estabelecimentos do Estado <i>Établissements de l'État</i>	Estabelecimentos municipais <i>Établissements municipaux</i>		
		n.º	1 000 m³	1 000 ESC	1 000 m³				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Lisbon (cidade) — <i>Lisbonne (ville)</i> . . . . .	149 062	134 651	224 844	99 772	22 702	7 538	4 474	165	202
Lisboa (cidade) em 1973 . . . . .	143 943	127 807	213 929	95 780	21 540	6 330	3 983	174	183

521 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
*Approvisionnement en eau*

66. — Consumos por sectores de utilização — *Consommations par secteurs d'utilisation*

1974

Discriminação do consumo <i>Discrimination de la consommation</i>	Número total de contadores instalados em 31-XII <i>Nombre total des compteurs installés en 31-XII</i>		Água contabilizada — <i>Eau comptabilisé</i>								Aluguer de contadores <i>Location de compteurs</i>		Taxas e outras receitas cobradas <i>Taxes et autres recettes perçues</i>	
			Consumo total <i>Consommation totale</i>		Consumo gratuito <i>Consommation gratuite</i>		Consumo pago <i>Consommation payée</i>							
			1 000 m <sup>3</sup>				1 000 ESC							
			1973	1974	1973	1974	1973	1974	1973	1974				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et Iles Adjacentes</i> . . .	1 200 075	1 292 245	* 229 991	239 406	* 40 684	42 108	* 189 307	197 298	707 850	765 107	79 391	85 580	8 090	9 066
Continente . . . . .	1 141 278	1 230 852	* 218 575	227 105	* 40 521	41 964	178 054	185 141	677 974	733 201	77 117	82 783	7 852	8 873
Sector Particular — <i>Secteur privé</i> . . .	1 048 171	1 119 833	* 116 827	122 570	* 1 216	1 403	115 611	121 167	472 681	523 318	68 959	74 907	7 300	8 108
Particulares — <i>Particuliers</i> . . . . .	1 044 182	1 115 833	* 114 033	119 241	* 787	822	113 248	118 419	464 834	513 157	66 896	74 404	7 292	8 062
Entidades particulares sem fim lucrativo — <i>Sociétés privées sans but lucratif</i> . . . . .	3 989	4 000	2 792	3 329	429	581	2 303	2 748	7 847	10 161	2 063	503	8	46
Empresas Industriais, Comerciais e outras — <i>Entreprises Industrielles, Commerciales et autres</i>	82 254	100 127	49 437	49 754	171	180	49 266	49 574	172 746	175 038	6 992	6 764	634	747
Estado — <i>Etat</i> . . . . .	3 713	3 613	18 140	19 750	10 852	11 419	7 288	8 331	21 832	23 254	766	768	14	14
Autarquias locais — <i>Administrations locales</i> . . . . .	7 140	7 279	34 171	35 031	28 232	23 962	5 889	6 069	10 715	11 591	400	344	4	4
Ilhas Adjacentes . . . . .	58 797	61 393	* 11 416	12 301	163	144	* 11 253	12 157	29 876	31 906	2 274	2 797	138	193
Acores . . . . .	35 586	37 037	* 6 468	6 704	18	12	* 6 450	6 692	18 012	17 776	1 516	1 956	62	82
Sector Particular . . . . .	33 940	35 309	* 4 903	4 950	1	1	* 4 307	4 958	13 443	13 652	1 437	1 560	62	81
Particulares . . . . .	33 847	35 210	* 4 780	4 824	0	0	* 4 780	4 824	13 225	13 396	1 433	1 555	62	81
Entidades particulares sem fim lucrativo . . . . .	93	99	123	135	1	1	127	134	218	256	4	5	0	0
Empresas Industriais, Comerciais e outras	1 071	1 181	1 019	1 164	0	0	1 019	1 164	3 297	2 663	48	58	..	1
Estado . . . . .	320	342	333	379	5	7	328	372	863	997	21	27	..	0
Autarquias locais . . . . .	225	225	208	202	12	4	196	198	409	464	10	11	..	0
Madeira . . . . .	(a)23 241	(a)24 356	4 948	5 597	145	132	4 803	5 465	11 864	14 130	758	841	76	111
Sector Particular . . . . .	20 799	21 903	3 377	3 810	3	0	3 374	3 810	7 913	9 294	719	795	50	74
Particulares . . . . .	20 704	21 809	3 274	3 711	0	0	3 274	3 711	7 667	9 060	714	790	48	71
Entidades particulares sem fim lucrativo . . . . .	95	94	103	99	3	..	100	99	246	234	6	5	2	3
Empresas Industriais, Comerciais e outras	2 248	2 269	1 026	1 151	1	0	1 025	1 151	2 901	3 474	32	38	16	13
Estado . . . . .	115	105	247	292	7	8	240	284	678	812	4	5	10	19
Autarquias locais . . . . .	79	79	298	344	134	124	164	220	372	550	3	3	..	..

(a) Corresponde ao número de contadores instalados em 31-XII mais o número de contratantes ou co-proprietários do «regime de penas» — *Cela correspond au nombre des compteurs installés au 31-XII, et encore au nombre de contractants ou de copropriétaires du régime de peines.*



67. — Consumos anuais por concelhos (Continuação)

Concelhos	Anos			Concelhos	Anos		
	1973	1974	Varição Ano n- Ano (n-1) % Ano (n-1)		1973	1974	Varição Ano n- Ano (n-1) % Ano (n-1)
	1 000 m³		1974/73		1 000 m³		1974/73
9	10	11	12	13	14	15	16
Faro . . . . .	• 9 718	10 477	7,8	Lourinhã . . . . .	178	182	2,2
Albufeira . . . . .	• 844	833	- 1,3	Mafra . . . . .	816	843	3,8
Alcoutim . . . . .	6	7	16,7	Oeiras . . . . .	12 493	14 686	17,6
Aljezur . . . . .	43	44	2,3	Sintra . . . . .	4 936	5 099	3,3
Castro Marim . . . . .	48	54	12,5	Sobral de Monte Agraço . . . . .	98	95	- 3,1
Faro . . . . .	1 503	1 726	14,8	Torres Vedras . . . . .	701	1 061	51,4
Lagoa . . . . .	437	441	0,9	Vila Franca de Xira . . . . .	7 812	7 418	- 2,5
Lagos . . . . .	836	948	7,0	Portalegre . . . . .	2 250	2 313	2,5
Loulé . . . . .	1 190	1 370	15,1	Alter do Chão . . . . .	108	114	5,6
Monchique . . . . .	73	75	2,7	Arronches . . . . .	61	60	- 1,6
Olhão . . . . .	867	1 062	22,5	Avis . . . . .	36	36	0,0
Portimão . . . . .	1 792	1 849	8,2	Campo Maior . . . . .	119	146	22,7
S. Brás de Alportel . . . . .	71	77	8,5	Castelo de Vide . . . . .	139	158	13,7
Silves . . . . .	660	766	16,1	Crato . . . . .	194	161	- 17,0
Tavira . . . . .	268	336	25,4	Elvas . . . . .	389	316	- 18,8
Vila do Bispo . . . . .	351	293	- 16,5	Fronteira . . . . .	26	24	- 7,7
Vila Real de Santo António . . . . .	679	696	- 12,2	Gavião . . . . .	39	35	- 10,3
Guarda . . . . .	1 161	1 282	9,6	Marvão . . . . .	48	48	0,0
Algual da Beira . . . . .	15	19	26,7	Monforte . . . . .	29	30	3,4
Almeida . . . . .	96	94	- 2,1	Nisa . . . . .	135	134	- 0,7
Celorico da Beira . . . . .	43	41	- 4,7	Ponte de Sor . . . . .	178	189	6,2
Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	76	83	9,2	Portalegre . . . . .	660	765	15,9
Fornos de Algodres . . . . .	11	13	18,2	Sousel . . . . .	95	97	2,1
Gouveia . . . . .	99	110	11,1	Porto . . . . .	27 706	28 242	1,9
Guarda . . . . .	433	500	15,5	Amarante . . . . .	170	190	11,8
Manteigas . . . . .	84	88	4,8	Balão . . . . .	93	94	9,3
Meda . . . . .	52	60	15,4	Felgueiras . . . . .	65	72	10,8
Pinhel . . . . .	50	49	- 2,0	Gondomar . . . . .	1 840	2 031	10,4
Sabugal . . . . .	45	43	- 4,4	Lousada . . . . .	44	45	2,3
Seia . . . . .	82	69	11,3	Mala . . . . .	363	387	6,6
Trancoso . . . . .	33	36	9,1	Marco de Canaveses . . . . .	62	64	3,2
Vila Nova de Foz Côa . . . . .	62	77	24,2	Matosinhos . . . . .	3 743	3 989	6,6
Leiria . . . . .	6 035	5 460	- 9,5	Paços de Ferreira . . . . .	27	31	14,8
Alcobaça . . . . .	426	471	10,6	Paredes . . . . .	74	80	8,1
Alvaiázere . . . . .	12	15	25,0	Penafiel . . . . .	132	145	9,8
Ansião . . . . .	..	24	..	Porto . . . . .	15 966	15 876	- 0,6
Batalha . . . . .	29	31	6,9	Póvoa de Varzim . . . . .	956	984	2,9
Bombarral . . . . .	203	227	11,8	Santo Tirso . . . . .	223	232	4,0
Caldas da Rainha . . . . .	643	660	2,6	Valongo . . . . .	211	347	64,4
Castanheira de Pera . . . . .	28	31	10,7	Vila do Conde . . . . .	777	788	1,4
Figueiró dos Vinhos . . . . .	50	47	- 6,0	Vila Nova de Gaia . . . . .	3 020	2 948	- 2,4
Leiria . . . . .	1 529	1 501	- 1,8	Santarém . . . . .	• 7 984	8 845	10,8
Marinha Grande . . . . .	510	545	6,9	Abrantes . . . . .	1 313	1 160	11,7
Nazaré . . . . .	1 027	1 209	17,7	Alcanena . . . . .	659	733	11,2
Óbidos . . . . .	28	23	- 17,9	Almeirim . . . . .	488	578	18,4
Pedrógão Grande . . . . .	24	28	16,7	Alpiarça . . . . .	185	208	12,4
Peniche . . . . .	905	974	7,6	Benavente . . . . .	672	733	9,1
Pombal . . . . .	123	141	14,6	Cartaxo . . . . .	426	458	7,5
Porto de Mós . . . . .	498	533	7,0	Chamusca . . . . .	152	157	3,3
Lisboa . . . . .	113 799	116 985	2,8	Constância . . . . .	90	96	6,7
Alenquer . . . . .	310	445	43,5	Coruche . . . . .	216	217	0,5
Arruda dos Vinhos . . . . .	259	285	10,0	Entroncamento . . . . .	415	504	21,4
Azambuja . . . . .	473	355	- 24,9	Ferreira do Zêzere . . . . .	..	..	..
Cadaval . . . . .	184	156	- 15,2	Golegã . . . . .	127	135	6,3
Cascais . . . . .	8 290	8 964	8,0	Mação . . . . .	87	84	- 3,4
Lisboa . . . . .	69 373	69 591	0,3	Rio Maior . . . . .	• 226	253	11,9
Loures . . . . .	8 076	7 815	- 3,2	Salvaterra de Magos . . . . .	145	150	3,4
				Santarém . . . . .	1 105	1 239	12,1

67. — Consumos anuais por concelhos (Continuação)

Concelhos	Anos			Concelhos	Anos		
	1973	1974	Variação Ano n- Ano (n-1) %		1973	1974	Variação Ano n- Ano (n-1) %
	1 000 m <sup>3</sup>				1 000 m <sup>3</sup>		
	17	18	19		20	21	22
Sardoal . . . . .	33	36	9,1	Mortágua . . . . .	54	57	5,6
Tomar . . . . .	968	907	- 6,3	Nelas . . . . .	36	38	5,6
Torres Novas . . . . .	355	384	8,2	Oliveira de Frades . . . . .	21	26	23,8
Vila Nova da Barquinha . . . . .	141	164	16,3	Penalva do Castelo . . . . .	16	17	6,2
Vila Nova de Ourém . . . . .	181	649	258,6	Penedono . . . . .	9	10	11,1
<b>Setúbal . . . . .</b>	<b>19 616</b>	<b>21 368</b>	<b>8,9</b>	Resende . . . . .	25	35	40,0
Alcácer do Sal . . . . .	173	184	6,4	Santa Combra Dão . . . . .	60	60	0,0
Alcochete . . . . .	190	201	5,8	S. João da Pesqueira . . . . .	37	38	2,7
Almada . . . . .	7 374	8 116	10,0	S. Pedro do Sul . . . . .	27	31	14,8
Barreiro . . . . .	2 254	2 376	5,4	Sátão . . . . .	12	13	8,3
Grândola . . . . .	230	237	2,5	Sernacelhe . . . . .	27	38	40,7
Moita . . . . .	825	1 182	43,3	Tabuaço . . . . .	27	32	18,5
Montijo . . . . .	764	973	27,4	Tarouca . . . . .	15	32	113,3
Palmela . . . . .	459	490	6,8	Tondela . . . . .	48	42	- 12,5
Santiago do Cacém . . . . .	258	280	8,5	Vila Nova de Paiva . . . . .	28	27	3,8
Seixal . . . . .	2 038	2 500	22,7	Viseu . . . . .	700	823	17,6
Sesimbra . . . . .	1 075	936	- 12,9	Vouzela . . . . .	44	37	- 15,9
Setúbal . . . . .	3 666	3 664	- 2,8	<b>Ilhas Adjacentes . . . . .</b>	<b>11 678</b>	<b>12 301</b>	<b>5,3</b>
Sines . . . . .	280	280	7,7	<b>Angra do Heroísmo . . . . .</b>	<b>1 049</b>	<b>1 585</b>	<b>- 3,9</b>
<b>Viana do Castelo . . . . .</b>	<b>1 023</b>	<b>1 796</b>	<b>10,7</b>	Angra do Heroísmo . . . . .	1 127	1 148	1,9
Arcos de Valdevez . . . . .	53	56	5,7	Calheta . . . . .	20	22	10,0
Caminha . . . . .	177	192	8,5	Santa Cruz da Graciosa . . . . .	28	28	0,0
Melgaço . . . . .	21	22	4,8	Velas . . . . .	27	26	- 3,7
Monção . . . . .	67	72	7,5	Vila Praia da Vitória . . . . .	447	361	- 19,2
Paredes de Coura . . . . .	17	20	17,6	<b>Horta . . . . .</b>	<b>572</b>	<b>570</b>	<b>- 0,3</b>
Ponte da Barca . . . . .	38	40	5,3	Corvo . . . . .	..	..	..
Ponte de Lima . . . . .	78	92	17,9	Horta . . . . .	475	472	- 0,6
Valença . . . . .	125	130	4,0	Lajes das Flores . . . . .	37	36	- 2,7
Viana do Castelo . . . . .	1 000	1 112	11,2	Lajes do Pico . . . . .	..	..	..
Vila Nova de Cerveira . . . . .	47	60	27,7	Madalena . . . . .	22	22	0,0
<b>Vila Real . . . . .</b>	<b>1 987</b>	<b>2 164</b>	<b>8,9</b>	Santa Cruz das Flores . . . . .	38	40	5,8
Alijó . . . . .	61	66	8,2	S. Roque do Pico . . . . .	..	..	..
Boticas . . . . .	12	12	0,0	<b>Ponta Delgada . . . . .</b>	<b>4 509</b>	<b>4 549</b>	<b>0,9</b>
Chaves . . . . .	433	494	14,1	Lagoa . . . . .	502	388	- 22,7
Mesão Frio . . . . .	35	33	- 5,7	Nordeste . . . . .	61	60	- 1,6
Mondim de Basto . . . . .	14	18	28,6	Ponta Delgada . . . . .	2 823	2 974	5,2
Montalegre . . . . .	15	20	33,3	Povoação . . . . .	39	45	15,4
Murça . . . . .	26	43	65,4	Ribeira Grande . . . . .	767	758	- 1,2
Peso da Régua . . . . .	445	458	2,9	Vila Franca do Campo . . . . .	243	241	- 0,8
Ribeira de Pena . . . . .	12	13	8,3	Vila do Porto . . . . .	69	83	20,3
Sabrosa . . . . .	15	17	13,3	<b>Funchal . . . . .</b>	<b>4 948</b>	<b>5 597</b>	<b>13,1</b>
Santa Marta de Penaguião . . . . .	8	10	25,0	Calheta . . . . .	40	43	7,5
Valpaços . . . . .	62	67	8,1	Câmara de Lobos . . . . .	139	152	9,4
Vila Pouca de Aguiar . . . . .	51	67	31,4	Funchal . . . . .	4 018	4 437	10,4
Vila Real . . . . .	798	846	6,0	Machico . . . . .	140	305	117,9
<b>Viseu . . . . .</b>	<b>1 691</b>	<b>1 964</b>	<b>16,1</b>	Ponta do Sol . . . . .	158	158	0,0
Armamar . . . . .	43	48	11,6	Porto Moniz . . . . .	17	19	11,8
Carregal do Sal . . . . .	100	184	84,0	Porto Santo . . . . .	66	71	7,6
Castro Daire . . . . .	28	31	10,7	Ribeira Brava . . . . .	43	44	2,3
Cinfães . . . . .	..	..	..	Santa Cruz . . . . .	150	192	28,0
Lamego . . . . .	214	231	8,3	Santana . . . . .	23	24	4,3
Mangualde . . . . .	101	153	51,5	S. Vicente . . . . .	154	152	- 1,3
Moimenta da Beira . . . . .	21	21	0,0				

68. — Consumos anuais por sedes de concelho

Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelhos»

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1973	1974		1973	1974		1973	1974
	1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>AVEIRO</b>			<b>Ferreira do Alentejo</b>	117	119	<b>Mirandela</b>	210	258
Agueda	223	219	Particular	106	105	Particular	94	104
Particular	200	202	<b>Mértola</b>	24	26	<b>Mogadouro</b>	24	24
<b>Albergaria-a-Velha</b>	56	60	Particular	14	17	Particular	21	21
Particular	34	44	<b>Moura</b>	223	246	<b>Torre de Moncorvo</b>	55	65
<b>Anadia</b>	189	181	Particular	151	175	Particular	39	40
Particular	108	101	<b>Odemira</b>	69	70	<b>Vila Flor</b>	33	35
<b>Arouca</b>	32	27	Particular	64	66	Particular	28	31
Particular	32	27	<b>Ourique</b>	17	18	<b>Vimioso</b>	12	11
<b>Aveiro</b>	1 120	1 007	Particular	15	17	Particular	11	11
Particular	416	410	<b>Serpa</b>	112	110	<b>Vinhais</b>	35	40
<b>Castelo de Paiva</b>	34	39	Particular	87	92	Particular	32	39
Particular	27	32	<b>Vidigueira</b>	101	93			
<b>Espinho</b>	512	503	Particular	89	81	<b>CASTELO BRANCO</b>		
Particular	338	352	<b>BBAGA</b>			<b>Belmonte</b>	34	34
<b>Estarreja</b>	72	88	<b>Amares</b>	7	8	Particular	29	29
Particular	64	78	Particular	7	8	<b>Castelo Branco</b>	818	890
<b>Feira</b>	69	81	<b>Barcelos</b>	277	300	Particular	555	588
Particular	69	68	Particular	254	276	<b>Covilhã</b>	1 005	904
<b>Ilhavo</b>	329	327	<b>Braga</b>	1 525	1 027	Particular	460	479
Particular	169	184	Particular	958	983	<b>Fundão</b>	169	176
<b>Mealhada</b>	57	59	<b>Cabeceiras de Basto</b>	27	26	Particular	169	176
Particular	50	50	Particular	20	21	<b>Idanha-a-Nova</b>	43	52
<b>Martosa</b>	—	—	<b>Colorido de Basto</b>	31	32	Particular	41	50
Particular	—	—	Particular	30	32	<b>Oleiros</b>	17	18
<b>Oliveira do Azeméis</b>	124	137	<b>Esposendo</b>	130	137	Particular	16	17
Particular	106	117	Particular	78	83	<b>Penamacor</b>	39	39
<b>Oliveira do Bairro</b>	26	28	<b>Fafe</b>	146	184	Particular	29	27
Particular	17	21	Particular	128	164	<b>Proença-a-Nova</b>	22	28
<b>Ovar</b>	581	416	<b>Guimarães</b>	1 232	1 368	Particular	19	23
Particular	239	259	Particular	833	970	<b>Sertã</b>	37	39
<b>S. João da Madeira</b>	772	786	<b>Póvoa de Lanhoso</b>	32	30	Particular	25	26
Particular	348	368	Particular	31	29	<b>Vila de Rei</b>	9	9
<b>Sever do Vouga</b>	17	18	<b>Terras de Bouro</b>	6	6	Particular	8	7
Particular	13	13	Particular	6	6	<b>Vila Velha de Ródão</b>	10	10
<b>Vagos</b>	56	57	<b>Vieira do Minho</b>	31	31	Particular	10	10
Particular	40	38	Particular	28	28	<b>COIMBRA</b>		
<b>Vale de Cambra</b>	89	70	<b>Vila Nova de Famalicão</b>	270	293	<b>Arganil</b>	53	50
Particular	39	34	Particular	181	217	Particular	37	35
<b>BEJA</b>			<b>Vila Verde</b>	24	28	<b>Cantanhede</b>	146	149
<b>Aljustrel</b>	106	112	Particular	24	28	Particular	109	108
Particular	97	103	<b>BRAGANÇA</b>			<b>Coimbra</b>	3 548	3 597
<b>Almodôvar</b>	46	49	<b>Alfândega da Fé</b>	17	24	Particular	2 491	2 530
Particular	31	32	Particular	16	22	<b>Condexa-a-Nova</b>	76	91
<b>Alvito</b>	81	86	<b>Bragança</b>	648	711	Particular	69	82
Particular	49	49	Particular	425	485	<b>Figueira da Foz</b>	894	1 000
<b>Barrancos</b>	—	—	<b>Carrazada de Ansiães</b>	19	22	Particular	526	565
Particular	—	—	Particular	19	22	<b>Góis</b>	14	12
<b>Beja</b>	722	720	<b>Freixo Espada à Cinta</b>	31	29	Particular	12	10
Particular	580	600	Particular	24	22	<b>Lousã</b>	113	128
<b>Castro Verde</b>	66	76	<b>Macedo de Cavaleiros</b>	105	96	Particular	84	95
Particular	44	48	Particular	100	91	<b>Mira</b>	110	112
<b>Cuba</b>	74	77	<b>Miranda do Douro</b>	16	21	Particular	74	70
Particular	70	74	Particular	14	18	<b>Miranda do Corvo</b>	25	25
						Particular	22	22

68. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1973	1974		1973	1974		1973	1974
	1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>	
10	11	12	13	14	15	16	17	18
Montemor-o-Velho	28	27	Faro	1 474	1 694	<b>LEIRIA</b>		
Particular	25	24	Particular	884	1 007	Alcobaça	312	332
Oliveira do Hospital	54	54	Lagos	315	333	Particular	173	200
Particular	45	46	Particular	196	223	Alvaláxere	12	15
Pampilhosa da Serra	9	10	Lagos	747	918	Particular	12	15
Particular	9	10	Particular	370	472	Ansião	—	19
Fenacoça	46	97	Loulé	446	473	Particular	—	19
Particular	44	95	Particular	399	450	Batalha	29	31
Penela	13	15	Monchique	51	52	Particular	18	25
Particular	13	15	Particular	47	48	Bombarral	170	198
Soure	50	50	Olhão	775	943	Particular	138	153
Particular	48	54	Particular	607	759	Caldas da Rainha	603	620
Tábua	16	18	Portimão	1 165	1 191	Particular	355	372
Particular	13	13	Particular	1 003	1 054	Castanheira de Pera	25	32
Vila Nova de Poiares	27	27	S. Brás de Alportel	71	77	Particular	23	29
Particular	21	22	Particular	65	70	Figueiró dos Vinhos	50	47
<b>ÉVOORA</b>			Silves	201	237	Particular	39	38
Alandroal	74	90	Particular	155	170	Leiria	1 019	953
Particular	29	34	Tavira	268	336	Particular	499	483
Arraiolos	45	40	Particular	204	259	Marinha Grande	440	485
Particular	36	33	Vila do Bispo	331	293	Particular	162	176
Borba	118	130	Particular	257	203	Nazaré	849	1 033
Particular	94	74	Vila Real de Sto. António	407	364	Particular	241	251
Estremoz	317	269	Particular	274	259	Óbidos	28	23
Particular	163	145	<b>GUARDA</b>			Particular	28	23
Évora	1 248	1 243	Aguar da Beira	10	13	Pedrógão-Grande	22	20
Particular	858	716	Particular	8	11	Particular	22	26
Montemor-o-Novo	186	192	Almeida	26	27	Penche	905	974
Particular	167	174	Particular	24	25	Particular	337	361
Mora	59	73	Almoriz	26	27	Pombal	123	141
Particular	53	65	Particular	24	25	Particular	84	102
Mourão	54	48	Celorico da Beira	39	37	Porto de Mós	84	96
Particular	33	31	Particular	31	31	Particular	65	77
Portel	119	160	Fig.º de Castelo Rodrigo	43	45	<b>LISBOA</b>		
Particular	112	149	Particular	38	37	Alenquer	161	222
Redondo	84	86	Fornos de Algodres	11	13	Particular	114	113
Particular	63	71	Particular	10	11	Arruda dos Vinhos	259	250
Reguengos de Monsaraz	166	134	Gouveia	73	86	Particular	58	84
Particular	137	121	Particular	56	67	Azambuja	440	336
Vendas Novas	295	328	Guarda	433	500	Particular	67	72
Particular	97	111	Particular	366	388	Cadaval	129	101
Viana do Alentejo	126	145	Manteigas	67	76	Particular	120	96
Particular	128	145	Particular	67	76	Cascais	1 873	2 123
Vila Viçosa	141	143	Meda	31	34	Particular	979	1 330
Particular	100	101	Particular	26	30	Lisboa	69 373	69 591
<b>FARO</b>			Pinhel	54	39	Particular	21 956	24 252
Albufeira	* 410	429	Particular	31	35	Loures	227	257
Particular	* 310	343	Sabugal	35	33	Particular	163	176
Alcoutim	6	7	Particular	28	28	Lourinhã	77	77
Particular	6	6	Seia	62	69	Particular	67	70
Aljezur	28	30	Particular	54	63	Mafra	173	175
Particular	26	28	Trancoso	27	30	Particular	89	97
Castro Marim	48	54	Particular	19	21	Oeiras	1 105	1 324
Particular	48	53	Vila Nova de Fox Coa	54	65	Particular	823	938
			Particular	37	40			

68. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1973	1974		1973	1974		1973	1974
	1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>	
19	20	21	22	23	24	25	26	27
Sintra . . . . .	468	472	Marco de Canavezes . . . . .	99	137	Santarém . . . . .	1 038	1 084
Particular . . . . .	337	344	Particular . . . . .	99	137	Particular . . . . .	499	534
Sobral de Monte Agraço . . . . .	85	82	Matosinhos . . . . .	1 825	1 879	Sardoal . . . . .	28	34
Particular . . . . .	72	69	Particular . . . . .	870	993	Particular . . . . .	23	28
Torres Vedras . . . . .	430	434	Paços de Ferreira . . . . .	27	31	Tomar . . . . .	873	707
Particular . . . . .	222	238	Particular . . . . .	27	31	Particular . . . . .	389	342
Vila Franca de Xira . . . . .	799	1 726	Paredes . . . . .	74	76	Torres Novas . . . . .	308	318
Particular . . . . .	357	353	Particular . . . . .	71	72	Particular . . . . .	254	253
<b>POETALEGRE</b>			Penafiel . . . . .	129	141	Vila Nova da Barquinha . . . . .	42	60
Alter do Chão . . . . .	79	80	Particular . . . . .	76	73	Particular . . . . .	33	38
Particular . . . . .	74	76	Porto . . . . .	15 867	15 875	Vila Nova de Ourém . . . . .	181	192
Arronches . . . . .	48	52	Particular . . . . .	9 415	10 175	Particular . . . . .	53	54
Particular . . . . .	42	46	Póvoa do Varzim . . . . .	884	894	<b>SETÚBAL</b>		
Aviã . . . . .	35	30	Particular . . . . .	615	651	Alcácer do Sal . . . . .	137	140
Particular . . . . .	26	23	Santo Tirso . . . . .	216	224	Particular . . . . .	111	114
Campo Maior . . . . .	119	146	Particular . . . . .	183	192	Alcochete . . . . .	125	144
Particular . . . . .	119	145	Valongo . . . . .	121	121	Particular . . . . .	112	128
Castelo de Vido . . . . .	127	131	Particular . . . . .	94	98	Almada . . . . .	3 877	4 127
Particular . . . . .	38	44	Vila do Conde . . . . .	756	789	Particular . . . . .	1 980	1 653
Crato . . . . .	120	113	Particular . . . . .	361	399	Barcelos . . . . .	2 254	2 376
Particular . . . . .	59	35	Vila Nova de Gaia . . . . .	1 917	1 981	Particular . . . . .	1 757	1 864
Elvas . . . . .	389	317	Particular . . . . .	1 752	1 810	Grândola . . . . .	279	248
Particular . . . . .	224	205	<b>SANTARÉM</b>			Particular . . . . .	167	173
Fronteira . . . . .	26	24	Abrantes . . . . .	364	310	Molta . . . . .	447	563
Particular . . . . .	21	20	Particular . . . . .	256	223	Particular . . . . .	386	455
Gavião . . . . .	26	28	Alcanena . . . . .	236	256	Montijo . . . . .	704	983
Particular . . . . .	17	17	Particular . . . . .	89	98	Particular . . . . .	503	618
Marvão . . . . .	10	10	Almeirim . . . . .	393	417	Palmela . . . . .	330	336
Particular . . . . .	7	7	Particular . . . . .	263	288	Particular . . . . .	206	230
Monforte . . . . .	29	30	Alpiarça . . . . .	174	191	Santiago do Cacém . . . . .	137	149
Particular . . . . .	27	28	Particular . . . . .	167	180	Particular . . . . .	132	143
Nisa . . . . .	71	73	Benavente . . . . .	307	334	Seixal . . . . .	2 038	2 560
Particular . . . . .	61	64	Particular . . . . .	188	207	Particular . . . . .	1 107	950
Ponte de Sôr . . . . .	134	145	Cartaxo . . . . .	400	430	Sesimbra . . . . .	552	548
Particular . . . . .	102	107	Particular . . . . .	232	296	Particular . . . . .	427	453
Portalegre . . . . .	621	687	Chamusca . . . . .	143	153	Setúbal . . . . .	2 575	2 609
Particular . . . . .	391	420	Particular . . . . .	145	161	Particular . . . . .	1 680	1 755
Sousel . . . . .	39	37	Constância . . . . .	21	22	Sines . . . . .	247	268
Particular . . . . .	37	35	Particular . . . . .	21	22	Particular . . . . .	223	243
<b>PORTO</b>			Coruche . . . . .	184	192	<b>VIANA DO CAS- TELO</b>		
Amarante . . . . .	170	190	Particular . . . . .	157	169	Arcos do Valdevez . . . . .	53	56
Particular . . . . .	111	128	Entroncamento . . . . .	408	501	Particular . . . . .	45	50
Baião . . . . .	28	27	Particular . . . . .	288	355	Caminha . . . . .	58	58
Particular . . . . .	20	19	Ferreira do Zêzere . . . . .	—	—	Particular . . . . .	56	58
Folgueiras . . . . .	65	72	Particular . . . . .	—	—	Melgaço . . . . .	15	18
Particular . . . . .	57	59	Golegã . . . . .	127	135	Particular . . . . .	15	18
Gondomar . . . . .	448	456	Particular . . . . .	126	134	Monção . . . . .	58	63
Particular . . . . .	312	350	Mação . . . . .	47	45	Particular . . . . .	58	63
Lousada . . . . .	44	45	Particular . . . . .	27	23	Paredes do Coura . . . . .	17	20
Particular . . . . .	37	41	Rio Maior . . . . .	* 194	180	Particular . . . . .	17	20
Maia . . . . .	14	16	Particular . . . . .	* 134	121			
Particular . . . . .	9	12	Salvaterra de Magos . . . . .	145	157			
			Particular . . . . .	125	120			

68. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)

1974

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1973	1974		1973	1974		1973	1974
	1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>			1 000 m <sup>3</sup>	
28	29	30	31	32	33	34	25	36
Ponte da Barca	38	40	Mangualde	71	89	Horta	260	259
Particular	36	38	Particular	65	80	Particular	236	231
Ponte de Lima	78	92	Molmenta da Beira	17	20	Lajes das Flores	16	15
Particular	73	86	Particular	11	15	Particular	11	10
Valença	106	111	Mortágua	24	4	Lajes do Pico	—	—
Particular	83	90	Particular	17	3	Particular	—	—
Viana do Castelo	959	1 068	Nelas	36	38	Madalena	15	15
Particular	716	681	Particular	29	31	Particular	15	15
Vila Nova de Cerqueira	* 55	60	Oliveira de Frades	21	26	Sta. Cruz das Flores	25	26
Particular	* 38	40	Particular	17	20	Particular	24	25
<b>VILA REAL</b>			Penalva do Castelo	12	13	São Roque do Pico	—	—
			Particular	12	11	Particular	—	—
Ahijó	23	24	Penedono	7	7	<b>PONTA DELGADA</b>		
Particular	20	22	Particular	7	7	Lagos	272	274
Boticas	12	12	Resende	20	30	Particular	178	189
Particular	10	11	Particular	20	30	Nordeste	19	17
Chaves	413	472	Santa Comba Dão	60	60	Particular	18	18
Particular	266	319	Particular	59	59	Ponta Delgada	1 326	1 363
Mesão Frio	27	28	S. João da Pesqueira	18	17	Particular	827	833
Particular	27	28	Particular	18	17	Povoação	39	45
Mondim do Basto	14	17	S. Pedro do Sul	27	31	Particular	28	33
Particular	13	17	Particular	26	30	Ribeira Grande	* 270	269
Montalegre	15	19	Sátão	12	13	Particular	* 123	145
Particular	12	17	Particular	12	13	Vila Franca do Campo	156	155
Murça	26	43	Sernancelhe	12	19	Particular	154	151
Particular	26	43	Particular	12	18	Vila do Porto	61	67
Peso da Régua	445	460	Tabuaço	18	23	Particular	60	59
Particular	139	154	Particular	17	22	<b>FUNCHAL</b>		
Ribeira da Pena	12	13	Tarouca	7	8	Calheta	5	4
Particular	12	13	Particular	7	8	Particular	5	4
Sabrosa	12	13	Tondela	46	40	Câmara de Lobos	70	78
Particular	13	13	Particular	37	31	Particular	67	75
Sta. Marta de Penaguião	6	5	Vila Nova de Paiva	9	8	Funchal	2 837	3 113
Particular	6	5	Particular	9	8	Particular	1 453	1 685
Valpaços	62	67	Viseu	630	736	Machico	86	102
Particular	62	67	Particular	288	279	Particular	42	64
Vila Pouca de Aguiar	30	37	Vouzela	42	30	Ponta do Sol	3	3
Particular	23	29	Particular	36	26	Particular	3	3
Vila Real	775	817	<b>ANGRA DO HEROÍSMO</b>			Porto Moniz	11	11
Particular	333	375	Angra do Heroísmo	1 127	1 148	Particular	11	11
<b>UISEU</b>			Particular	708	650	Porto Santo	48	46
Armamar	15	15	Calheta	20	22	Particular	27	28
Particular	13	13	Particular	17	18	Ribeira Brava	22	22
Carregal do Sal	80	99	Santa Cruz da Graciosa	28	28	Particular	22	22
Particular	75	96	Particular	24	24	Santa Cruz	65	64
Castro Daire	24	24	Velas	27	26	Particular	55	55
Particular	19	20	Particular	24	24	Santana	7	7
Cinfães	—	—	Vila da Praia da Vitória	* 396	361	Particular	4	6
Particular	—	—	Particular	* 382	347	São Vicente	13	11
Lamego	214	218	<b>HORTA</b>			Particular	7	6
Particular	190	198	Corvo	—	—			
			Particular	—	—			

A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde ao consumo do Estado, das Autarquias locais e Empresas industriais, comerciais e outras. — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'Etat, des pouvoirs locaux et Entreprises industrielles, commerciales et autres.

69. — Índices do consumo de água

Base (100): consumo anual de 1968 — Base (100): consommation annuelle de 1968

Indices de la consommation d'eau

1974

Anos — Années	Lisboa		Porto		Coimbra	
	Consumos — Consommations					
	Total	Particular Privé	Total	Particular	Total	Particular
1	2	3	4	5	6	7
1968 . . . . .	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1969 . . . . .	100,9	104,1	103,6	105,6	109,7	110,8
1970 . . . . .	99,8	107,0	111,8	111,7	129,2	138,9
1971 . . . . .	102,8	104,2	112,7	117,8	130,9	138,2
1972 . . . . .	106,1	101,4	110,4	116,7	122,0	117,9
1973 . . . . .	* 110,7	105,0	123,3	* 125,2	* 129,8	* 123,6
1974 . . . . .	111,1	116,0	123,4	132,3	131,7	124,8

## ÍNDICE REMISSIVO

<b>Água</b>	Consumo, 48 a 56	<b>Feldspato</b>	Extracção, 29
<b>Andaluzite</b>	Extracção, 22	<b>Ferro manganés</b>	Extracção, 12
<b>Anidridos</b>	Produção	<b>Ferro tungsténio</b>	Produção, 17
	arsenioso, 16 e 30	<b>Gabro</b>	Extracção, 22
	tantálico, 16	<b>Gás de fábrica (Petroquímica)</b>	Produção, 38 a 41
	tungstico, 16		Distribuição, 42 a 45
<b>Antimónio</b>	Extracção, 16		Consumo, 46
<b>Antracito</b>	Extracção, 9	<b>Gasóleo</b>	Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 35
<b>Areia</b>	Extracção, 22	<b>Gasolina</b>	Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 35
<b>Areia branca siliceosa</b>	Extracção, 22	<b>Gesso</b>	Extracção, 34
<b>Argila</b>	Extracção, 22	<b>Granito</b>	Extracção, 22
<b>Barita, extracção de, 29</b>		<b>Grauvauque</b>	Extracção, 22
<b>Basalto, extracção de, 22</b>		<b>Hematite</b>	Extracção, 12
<b>Berilo, minérios de</b>	Extracção, 16	<b>Lenhas</b>	Consumo, 18 e 31
<b>Berilo, óxido de</b>	Produção, 16	<b>Lepidolite</b>	Extracção, 29
<b>Calcário não cristalino</b>	Extracção, 22	<b>Lousa</b>	Extracção, 22
<b>Calcite</b>	Extracção, 22	<b>Lubrificantes</b>	Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34
<b>Cápsulas</b>	Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34	<b>Manganés</b>	Produção, 16
<b>Carvão</b>	Consumo, 10, 18, 25 e 31	<b>Manganés, minério de</b>	Extracção, 16
	Extracção, 9		Produção, 16
<b>Cassiterite</b>	Consumo, 17	<b>Mármore</b>	Extracção, 22
	Extracção, 16	<b>Óleos</b>	Consumo, 25
<b>Caulino</b>	Extracção, 22	<b>Mica</b>	Produção, 34
<b>Chumbo</b>	Extracção, 16	<b>Molibdénio</b>	Produção, 16
	Produção, 16	<b>Molibdenite</b>	Extracção, 16
<b>Chumbo, minério de</b>	Extracção, 16	<b>Nióbio</b>	Extracção, 16
<b>Cobre</b>	Extracção, 16	<b>Ofito</b>	Extracção, 22
	Produção, 16	<b>Ouro, minério de</b>	Extracção, 16
<b>Cobre, minério de</b>	Extracção, 16	<b>Óxido(s)</b>	Produção de
<b>Combustíveis sólidos</b>	Consumo, 10, 13 e 18		berílio, 16
<b>Diatomito</b>	Consumo, 30		titânico, 16
	Extracção, 29	<b>Petróleo</b>	Consumo, 10, 13, 18 e 31
	Produção, 29 e 30	<b>Pirites</b>	Arsenicais, 30
<b>Diorito</b>	Extracção, 22		Ferro cupríferas, 29
<b>Dolomito</b>	Extracção, 22	<b>Pólvoras negras</b>	Consumo, 34
<b>Energia eléctrica</b>	Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 35	<b>Porfírito</b>	Extracção, 22
<b>Estanho</b>	Produção, 16, 17	<b>Prata</b>	Produção, 16
<b>Esteios</b>	Consumo, 9, 12, 17 e 30		
<b>Explosivos</b>	Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34		

<b>Prata, minério de</b>	Extracção, 16	<b>Talco</b>	Produção, 29
<b>Produção de electricidade, 40 e 41</b>		<b>Tântalo</b>	Extracção, 16
<b>Quartzo</b>	Extracção, 29	<b>Titâneo, minérios de</b>	Extracção, 16
<b>Quartzite</b>	Extracção, 22	<b>Titâneo</b>	Produção de óxido, 16
<b>Rastilho</b>	Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34	<b>Volfrâmio, minério de</b>	Extracção, 16
<b>Salbro</b>	Extracção, 22	<b>Volframite e secheelite</b>	Consumo, 17
<b>Sal-gema</b>	Extracção, 29	<b>Xistos</b>	Extracção, 22
<b>Sal-marinho</b>	Extracção, 27	<b>Zinco, minério de</b>	Extracção, 16
<b>Serpentinito</b>	Extracção, 22	<b>Zinco</b>	Extracção, 16
<b>Sienito</b>	Extracção, 22		Produção, 16
<b>Sulfuretos de ouro e prata</b>	Extracção, 16		

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## TABLE DES MATIÈRES

	Págs.		Págs.
Nota introdutória — <i>Introduction</i> . . . . .	III e IV	12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS — <i>Extraction des minerais métalliques</i>	
Plano — <i>Plan</i> . . . . .	V e VI		
Notas explicativas e conceitos gerais — <i>Notes explicatives et notions générales</i> . . . . .	VII a XIX	121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des minerais de fer</i>	
Sinais convencionais — <i>Signes conventionnels</i> . . . . .	XXI		
Gráficos — <i>Graphiques</i> . . . . .	XXIII		
Resumos gerais — <i>Résumés généraux:</i>			
I — Resumos gerais — <i>Continentes e Ilhas</i> . . . . .	4 e 5		
1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — <i>Industries extractives</i>			
11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — <i>Extraction du charbon</i>			
I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>		I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>	
1. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	8	8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	11
II. — Estabelecimentos — <i>Établissements</i>		II. — Estabelecimentos — <i>Établissements</i>	
2. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	8	9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	11
3. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o minério extraído — <i>Établissements miniers existants et en activité suivant le minerai extrait</i> . . . . .	8	10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade — <i>Établissements miniers existants et en activité</i> . . . . .	11
III. — Produção — <i>Production</i>		III. — Produção — <i>Production</i>	
4. — Produção por distritos — <i>Production par districts</i> . . . . .	9	11. — Produção — <i>Production</i> . . . . .	12
IV. — Consumos — <i>Consommations</i>		IV. — Consumos — <i>Consommations</i>	
5. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	9	12. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i> . . . . .	12
6. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	10	13. — Energia consumida por fontes energéticas — <i>Energie consommée par sources énergétiques</i> . . . . .	13
V. — Pessoal — <i>Personnel</i>		V. — Pessoal — <i>Personnel</i>	
7. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	10	14. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	13
		122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer</i>	
		I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>	
		15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	14

<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
16. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	14
17. — Estabelecimentos em actividade, por distritos — <i>Etablissements en activité, par districts</i> . . . . .	15
<b>III. — Produção — Production</b>	
18. — Extracção por minérios e substância útil obtida — <i>Extraction par minerais et substance utile obtenue</i> . . . . .	16
19. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minerais, dans les ateliers minières</i> . . . . .	17
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
20. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	17
21. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	18
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
22. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	19
<b>14-140 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA — <i>Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable</i></b>	
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>	
23. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	20
<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
24. — Pedreiras existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Carrières existants et en activité suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	21
<b>III. — Produção — Production</b>	
25. — Produção por distritos — <i>Production par districts</i> . . . . .	22-23
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
26. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	24
27. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	25
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
28. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	26
<b>19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — <i>Extraction d'autres minéraux non métalliques</i></b>	

<b>191/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARI-NHO — <i>Extraction de sel marin</i></b>	
29. — Extracção de sal marinho por distritos e concelhos — <i>Extraction de sel marin, par districts et «concelhos»</i> . . . . .	27
<b>191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA — <i>Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique</i></b>	
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>	
30. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	27
<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
31. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	28
32. — Estabelecimentos em actividade por distritos — <i>Etablissements en activité par districts</i> . . . . .	29
<b>III. — Produção — Production</b>	
33. — Extracção por produtos minerais — <i>Extraction par produits minéraux</i> . . . . .	29
34. — Produtos obtidos por tratamento de minerais, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières</i> . . . . .	30
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
35. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	30
36. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	31
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
37. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	32
<b>199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — <i>Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs</i></b>	
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>	
38. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	33
<b>II. — Pedreiras. Produção. — <i>Carrières. Production</i></b>	
39. — Pedreiras existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Carrières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	34
40. — Pedreiras existentes e em actividade e sua produção — <i>Carrières existantes et en activité et leur production</i> . . . . .	34
<b>III. — Consumos — Consommations</b>	
41. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i> . . . . .	34

Págs.		Págs.
42.	Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	35
<b>IV. — Pessoal — Personnel</b>		
43.	Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	35
5-51 — GÁS — <i>Gaz</i>		
<b>512 — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS DE FABRICA — <i>Production et distribution de gaz d'usine à gaz</i></b>		
<b>512.1 — PRODUÇÃO — <i>Production</i></b>		
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>		
44.	Síntese dos principais dados inquiridos por distritos — <i>Aperçu des principaux données relevées par districts</i> . . . . .	38
<b>II. — Estabelecimentos — <i>Établissements</i></b>		
45.	Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1974, por distritos — <i>Établissements existantes, inactifs et en activité au 31 décembre de 1974 par districts</i> . . . . .	38
<b>III. — Pessoal ao serviço — <i>Personnel en service</i></b>		
46.	Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts</i> . . . . .	38
<b>IV. — Remunerações e duração de trabalho — <i>Rémunérations et durée du travail</i></b>		
47.	Remunerações e duração de trabalho segundo as categorias do pessoal por distritos — <i>Rémunérations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts</i> . . . . .	39
<b>V. — Capital fixo — <i>Capital fixe</i></b>		
48.	Formação bruta de capital fixo segundo o tipo de bens de capital por distritos — <i>Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts</i> . . . . .	39
<b>VI. — Existências — <i>Stocks</i></b>		
49.	Valor das existências no início e no fim do ano e variações do total por distritos — <i>Valeur des stocks au début et à la fin de l'année, et variations du total par districts</i> . . . . .	39
<b>VII. — Valor bruto de produção — <i>Valeur brute de production</i></b>		
50.	Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos — <i>Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts</i> . . . . .	40
<b>VIII. — Consumos intermédios — <i>Consommations intermédiaires</i></b>		
51.	Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos — <i>Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts</i> . . . . .	40
<b>IX. — Produtos produzidos — <i>Produits fabriqués</i></b>		
52.	Produtos produzidos — <i>Produits fabriqués</i> . . . . .	40
<b>X. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i></b>		
53.	Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i> . . . . .	41
<b>XI. — Energia consumida — <i>Energie consommée</i></b>		
54.	Energia consumida por fontes energéticas — <i>Energie consommée par sources énergétiques</i> . . . . .	41
<b>512.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GAS — <i>Distribution de gaz</i></b>		
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>		
55.	Síntese dos principais dados inquiridos por distritos — <i>Aperçu des principaux données relevées par districts</i> . . . . .	42
<b>II. — Estabelecimentos — <i>Établissements</i></b>		
56.	Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1974, por distritos — <i>Établissements existantes, inactifs et en activité au 31 décembre de 1974 par districts</i> . . . . .	42
<b>III. — Pessoal ao serviço — <i>Personnel en service</i></b>		
57.	Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts</i> . . . . .	42
<b>IV. — Remunerações e duração de trabalho — <i>Rémunérations et durée du travail</i></b>		
58.	Remunerações e duração de trabalho segundo as categorias do pessoal por distritos — <i>Rémunérations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts</i> . . . . .	43
<b>V. — Capital fixo — <i>Capital fixe</i></b>		
59.	Formação bruta de capital fixo segundo o tipo de bens de capital por distritos — <i>Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts</i> . . . . .	43
<b>VI. — Valor bruto de produção — <i>Valeur brute de production</i></b>		
60.	Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos — <i>Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts</i> . . . . .	43
<b>VII. — Consumos intermédios — <i>Consommations intermédiaires</i></b>		
61.	Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos — <i>Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts</i> . . . . .	44

	Págs.		Págs.
<p><b>VIII. — Produtos distribuídos — Produits distribués</b></p>		<p><b>XI. — Distribuição de gás de fábrica — Distribution de gaz d'usine à gaz</b></p>	
62. — Produtos distribuídos — Produits distribués . . . . .	44	65. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos — Consommation de gaz d'usine à gaz suivant les destins . . . . .	46
<p><b>IX. — Materiais consumidos — Matériaux consommés</b></p>		<p><b>521.0 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA — Approvisionnement en eau</b></p>	
63. — Materiais consumidos — Matériaux consommés . . . . .	44	66. — Consumos por sectores de utilização — Consommations par secteurs d'utilisation . . . . .	48
<p><b>X. — Energia consumida — Energie consommée</b></p>		67. — Consumos anuais por concelhos — Consommations annuelles par «concelhos» . . . . .	49 a 41
64. — Energia consumida por fontes energéticas — Energie consommée par sources énergétiques . . . . .	45	68. — Consumos anuais por sedes de concelho — Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelho» . . . . .	52 a 55
		69. — Índices do consumo de água — Indices de la consommation d'eau . . . . .	56

# Publicações Estatísticas Portuguesas Contendo dados Relativos à Indústria

*Publications statistiques portugaises que contiennent des données relatives à l'industrie*

- I. INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE
  - 1814 — Da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação
  - 1839 — Do Ministério do Reino
  - 1852 — Da Repartição de Manufacturas
  - 1860 — Da Repartição de Pesos e Medidas
  - 1881 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1957-1959, 1964
- II. INQUÉRITO INDUSTRIAL AS ILHAS ADJACENTES
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1964
- III. ANUARIO ESTATISTICO DO REINO DE PORTUGAL
  - 1875 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
- IV. ANUARIO ESTATISTICO DE PORTUGAL
  - 1884 a 1886 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
  - 1892, 1900, 1903 e 1904-1905 — Da Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais do Ministério da Fazenda
  - 1906 a 1934 — Da Direcção-Geral de Estatística do Ministério das Finanças
- V. ANUARIO ESTATISTICO
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1935
- VI. ANUARIO ESTATISTICO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1836 a 1966
- VII. BOLETIM MENSAL DE ESTATISTICA
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde Janeiro de 1935
- VIII. ESTATISTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1967 (Periodicidade anual)
- IX. ESTATISTICAS DAS SOCIEDADES
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1939, 1940 e desde 1950 (Periodicidade anual)
- X. ESTATISTICA DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM PORTUGAL
  - Da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos
  - Desde 1927 (Periodicidade anual)
- XI. RELATÓRIO ANUAL
  - Do Repartidor Nacional de Cargas
  - Desde 1952
- XII. ELEMENTOS ENERGETICOS MENSAIS
  - Do Repartidor Nacional de Cargas
  - Desde 1952
- XIII. ESTATISTICAS DA ENERGIA
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1969 (Periodicidade anual)
- XIV. ESTATISTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1970 (Periodicidade anual)
- XV. INDICADORES ECONÓMICO-SOCIAIS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde Janeiro de 1973 (Periodicidade mensal)
- XVI. ESTATISTICA INDUSTRIAL
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1943 a 1966 (Periodicidade anual)
- XVII. ESTATISTICAS INDUSTRIAIS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1967 (Periodicidade anual)
- XVIII. ESTATISTICAS INDUSTRIAIS
  - Volume I — Indústrias extractivas. Electricidade. Gás. Água
  - Volume II — Indústrias transformadoras
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1971 (Periodicidade anual)

# Publicações periódicas e seriadas do Instituto Nacional de Estatística

*Publications périodiques et séries de l'Institut National de Statistique*

## MENSAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATISTICA  
BOLETIM MENSAL DAS ESTATISTICAS DO  
COMERCIO EXTERNO  
FOLHA MENSAL DO ESTADO DAS CULTURAS  
E PREVISAO DE COLHEITAS  
INDICADORES ECONOMICO-SOCIAIS

## TRIMESTRAIS

BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (De-  
legação do Funchal)  
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (De-  
legação de Ponta Delgada)

## ANUAIS

ANUARIO ESTATISTICO  
Volume I: Continente e Ilhas Adjacentes  
Volume II: Territórios Ultramarinos  
ESTATISTICAS AGRICOLAS  
ESTATISTICAS DO COMERCIO EXTERNO  
Volume I: Por mercadorias, países e territórios  
Volume II: Por países, territórios e mercadorias  
ESTATISTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABI-  
TAÇÃO  
ESTATISTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IM-  
POSTOS  
ESTATISTICAS DEMOGRAFICAS  
ESTATISTICAS DA EDUCAÇÃO  
ESTATISTICAS DA ENERGIA  
ESTATISTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS  
ESTATISTICAS INDUSTRIAIS  
Volume I: Indústrias extractivas. Electricidade.  
Gás.  
Volume II: Indústrias transformadoras  
ESTATISTICAS MONETARIAS E FINANCEIRAS  
ESTATISTICAS DA PESCA  
ESTATISTICAS DA SAÚDE  
ESTATISTICAS DAS SOCIEDADES  
ESTATISTICAS DOS TRANSPORTES  
ESTATISTICAS DO TURISMO

## BIENIAIS

ESTATISTICAS DA JUSTIÇA

## DECENIAIS

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

## NÃO PERIÓDICAS

SÉRIE DIDACTICA  
SÉRIE DIVULGAÇÃO  
SÉRIE DOCUMENTOS  
SÉRIE ESTATISTICAS REGIONAIS  
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS  
SÉRIE ESTUDOS  
SÉRIE HISTÓRICA  
SÉRIE LEGISLAÇÃO  
SÉRIE NORMAS  
SÉRIE RETROSPECTIVA

## MENSUELLES

BULLETIN MENSUEL DE STATISTIQUE  
BULLETIN MENSUEL DES STATISTIQUES DU  
COMMERCE EXTERIEUR  
FEUILLE MENSUELLE DE L'ETAT DES CULTU-  
RES ET PREVISION DES RECOLTES  
SOCIO-ECONOMIC INDICATORS

## TRIMESTRIELLES

BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (De-  
legation de Funchal)  
BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (De-  
legation de Ponta Delgada)

## ANNUELLES

ANNUAIRE STATISTIQUE  
Volume I: Continent et Iles Adjacentes  
Volume II: Territoires d'Outre-Mer  
STATISTIQUES AGRICOLES  
STATISTIQUES DU COMMERCE EXTERIEUR  
Volume I: Par marchandises, pays et territoires  
Volume II: Par pays, territoires et marchandises  
STATISTIQUES DU BATIMENT ET DE L'HABI-  
TATION  
STATISTIQUES DES CONTRIBUTIONS ET IM-  
POTS  
STATISTIQUES DEMOGRAPHIQUES  
STATISTIQUES DE L'EDUCATION  
STATISTIQUES DE L'ENERGIE  
STATISTIQUES DES FINANCES PUBLIQUES  
STATISTIQUES INDUSTRIELLES  
Volume I: Industries extractives. Electricité.  
Gaz.  
Volume II: Industries manufacturières  
STATISTIQUES MONETAIRES ET FINANCIERES  
STATISTIQUES DES PECHES  
STATISTIQUES DE LA SANTE  
STATISTIQUES DES SOCIETES  
STATISTIQUES DES TRANSPORTS  
STATISTIQUES DU TOURISME

## BIENNALES

STATISTIQUES DE LA JUSTICE

## DÉCENNALES

RECENSEMENT GENERAL DE LA POPULATION

## NON PÉRIODIQUES

SÉRIE DIDACTIQUE  
SÉRIE DIVULGATION  
SÉRIE DOCUMENTS  
SÉRIE STATISTIQUES REGIONALES  
SÉRIE ESTIMATIONS PROVISOIRES  
SÉRIE ETUDES  
SÉRIE HISTORIQUE  
SÉRIE LÉGISLATION  
SÉRIE NORMES  
SÉRIE RETROSPECTIVE

## PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

*Publications des Centres d'Etudes*

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRAFICOS  
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONOMICOS  
BIBLIOGRAFIA SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA

REVUE DU CENTRE D'ETUDES DEMOGRAPHIQUES  
REVUE DU CENTRE D'ETUDES ECONOMIQUES  
BIBLIOGRAPHIE SUR L'ECONOMIE PORTUGAISE

DEPÓSITO E VENDA — *Dépôt et vente*

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Av. António José de Almeida — Lisboa 1 — Portugal

NA IMPRENSA NACIONAL — CASA DA MOEDA — LIVRARIA DO ESTADO

Rua Marquês de Sá da Bandeira, 16-A — Lisboa 1 — Portugal